



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 59/2024

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
O INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI.** 1

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete aprova:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o Instituto Sociocultural Meraki.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE ABRIL DE 2024.

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

-02-Mai-2024-17:26-062549-1/2

Justificativa



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

O Instituto Sociocultural Meraki é uma associação civil, sem fins lucrativos, instituída com a finalidade de promover, produzir e difundir a cultura, defesa e conservação do patrimônio históricos e artístico, promover a assistência social, defesa e preservação do meio ambiente, fomentar a prática esportiva, dentre outros. 2

A Associação exerce suas atividades desde o ano de 2017, tendo desenvolvido diversos projetos como “Conhecer para Transformar”, com oficinas para promover a profissionalização e geração de emprego e renda; “Cultura para todos – Conhecer e transformar vidas”, com oficina de corte, costura e bordado; cinema itinerante, além da realização de oficina de informática na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC-CL); oficina de biscoito, oficina de fotografia; oficina de penteados Afro; oficina e customização de roupas; oficina de geleia; dentre outras.

Projeto idêntico foi apresentado em duas oportunidades, que receberam os números 62/2022 e 62/2023, ambos rejeitados pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, primeiro porque o Estatuto do Instituto Sociocultural Meraki, no seu art. 14, VI, dispunha sobre a remuneração de dirigentes e porque o balanço patrimonial registrava uma obrigação da associação em pagar Marluce Albino dos Reis, a qual figura como membro suplente do Conselho Fiscal da entidade.

Os impedimentos foram sanados mediante alteração do estatuto da entidade e comprovação de que o crédito devido a Marluce Albino dos Reis refere-se a pagamento por serviço prestado a entidade e não por remuneração pelo fato de participar da diretoria.

Oportuno transcrever artigo da Lei 9.790/99 que permite a remuneração de diretores pela prestação de serviços a entidade:

Art. 4º - Atendido o disposto no art. 3º, exige-se ainda, para qualificarem-se como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, que as pessoas jurídicas interessadas sejam regidas por estatutos cujas normas expressamente disponham sobre:

(...)

VI - a possibilidade de se instituir remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação;

Diante da importância do reconhecimento das iniciativas civil voltadas para o atendimento de interesses públicos e das ações realizadas pela entidade, aliada observância dos requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, contamos com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação desta proposição.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE ABRIL DE 2024.

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

- 16 10021 -

INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO



CAPITULO I

Art. 1º - O Instituto Sociocultural MERAKI, constituído 30 de março de 2017 é uma Associação Civil Sem Fins Lucrativos, na forma da lei em vigor, pessoa jurídica de direito privado e com tempo de duração indeterminado, CNPJ sob o nº: 27.562.425/0001-40, com sede e foro à Rua Horácio de Queirós, 383, Rosário, CEP 36400-007, na cidade de Conselheiro Lafaiete – MG.

Parágrafo 1º - O prazo de duração da associação é por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o calendário civil.

Parágrafo 2º – O público-alvo da associação abrange crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência, pessoas negras e indivíduos de diversas identidades de gênero, reafirmando o compromisso da entidade com a inclusão e o respeito à diversidade em todas as suas manifestações."

Art. 2º - O Instituto Sociocultural MERAKI, com atuação em todo território nacional, tem por finalidade:

- A) Promoção, produção e difusão da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- B) Promoção da assistência social, o que inclui a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice, ou às pessoa com deficiência ou a promoção gratuita de assistência à saúde, ou a educação ou ainda a integração ao mercado de trabalho;
- C) Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável;
- D) Promover o engajamento voluntário;
- E) Fomentar a prática esportiva;
- F) Promoção dos direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;
- G) Promoção da ética e da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- H) Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- I) Experimentação, não-lucrativa, de novos modelos socioeducativos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- J) Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades supramencionadas;
- K) Execução de serviços de comunicação, tais como radiodifusão comunitária, internet, mídias televisivas e impressa;
- L) Promoção do turismo sustentável e a interação com os circuitos turísticos existentes no território brasileiro;

no dos
400
26.286

- 16 10021 -

- M) Promover o desenvolvimento entre empresas, entidades e pessoas físicas, brasileiras e estrangeiras que fortaleçam o empreendedorismo e o desenvolvimento socioeconômico e cultural da comunidade LTGBTQIA+;
- N) Promover e difundir uma cultura organizacional e social de respeito incondicional à diversidade sexual e de gênero, com o intuito de cultivar um ambiente de tolerância e aceitação mútua
- O) Prover consultoria e apoio, tanto direto quanto indireto, oferecendo orientação, assistência, capacitação e criação de espaços para trocas e desenvolvimento de empreendimentos que beneficiem a comunidade População negra e os membros das comunidades LGBTQIA+, em uma abordagem que estimula o respeito às diferenças e a igualdade de oportunidades.
- P) Desenvolver iniciativas voltadas para a informação, valorização, reconhecimento e fortalecimento de povos tradicionais e da diversidade religiosa, e promovendo o diálogo intercultural

Art. 3º - MERAKI, cumpre rigorosamente o princípio da não distribuição de lucros. Sob nenhuma circunstância, inclusive nas hipóteses de desligamento, retirada voluntária ou óbito de algum dos seus associados ou membros, haverá a distribuição de excedentes operacionais, sejam estes brutos ou líquidos, ou qualquer parcela do seu patrimônio, entre os sócios, associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores. Os resultados positivos obtidos através da execução de suas atividades serão reinvestidos integralmente no fomento dos seus objetivos sociais, conforme dispõe o estatuto da entidade e a legislação aplicável. Adicionalmente, a MERAKI compromete-se a não distribuir dividendos, bonificações, participações ou qualquer vantagem patrimonial decorrente de suas atividades, assegurando que eventuais superávits financeiros identificados nos balanços anuais serão integralmente destinados à manutenção e desenvolvimento das finalidades sociais estabelecidas em seu estatuto social, garantindo, assim, a manutenção de sua natureza não lucrativa e o compromisso com a sua missão institucional."

Art. 4º - No desenvolvimento de suas atividades, o MERAKI observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, razoabilidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Art. 5º - O MERAKI se dedica às suas atividades por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações, por meio de doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos, setor privado e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins, mediante parcerias, na forma de lei.

Art. 6º - O MERAKI é mantido pela contribuição de seus associados. Além das contribuições dos associados, a associação visando manter suas atividades e implementar seus programas de trabalho, bem como financiar seus projetos, poderá firmar convênios, desenvolver campanhas de arrecadação junto à comunidade e buscar parcerias com órgãos governamentais e não-governamentais bem como com entidades públicas ou privadas.

Art. 7º - A associação aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no âmbito da associação.

Art. 8º - A aplicação dos recursos deverá estar condicionada à sua captação e será constituída:

I - dos pagamentos de impostos e taxas;

no dia 10/08/2008
20/08/2008



- - - 16 10021 -

- II – dos custeios necessários aos objetivos institucionais e manutenção do patrimônio;
- III – dos investimentos patrimoniais que se fizerem necessários;
- IV – todas as despesas antes de serem efetuadas deverão ser autorizadas pelo presidente ou tesoureiro, salvo as despesas previstas no item I; e
- V – qualquer despesa realizada em nome da associação, sem a prévia autorização será de responsabilidade pessoal, com obrigatoriedade de ressarcimento;

Art. 9º – A instituição não distribuirá lucros, resultado, dividendos, bonificações, participação de parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 10º - A entidade terá um regimento interno que, aprovado pela assembleia geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 11 - A fim de cumprir suas finalidades, a instituição organizará tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias

Art. 12 - Os serviços de educação ou de saúde a que a entidade eventualmente se dedique serão promovidos gratuitamente e com recursos próprios, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que tratam a Lei Estadual 14.870/03, sendo vedado o condicionamento da prestação de serviço ao recebimento de doação, contrapartida ou equivalente.

CAPITULO II – DOS ASSOCIADOS

Art. 13 - O MERAKI terá número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: associados fundadores, associados honorários e associados contribuintes.

Parágrafo Primeiro – A admissão de novos associados será precedida de indicação feita por escrito, por qualquer membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal, com aprovação da Diretoria.

Parágrafo segundo – A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, por deliberação fundamentada pela maioria absoluta dos presentes à Assembleia Geral, especialmente, convocada para esse fim, devendo ser assegurado o direito do contraditório e da ampla defesa ao Associado.

I – são considerados motivos de justa causa:

- a) conduta ou procedimento incompatível com os objetivos da associação;
- b) condenação criminal, transitado em julgado;
- c) utilizar da associação para promoção pessoal;
- d) agir com indisciplina no desempenho das funções; e
- e) falta do cumprimento do Regimento Interno aprovado pela Assembleia Geral.

Art. 14 - São direitos de todos os associados quites com suas obrigações sociais:

I – Votar e ser votado para os cargos eletivos;

Handwritten signature and stamp:
Assinatura do Presidente
20.208

- II – Tomar partes nas assembleias.
- III – participar das atividades da Associação.

Reg. Tit. e Doctos. e P. Jurídicas
Averbação ao Registro

— - - 16 10021 -

Art. 15 - São deveres dos associados:

- I – Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II – Acatar as decisões da Assembleia Geral e Diretoria;
- III - comparecer às assembleias gerais; e
- IV – contribuir para manutenção da Entidade que poderá ser devidamente fixada pela Associação;

Art. 16 - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

Parágrafo Único – Os membros do conselho fiscal e da diretoria não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da instituição e em virtude de ato irregular de gestão. Respondem, porém, civil e criminalmente, pelos prejuízos que causarem, quando procederem:

- I – Fora de suas atribuições e poderes;
- II – Com violação das leis vigentes, Estatuto Social ou do Regimento Interno.

Art. 17 - O MERAKI será administrado por:

- I – Assembléia Geral;
- II – Diretoria;
- III – Conselho Fiscal.

CAPÍTULO III – DA ASSEMBLEIA GERAL, DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

Art. 18 - A Assembleia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos associados em pleno gozo dos seus direitos estatutários.

Art. 19 - Compete a Assembleia Geral:

- I – Eleger a Diretoria e Conselho Fiscal;
- II – Decidir sobre reformas no Estatuto, na forma do artigo 42.
- III – Decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do artigo 40.
- IV – Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V – Aprovar o regimento interno;
- VI – destituir os administradores;
- VII – apreciar a prestação de contas da entidade;
- VIII – decidir sobre quaisquer outros assuntos que lhe forem encaminhados.

Parágrafo Primeiro - Para as deliberações a que se referem os incisos III e VI exigir-se a aprovação de dois terços dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com numero de associado menor que um terço nas convocações seguintes.

___ - 16 10021 -

Parágrafo Segundo - O quorum para instalar a Assembleia Geral em primeira convocação será de 2/3 (dois terços) dos associados. Não havendo este quorum, a Assembleia Geral se instalará após 30 (trinta) minutos com qualquer número de associados presentes e passará a deliberar, salvo as matérias de quorum qualificado.

Art. 20 - Os assuntos discutidos e decididos nas assembleias deverão constar em ata aprovada, por meio de assinatura por extenso, dos membros da diretoria e do conselho fiscal, além dos demais associados presentes.

Art. 21 - A destituição do membro da diretoria se dará em assembleia geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, na forma de estatuto e do regimento interno, a pedido de pelo menos um terço de todos os membros da diretoria e do conselho fiscal, entre titulares e suplentes.

São casos de desligamento dos membros da Diretoria:

- I – ausência injustificada por 03 (três) vezes consecutivas e 05 alternadas às reuniões da Diretoria no ano letivo;
- II – desrespeito e não cumprimento das deliberações da Assembleia Geral;
- III – improbidade administrativa; e
- IV – prática de atos que venham a comprometer a honra e a boa imagem da entidade;

Art. 22 – A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente uma vez a cada ano e extraordinariamente, quando convocada:

- I – pelo Presidente da Diretoria ou por, no mínimo, três outros membros da Diretoria;
- II – por iniciativa conjunta de dois terços dos membros do Conselho Fiscal; e
- III – por requerimento de um quinto dos associados quites com as suas obrigações.

Art. 23 - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou via internet, pelos meios eletrônicos ali disponíveis e mais convenientes a critério da Diretoria, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. O Edital designará obrigatoriamente o dia, hora e local da reunião e a pauta dos assuntos a serem deliberados sendo defeso apreciar matéria que dele não constar.

Art. 24 - A instituição adotará práticas de gestão administrativas, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

DA DIRETORIA

Art. 25 - A Diretoria do MERAKI será constituída por:

- I) Diretor Executivo e Diretor Executivo Adjunto;

Marlon César Albino dos Reis
Advogado
OAB/MG 126.286

- II) Diretor Financeiro e Diretor Financeiro Adjunto;
- III) Diretor Administrativo e Diretor Administrativo Adjunto;

Parágrafo Primeiro – O período de mandato da Diretoria será de 4 (quatro) anos, seus membros serão eleitos pela Assembleia Geral, por meio de escrutínio secreto, permitida uma reeleição consecutiva.

Parágrafo Segundo – É vedado aos associados que estejam exercendo mandato político e cargo e/ ou função de gerência junto aos órgãos públicos, concorrer ou ocupar cargos na diretoria ou conselho fiscal da associação

Reg. Tit. e Doctos. e P. Jurídicas
Averbação ao Registro

Art. 26 - Compete a Diretoria:

- - 16 10021-

- I – elaborar um plano de gestão, traçar metas e propor ações, avaliar, orientar e sugerir a implantação ou incremento de projetos e programas que deverão ser executados pela associação;
- II - fazer um acompanhamento permanente do funcionamento da entidade, através de reuniões periódicas, para garantir o fiel cumprimento de metas e cronogramas de atividades;
- III - cumprir e fazer cumprir o estatuto e o regimento interno da associação;
- IV – elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;
- V- elaborar e dar publicidade à prestação de contas anual da entidade, bem como de outros documentos obrigatórios por lei;
- VI – prestar em qualquer tempo todas as informações solicitadas pelo Conselho Fiscal e pela Assembleia Geral;
- VII – decidir sobre pedidos ou recursos de associados;
- VIII – firmar parcerias com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum; e
- IX – elaborar Regimento Interno.
- X- Observar, realizar e divulgar a escrituração da Associação de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.
- XI - contratar e demitir funcionários

Art. 27 - A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 28 - Compete ao Diretor Executivo:

- I - tomar as providências necessárias ao funcionamento da entidade, respeitadas as atribuições dos demais órgãos da administração;
- II - convocar reuniões, extraordinariamente, sempre que algum fato relevante assim exigir;
- III – representar a associação, judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente;
- IV - designar pessoas para representar a associação quando necessário;
- V – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- VI - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da assembleia geral;
- VII – aprovar e assinar ordens de despesas; e
- VIII - outras atribuições que venham a ser estabelecida no regimento interno.

Maria Clara Ribeiro dos Reis
Diretora Executiva
04/09/2016 16:29h



- - 16 10021-

Art. 29 - Compete ao Diretor Executivo Adjunto:

- I – substituir o Diretor Executivo em suas faltas ou impedimento;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – prestar, de modo geral, sua colaboração ao Diretor Executivo;

Art. 30 - Compete ao Diretor Financeiro:

- I – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, renda, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da instituição;
- II – pagar as contas autorizadas pelo Diretor Executivo;
- III – apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV – apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- V – conservar, sobre sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VI – manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- VII – assinar, em conjunto com o Diretor Executivo, convênios, cheques, ordens de pagamentos, recibos e similares;

Art. 31 - Compete ao Diretor Financeiro Adjunto:

- I – substituir o Diretor Financeiro em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – prestar, de modo geral, sua colaboração ao Diretor Financeiro;

Art. 32 - Compete ao Diretor Administrativo:

- I – secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas;
- II – dar publicidade a todas as notícias das atividades da entidade;
- III – redigir as correspondências, relatórios ou outros documentos análogos ou providenciar e acompanhar sua redação por outrem; e
- IV – manter em dia a escrita da Entidade.

Art. 33 - Compete ao Diretor Administrativo Adjunto:

- I – substituir o Diretor Adjunto em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – prestar, de modo geral, sua colaboração ao Diretor Administrativo;

Art. 34 - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador da captação e aplicação dos recursos, será constituído de três membros titulares e três membros suplentes, eleitos pela Assembleia Geral

Parágrafo Primeiro – O mandato do Conselho Fiscal será de 4 (quatro) anos, coincidente com o mandato da Diretoria, permitida uma reeleição consecutiva do mesmo Conselho, tanto Titular, quanto Suplente.

Milton César Alves dos Reis
Presidente
09/08/2014

20/08/2014

- - 16 10021 -

Parágrafo Segundo – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o término.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de concorrer a cargo de Diretoria o membro do Conselho Fiscal estará automaticamente afastado daquela função, devendo o conselho providenciar o preenchimento da vaga.

Art. 35 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I – examinar os livros de escrituração da Instituição;
- II – opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- III – opinar sobre a aquisição, transferência, permuta e alienação de bens patrimoniais da entidade;
- IV – propor ou sugerir à diretoria providências em assuntos de interesse da entidade; e
- V – aprovar ou rejeitar a prestação de contas da entidade

Parágrafo único – O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 6 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

CAPÍTULO IV – DO PATRIMÔNIO

Art. 36 - O patrimônio da entidade será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 37 - Em caso de dissolução da entidade, a transferência do respectivo patrimônio líquido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta

Art. 38 - Na hipótese de a Instituição perder a qualificação instituída pela Lei Estadual 14.870/03 e a Lei Federal nº 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que tiver perdurado aquela qualificação, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão transferidos a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei Estadual 14.870/03 e da Lei 9.790/99 ou outra legislação que venha a substituí-las ou alterá-las, a qual tenha preferencialmente, o mesmo objetivo social ou na falta de pessoa jurídica com essas características, ao Estado de Minas Gerais.

CAPÍTULO V – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 39 - A prestação de contas da Instituição observará as seguintes normas:

- I – Observar, realizar e divulgar a escrituração da Associação de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

Márcio César Albino dos R.
ADVOGADO
OAB/MG 125.712

[Assinatura]

- 16 10021 -

II – Dar publicidade à prestação de contas anual da entidade, bem como de outros documentos obrigatórios por lei;

III – Será realizado ao final do exercício fiscal a elaboração de um relatório abrangente de atividades e das projeções financeiras da entidade. Este relatório, refletindo de forma transparente e detalhada as operações financeiras e as entregas da instituição, estará disponível para consulta por qualquer cidadão. Desta forma, garantimos transparência e responsabilidade na gestão dos recursos e na conquista de nossos objetivos sociais.

IV – sendo necessário e pertinente, poderá ser realizada auditoria, por auditores externos e independente

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40 - O MERAKI, dispõe que, em caso de dissolução da entidade sera por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 ou outra legislação que venha a substituí-la, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

Art. 41 O Patrimônio da associação, será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.

Art. 42 - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 43 - A entidade não distribuirá dividendos de espécie alguma, nem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou de participação no seu resultado, aplicando integralmente o superávit, eventualmente, verificado em seus exercícios financeiros, no desenvolvimento de suas finalidades sociais

Art. 44 – As atividades exercidas pelos Diretores e membros do Conselho Fiscal, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedados o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 45 - Os associados não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações sociais contraídas pela associação.

Art. 46 - Os membros da Diretoria não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela instituição, salvo aquelas provenientes de ação, omissão voluntária, negligência ou imprudência, que importarem violação de direito legalmente estabelecido ou disposição prevista neste estatuto e causarem prejuízos a própria instituição ou a terceiros, hipóteses em que os responsáveis ficarão obrigados a reparar os danos com as implicações civis e criminais de seus atos.

Art. 47 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Marta Clara Lima dos R.
ADVOGADO
OAB/MG 126.200

Marta Clara



- 16 10021 -

Conselheiro Lafaete, 01 de novembro de 2023.

Kézia Cristina Albino dos Reis Coelho

Kézia Cristina Albino dos Reis Coelho

Representante Legal

Márlon César Albino dos Reis OAB/MG 126.286

Advogado/OAB-MG



PROTOCOLO: 34929 | REGISTRO: 10021 - Av 16
LIVRO: A-99 | FOLHA: 481/490 | DATA: 23/11/2023
Cotação: Emol.: R\$ 247,75 - TFJ: R\$ 85,71 - Recomp.: R\$ 14,84
ISS: R\$ 0,00 - Valor Final R\$ 348,30
Códigos 8101-0(1), 8601-9(1), 8101-8(10)
Jaqueline Amanda de Miranda - Oficial Interina

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Conselheiro Lafaete - MG

SELO DE CONSULTA: HDM81065
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3468.7820.0489.0436

Quantidade de atos praticados: 12
Ato(s) praticado(s) por: Jaqueline Amanda de Miranda - Oficial Interina

Emol.: R\$ 262,59 - TFJ: R\$ 85,71
Valor Final: R\$ 348,30

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



ESPAÇO EM
BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.562.425/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2017
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERAKI	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica 69.11-7-01 - Serviços advocatícios (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *) 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente (Dispensada *) 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos (Dispensada *) 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *) 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R HORACIO DE QUEIROZ	NÚMERO 383	COMPLEMENTO *****
CEP 36.400-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONSELHEIRO LAFAJETE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARLUCEALBINOS@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 8987-2342	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/03/2024 às 08:50:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.562.425/0001-40
Razão Social: INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI
Endereço: RUA HORACIO DE QUEIROZ 383 / CENTRO / CONSELHEIRO LAFAIETE / MG / 36400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2024 a 17/05/2024

Certificação Número: 2024041808114973616261

Informação obtida em 02/05/2024 18:23:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
08/03/2024CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
06/06/2024

NOME: INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI

CNPJ/CPF: 27.562.425/0001-40

LOGRADOURO: RUA HORACIO DE QUEIROS

NÚMERO: 383

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ROSARIO

CEP: 36400007

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONSELHEIRO LAFAIETE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000742638732



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI
CNPJ: 27.562.425/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:58:56 do dia 08/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2024.

Código de controle da certidão: **36DF.A659.6EC6.C60D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 19.718.360/0001-51
Secretaria Municipal de Fazenda

Data: 02/05/2024 18h22min

Número
8531

Validade
01/06/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI CNPJ: 27562425000140

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 317872 - INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI
Endereço: Rua Horácio de Queirós, 383 - Bairro Rosário - CEP 36.400-007

Código de Controle

CWTU8I0NECQFLEC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.conselheirolafaiete.mg.gov.br>

Conselheiro Lafaiete (MG), 02 de Maio de 2024



Instituto Sociocultural Meraki
Rua São Leonardo, nº88, Angélica
Conselheiro Lafaiete - MG CEP: 36.401-005
Telefone: (031) 99401-5772
CNPJ: 27.562.425/0001-40

Relatório das Atividades do Instituto Sociocultural Meraki

Período: Janeiro de 2023 a Dezembro de 2023

Fonte de informações: Registros internos

Número de pessoas atendidas no período: Beneficiários diretos: 350 / Beneficiários indiretos: 1050

O Instituto Sociocultural Meraki, traz através de suas oficinas culturais, uma proposta de desenvolver a socialização entre as crianças, jovens, adultos e idosos, promovendo a integração social entre a pessoa humana, considerando sua conjuntura sociocultural, e a comunidade.

Nosso foco é despertar o interesse da comunidade para cultura e artes, promovendo o desenvolvimento humano, contribuindo para a redução da criminalidade e evasão escolar, proporcionando opções culturais para as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, combater de forma incisiva os meios de opressão como a intolerância religiosa, o racismo estrutural, a violência contra a mulher com oportunidade de empoderamento e também o combate à LGBTQIA+fobia.

Sua sede administrativa é na Rua Horácio de Queirós, nº383, Centro, Conselheiro Lafaiete – MG, CEP: 36.400-007; e sua sede de atividades é na Rua São Leonardo, nº88, Angélica, Conselheiro Lafaiete – MG, CEP: 36.401-005.

Instagram: <https://www.instagram.com/merakiinstituto/>

Ano 2023

- Durante o ano de 2023, foram realizadas de maneira mensal, reuniões com a diretoria do Instituto, bem como com seu conselho fiscal para debater o estatuto e realizar prestação de contas, avaliação e planejamento para o ano decorrente.
- Projeto “Conhecer para Transformar” ofertadas por meio de Convênio nº 1481001317/2019 com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais (SEDESE-MG). As oficinas promovem a profissionalização e geração de emprego e renda como forma contundente de enfrentamento à pobreza e inclusão social de detentos que cumprem medida penal. Todas as vagas são ofertadas de maneira gratuita. Ainda em execução e com prestação de contas prevista para dezembro de 2024.
- Oficina de Biscuit - Nesta oficina, foram ensinadas técnicas de montagem, moldagem de biscuit como forma de inserir mulheres no mercado de trabalho, profissionalizando-as.
- Beneficiários diretos: 15 / Beneficiários indiretos: 45



Instituto Sociocultural Meraki
Rua São Leonardo, nº88, Angélica
Conselheiro Lafaiete - MG CEP: 36.401-005
Telefone: (031) 99401-5772
CNPJ: 27.562.425/0001-40

Fonte: Registro interno



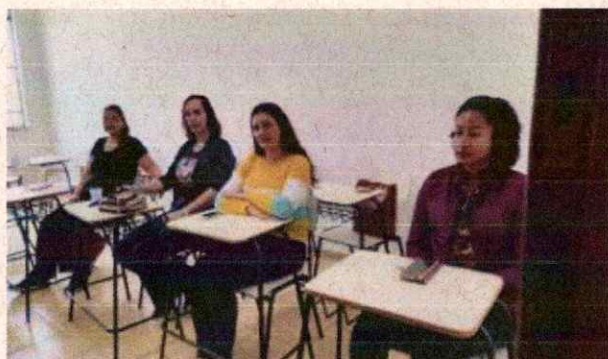
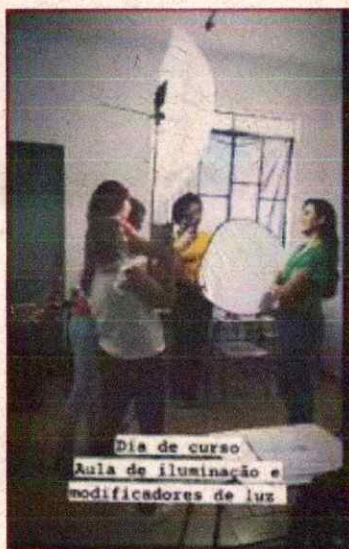
- Oficina de Fotografia – A oficina de Fotografia, incluiu a possibilidade de trabalhar com alunos majoritariamente jovens, formas e técnicas fotográficas para profissionalização de um hobby que pode ser usado como geração de renda.

Beneficiários diretos: 15 / Beneficiários indiretos: 45

Fonte: Registro interno



Instituto Sociocultural Meraki
Rua São Leonardo, nº88, Angélica
Conselheiro Lafaiete - MG CEP: 36.401-005
Telefone: (031) 99401-5772
CNPJ: 27.562.425/0001-40



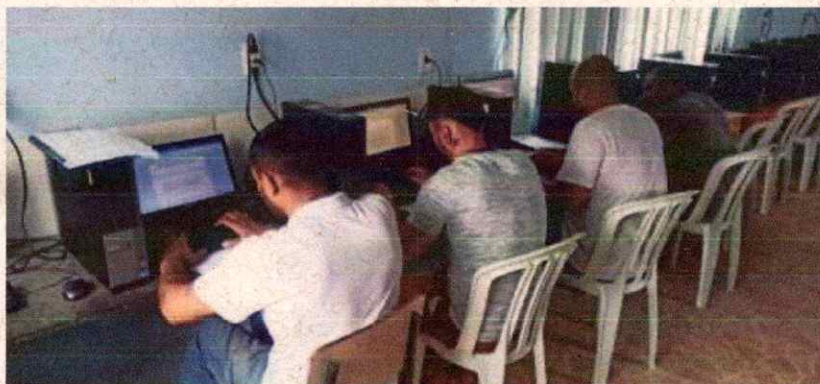
- Oficina de informática na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC-CL). Duas turmas foram atendidas propondo a profissionalização de detentos, e assim, a possibilidade de sua reinserção no mercado de trabalho e na sociedade.

Beneficiários diretos: 30 / Beneficiários indiretos: 90

Fonte: Registro interno e Instagram @merakiinstituto



Instituto Sociocultural Meraki
Rua São Leonardo, nº88, Angélica
Conselheiro Lafaiete - MG CEP: 36.401-005
Telefone: (031) 99401-5772
CNPJ: 27.562.425/0001-40



merakiinstituto

merakiinstituto No dia 08 de Novembro de 2023 realizamos a cerimônia de entrega dos certificados de conclusão do curso de Informática, turma 1 e 2, na Apac Masculina de Conselheiro Lafaiete!

Obrigado a todos e especialmente a @apacmasculina.cl pela parceria.

15 seg · Ver tradução

associacaoalforria

15 seg · Responder



Curtido por marlucealbino e outras 23 pessoas

4 de dezembro de 2023





Instituto Sociocultural Meraki
Rua São Leonardo, nº88, Angélica
Conselheiro Lafaiete - MG CEP: 36.401-005
Telefone: (031) 99401-5772
CNPJ: 27.562.425/0001-40

- Oficina de Penteados Afro – Resgatar a cultura afro-brasileira como forma de resistência, existência e profissionalismo, faz com que a mesma cultura possa ser reconhecida e tomar um lugar que é seu por direito.

Beneficiários diretos: 15 / Beneficiários indiretos: 45

Fonte: Registros internos





Instituto Sociocultural Meraki
Rua São Leonardo, nº88, Angélica
Conselheiro Lafaiete - MG CEP: 36.401-005
Telefone: (031) 99401-5772
CNPJ: 27.562.425/0001-40



- Oficina e Customização de roupas – Esta oficina propôs a profissionalização de alunas (os) na customização de roupas como forma de geração de renda e amplitude de conhecimento na área.

Beneficiários diretos: 15 / Beneficiários indiretos: 45

Fonte: Registos internos





Instituto Sociocultural Meraki
Rua São Leonardo, nº88, Angélica
Conselheiro Lafaiete - MG CEP: 36.401-005
Telefone: (031) 99401-5772
CNPJ: 27.562.425/0001-40

- Oficina de Geléia - Transformar comida em renda é a principal temática da oficina que deu oportunidade de profissionalização na área culinária para pessoas amantes de uma boa e requintada mesa.

Beneficiários diretos: 15 / Beneficiários indiretos: 45

Fonte: Registos Internos





Instituto Sociocultural Meraki
Rua São Leonardo, nº88, Angélica
Conselheiro Lafaiete - MG CEP: 36.401-005
Telefone: (031) 99401-5772
CNPJ: 27.562.425/0001-40

- Projeto "Cultura para todos Ano III – Conhecer e transformar vidas" edição Santana dos Montes por meio do Edital 01/2023 da Comarca de Conselheiro Lafaiete está ofertando de forma gratuita e exclusiva para o Município de Santana dos Montes a Oficina de Corte, Costura e Bordado. As alunas do projeto são assistidas pelo CRAS local, onde acontece a oficina. Prestação de contas prevista para dezembro de 2024, em execução.

Beneficiários diretos: 15 / Beneficiários indiretos: 45

Fonte: ASCOM

17/03/24, 12:42

Prefeitura Municipal de Santana dos Montes

OFICINAS DO CRAS APRESENTAM FANTASIAS NO CARNAVAL

Publicado em 15/03/2024 às 12:47:09 com um total de 14 visualizações

A Prefeitura de Santana dos Montes por meio do Centro de Referência de Assistência Social e Instituto Sociocultural Meraki, iniciou dezembro de 2023 que irá até abril de 2024, novas turmas das oficinas de Costura avançado II, Costura avançado I, Costura para iniciantes, Customização avançado, Customização para iniciantes.

Estas oficinas além de oportunizar novos aprendizados, possibilitam momentos de descontração, melhora da autoestima e abre portas para que famílias em vulnerabilidade social, possam adquirir autonomia financeira.

Nessa primeira etapa criaram fantasias de carnaval que foram usadas pelo Grupo da Terceira Idade Nova Vida, grupo da terceira idade assistido pelos CRAS-SANTANA DOS MONTES.



Fonte: ASCOM - Assessoria de Comunicação

- Execução de apresentação de filmes brasileiros por meio do Projeto de Cinema Itinerante, em cidades como Conselheiro Lafaiete e região. Desta forma, o instituto Meraki faz com que o acesso à cultura seja acessível e facilitado, incluindo pessoas, independentemente de gênero, idade, raça ou credo.

Beneficiários diretos: 50 / Beneficiários indiretos: 150



Instituto Sociocultural Meraki
Rua São Leonardo, nº88, Angélica
Conselheiro Lafaiete - MG CEP: 36.401-005
Telefone: (031) 99401-5772
CNPJ: 27.562.425/0001-40



merakiinstituto
e
kezia_coelho
Conselheiro Lafaiete

merakiinstituto Hoje é dia de cinema itinerante do Instituto Meraki, com o filme "Minions" Na Escola Estadual Doutor Antero Chaves, no bairro Amaro Ribeiro, em Conselheiro Lafaiete.

Produção e Equipe Técnica:
Marluce Albino
Kêzia Coelho
Márcia Reis
Douglas Martins
Felipe Reis
Pollyanna Charino
Márcia Rocha
Rosilene Ferreira

Editado · 22 sem · Ver tradução



Curtido por marlucealbino e outras 42 pessoas
6 de outubro de 2023



marlucealbino
Áudio original

marlucealbino Mais uma sessão de cinema gratuito do Projeto Circuito Cinema Itinerante Meraki ano 2023 produção Kezia Coelho, Douglas Martins, Marluce Albino Pollyanna Alves Pereira Charino

Editado · 23 sem · Ver tradução

eva_do_arere 🍌🍌🍌 parabéns maravilhoso
23 sem · 1 curtida · Responder · Ver tradução

burejason Parabéns a todos(as) envolvidos(as). 🍌🍌🍌
23 sem · Responder · Ver tradução

Ver respostas (1)

th_martina151 🍌🍌🍌🍌🍌🍌
23 sem · Responder



Curtido por eva_do_arere e outras 55 pessoas
8 de outubro de 2023



marlucealbino
Itinerante MG - A Nossa Cidade

Ainda não há nenhum comentário.

Inicie a conversa.



Curtido por eva_do_arere e outras 38 pessoas
21 de maio de 2023



Instituto Sociocultural Meraki
Rua São Leonardo, nº88, Angélica
Conselheiro Lafaiete - MG CEP: 36.401-005
Telefone: (031) 99401-5772
CNPJ: 27.562.425/0001-40



marlucealbino
e
merakiinstituto
Conselheiro Lafaiete

marlucealbino iniciando a semana da criança com Circuito Cine
Meraki itinerante
25 sem Ver tradição



Curtido por eva_do_arere e outras 15 pessoas
8 de outubro de 2023

- Produção técnica e apoio ao I Encontro Regional Afromineiridades que contou com exposição do artista plástico Ed Ribeiro, visita do Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA) e rodas de conversa e conscientização sobre a temática racial na cultura, fé e conquistas e garantias de direitos;

Beneficiários diretos: 50 / Beneficiários indiretos: 150

Fonte: Registros Internos e Instagram @eva_do_arere





Instituto Sociocultural Meraki
Rua São Leonardo, nº88, Angélica
Conselheiro Lafaiete - MG CEP: 36.401-005
Telefone: (031) 99401-5772
CNPJ: 27.562.425/0001-40



eva_do_arere
 eva_do_arere Alunos "ESCOLA PACÍFICO VIEIRA" Exposição ED RIBEIRO "O PINTOR DOS ORIXÁS" CONECTE-SE COM O SAGRADO.
 Editado há 44 sem · Ver tradução

Curtido por marlucealbino e outras 39 pessoas
 17 de maio de 2023



Coletivo Arerê
APRESENTA

Dia 05 de Maio:
 19h - Abertura da Exposição Apresentação Cultural Grupo Arerê

Dia 06 de Maio:
 14h30 - Apresentação Grupo de Afoxé Olakundê
 16h - Lançamento Livro: Biografia do Ed Ribeiro
 17h - Roda de conversa com Ed. Ribeiro e convidados

Dia 07 de Maio:
 15h - Lançamento livro: Em Algum Lugar do Passado - Alice Vieira
 17h - Roda de conversa com Pai Ricardo Moura Intolerância religiosa

Dia 08 de Maio:
 09h Visita das escolas
 15h - Visita das escolas
 19h - Roda de Conversa Alice Vieira Saúde da Mulher

Dia 09 de Maio:
 09h - Visita das escolas
 15h - Visita das escolas
 19h - Roda de conversa Deputada Andreia de Jesus Mulher Negra na Política

Dia 10 de Maio:
 09h - Visita das escolas
 15h - Visita das escolas
 19h - Roda de conversa Presidente do Iepha Marília Palhares e o Assessor da Diretoria de Proteção e Memória no IEPHA Adriano Maximiano - Fórum de escutas da Salva Guarda do programa da Afronineiridades

Dia 11 de Maio:
 09h Visita das escolas
 15h Visita das escolas
 19h - Roda de Conversa Giovani de Paula Tradições Congadeiras

Dia 12 de Maio:
 17h30- Roda de Conversa-Alfórria Apresentação Frutos da África Encerramento

Meraki | AFRONINERIDADES | IEPHA | MINAS GERAIS



eva_do_arere
 eva_do_arere Mais uma noite perfeita no primeiro encontro de Afronineridade coletivo Arerê. casa da cultura Gabriela Mendonça 11/05/23 Gratidão
 Editado há 44 sem · Ver tradução

Curtido por marlucealbino e outras 58 pessoas
 11 de maio de 2023



Instituto Sociocultural Meraki
Rua São Leonardo, nº88, Angélica
Conselheiro Lafaiete - MG CEP: 36.401-005
Telefone: (031) 99401-5772
CNPJ: 27.562.425/0001-40

- Produção técnica e apoio no I Fórum Municipal de Religiões de Matriz Africanas da cidade de Conselheiro Lafaiete, que propôs o enfrentamento à intolerância religiosa e cultural com apresentações culturais dentro da Escola Municipal Napoleão Reis e passeata em via pública, além de grupos de bate e palestras com temas voltado à Promoção da Igualdade Religiosa. Com Presença do Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA).

Beneficiários diretos: 50 / Beneficiários indiretos: 150

Fonte: Registros internos e Instagram @coletivo_arere





Instituto Sociocultural Meraki
Rua São Leonardo, nº88, Angélica
Conselheiro Lafaiete - MG CEP: 36.401-005
Telefone: (031) 99401-5772
CNPJ: 27.562.425/0001-40

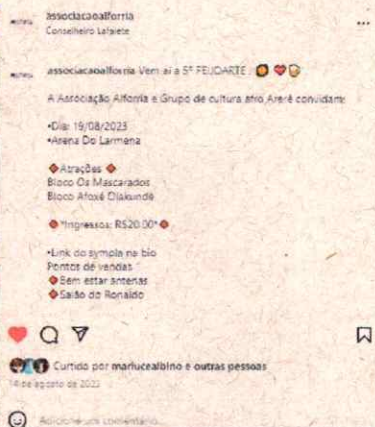


- Apoio à 5ª Feijoarte do Coletivo Alforria – Apoio dado como forma de fomentar coletivos e organizações populares na luta contra as desigualdades sociais e promover seu fortalecimento.

Fonte: Registros Internos e Instagram @associacaoalforria



Instituto Sociocultural Meraki
Rua São Leonardo, nº88, Angélica
Conselheiro Lafaiete - MG CEP: 36.401-005
Telefone: (031) 99401-5772
CNPJ: 27.562.425/0001-40



- Apoio ao Cinema comentado do Coletivo Alforria - Apoio à 5º Feijoarte do Coletivo Alforria – Apoio dado como forma de fomentar coletivos e organizações populares na luta contra as desigualdades sociais, aqui especialmente advindas do racismo estrutural, e promover o fortalecimento de coletivos e organizações populares.

Fonte: Registros internos e Instagram @associacaoalforria



Instituto Sociocultural Meraki
Rua São Leonardo, nº88, Angélica
Conselheiro Lafaiete - MG CEP: 36.401-005
Telefone: (031) 99401-5772
CNPJ: 27.562.425/0001-40



- Produção e apoio ao I Seminário LGBTQIA+ do MAB (Movimento dos Atingidos por Barragens) onde foi discutido sobre opressões de gênero, raça e sexualidade tendo como encaminhamento a continuidade de reuniões, eventos e construção de materiais que fomentem e fortalecem grupos e coletivos populares ontra as opressões de gênero, orientação sexual e raça. Com presença da Pastoral Afro Região Mariana Oeste, Coletivo Arerê, Associação Alforria, Projeto Meninos do Katendê, Coletivo Manifesta da cidade de Congonhas, MAB e Instituto Meraki.

Beneficiários diretos: 15 / Beneficiários indiretos: 45

Fonte: Registros Internos e Instagram @coletivo_arere



- Apoio ao lançamento a estreia em Conselheiro Lafaiete do curta-metragem "Morro do Cemitério" (2023), onde também foram exibidos os curtas "Aldir Blanc - Lafaiete" (2021) e "Serrão" (2022). Desta forma, o Instituto Sociocultural Meraki, trabalha a promoção da visibilidade de artistas de audiovisual da cidade.

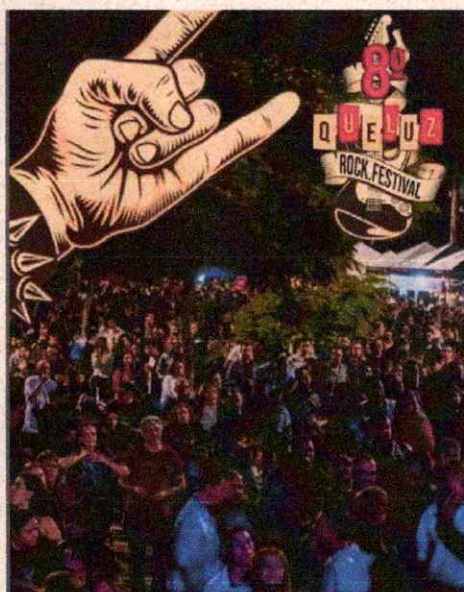




Instituto Sociocultural Meraki
Rua São Leonardo, nº88, Angélica
Conselheiro Lafaiete - MG CEP: 36.401-005
Telefone: (031) 99401-5772
CNPJ: 27.562.425/0001-40

- Produção do Queluz Festival - 6º, 7º e 8º edição que trabalha a promoção da gastronomia local como forma de geração de renda e apresentações artísticas de bandas e cantores da cidade de Conselheiro Lafaiete, ofertando possibilidade de visibilidade e reconhecimento para todos, além de um momento de lazer e festividade.

Fonte: Registros Internos e Instagram @queluzfestival





Instituto Sociocultural Meraki
Rua São Leonardo, nº88, Angélica
Conselheiro Lafaiete - MG CEP: 36.401-005
Telefone: (031) 99401-5772
CNPJ: 27.562.425/0001-40



- Prestação de consultoria cultural – Assessoria cultural para grupos/organizações e fazedores de cultura popular da cidade de Conselheiro Lafaiete e região como forma de acessibilizar a relação com órgãos de cultura, e garantir, defender e conquistar direitos culturais para os assessorados.

Beneficiários diretos: 35 / Beneficiários indiretos: 105

Fonte: Instagram @merakiinstituto

PROJETOS CLASSIFICADOS

Lei Paulo Gustavo - Estado de Minas

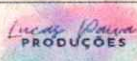
EDITAL 02	1
EDITAL 03	1
EDITAL 08	3
EDITAL 10	13

Ministério da Cultura

Editais Ponto de Leitura	1
Editais Cultura Viva	1

**20 PROJETOS - MAIS DE R\$ 500.000,00
EM RECURSOS PARA LAFAIETE E REGIÃO**

Consultoria Cultural:



Contatos: Marluce (31) 98987-2342 - Lucas (31) 99122-4589





Instituto Sociocultural Meraki
Rua São Leonardo, nº88, Angélica
Conselheiro Lafaiete - MG CEP: 36.401-005
Telefone: (031) 99401-5772
CNPJ: 27.562.425/0001-40

LEI PAULO GUSTAVO

Estado de Minas Gerais

Mais um projeto **APROVADO**

Marluce Albino
PRODUÇÕES

Meraki
Instituto Sociocultural

**GUARDA DE CONGADO NOSSA SENHOR,
DO ROSÁRIO E SÃO BENEDITO**


Projeto Aprovado



Consultoria Cultural:



Marluce Albino
PRODUÇÕES

Lucas Pires
PRODUÇÕES

 Contatos: Marluce (31) 98987-2342 - Lucas (31) 99122-4589

- Projeto Curso de Intervenções em Edificações Tombadas. Projeto aprovado pelo Edital FEC 03 - 2022 patrocínio SECULT-MG. O curso foi ofertado em Conselheiro Lafaiete e Santana dos Montes.

Beneficiários diretos: 30 / beneficiários indiretos: 90

Fonte Instagram @culturalafaiete e @sanatanadosmontes



Instituto Sociocultural Meraki
Rua São Leonardo, nº88, Angélica
Conselheiro Lafaiete - MG CEP: 36.401-005
Telefone: (031) 99401-5772
CNPJ: 27.562.425/0001-40

**CURSO INTERVENÇÃO
EM EDIFICAÇÕES
TOMBADAS**

**EDIÇÃO 2023
CONSELHEIRO LAFAIETE**

INSCRIÇÕES ABERTAS

Informações:

Marluce: 9 89872342

Apoio:



Projeto realizado com recursos do
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA
Prestação Nº: 2022.2012.1035



**CURSO INTERVENÇÃO
EM EDIFICAÇÕES
TOMBADAS**

**EDIÇÃO - 2023
SANTANA DOS MONTES**

INSCRIÇÕES ABERTAS

Informações:

Fabiana: 9 8437-3705

Apoio:



Projeto realizado com recursos do
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA
Prestação Nº: 2022.2012.1035



Ano 2023

- Projeto "Cultura para todos Ano III – Conhecer e transformar vidas" edição Santana dos Montes por meio do **Edital 01/2023 da Comarca de Conselheiro Lafaiete** está ofertando de forma gratuita e exclusiva para o Município de Santana dos Montes a Oficina de Corte, Costura e Bordado. As alunas do projeto são assistidas pelo CRAS local, onde acontece a oficina; **(em execução até abril de 2024)**

17/02/24, 12:42

Prefeitura Municipal de Santana dos Montes

OFICINAS DO CRAS APRESENTAM FANTASIAS NO CARNAVAL

Publicado em 15/02/2024 às 12:47:00 com um total de 1# visualizações

A Prefeitura de Santana dos Montes por meio do Centro de Referência de Assistência Social e Instituto Sociocultural Meraki, iniciou dezembro de 2023 que irá até abril de 2024, novas turmas das oficinas de Costura avançado II, Costura avançado I, Costura para iniciantes, Customização avançado, Customização para iniciantes.

Estas oficinas além de oportunizar novos aprendizados, possibilitam momentos de descontração, melhora da autoestima e abre portas para que famílias em vulnerabilidade social, possam adquirir autonomia financeira. Nessa primeira etapa criaram fantasias de carnaval que foram usadas pelo Grupo da Terceira Idade Nova Vida, grupo da terceira idade assistas pelos CRAS-SANTANA DOS MONTES.



Fonte: ASCOM - Assessoria de Comunicação

- Apoio à 5º Feijoarte do Coletivo Alforria;



Fonte: @associacaoalforria

- Apoio ao Cinema comentado do Coletivo Alforria;



Fonte: @associacaoalforria

- Produção técnica e apoio ao I Encontro Regional Afromineiridades que contou com exposição do artista plástico Ed Ribeiro e rodas de conversa e conscientização sobre a temática racial na cultura, fé e conquistas de direitos;



Fonte: @coletivo_arere

- Produção técnica e apoio no I Fórum Municipal de Religiões de Matriz Africanas da cidade de Conselheiro Lafaiete;

INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO RELATIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
DO TERMO DE FOMENTO Nº 12710001512/2021**

REFERÊNCIA: Nº DO RELATÓRIO 002

PERÍODO A QUE SE REFERE ESTE RELATÓRIO: 23/12/2021 à 20/06/2023

DATA DE ENTREGA DESTE RELATÓRIO: 14/09/2023

**RESPONSÁVEL(S) PELO PREENCHIMENTO DESTE RELATÓRIO: Marluce Albino dos Reis – Conselheira Fiscal –
/ Kézia Cristina A.R. Coelho – Diretora Executiva –**

APRESENTAÇÃO

Com fundamento no inciso XVIII, art. 2º do Decreto nº 47.132, de 2017, pode-se dizer que a prestação de contas de Termos de Colaboração, Fomento e Acordo de Cooperação constitui-se de procedimento em que se analisa e se avalia a execução da parceria, pelo qual seja possível verificar o cumprimento do seu objeto, o alcance das metas e dos resultados previstos e a boa e regular aplicação de recursos, que compreende as fases de apresentação das contas, de responsabilidade da OSC e análise e manifestação conclusiva das contas, de responsabilidade do órgão ou entidade estadual parceiro, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle.

Nesse sentido, este relatório compõe a prestação de contas dos Termos de Colaboração e Fomento celebrados entre Organizações da Sociedade Civil e o Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco a partir da execução de atividades ou de projetos.

Dos documentos e comprovações

Para o cumprimento dos objetivos acima citados, e tendo em vista o art. 77 do Decreto nº 47.132, de 2017, o presente relatório de execução do objeto será composto por:

- a. resultados e benefícios alcançados em comparação com as metas referentes ao período de que trata a prestação de contas, acompanhado de justificativa em caso de eventual descumprimento de metas ou resultados;
- b. descrição pormenorizada das etapas e ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
- c. documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como:
 - i. lista de presença;
 - ii. fotografias coloridas, vídeos e outros suportes;
 - iii. cópia simples do Certificado de Registro para Licenciamento Veicular – CRLV físico ou CRLV digital, caso a parceria tenha por objeto a aquisição de veículo automotor;
 - iv. cópia simples da certidão de registro do imóvel adquirido, caso a parceria envolva a aquisição de bem imóvel;
 - v. relação de pessoas efetivamente beneficiadas com a execução ou conclusão do objeto da parceria, conforme orientação do órgão ou entidade estadual parceiro;
- d. documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida em bens e serviços, quando houver;
- e. comprovantes de regularidade das OSCs executantes e não celebrantes, quando a parceria tiver sido executada com atuação em rede, nos termos do art. 63;
- f. informações básicas sobre a boa e regular aplicação dos recursos da parceria, inclusive os aportados pelo interveniente ou receitas arrecadadas pela OSC, se for o caso, por meio de:
 - i. extrato da conta bancária específica e da conta de investimento do período objeto da prestação de contas, desde o recebimento da primeira parcela ou parcela única, incluindo o depósito da contrapartida financeira, quando houver, e, na hipótese de prestação de contas final, o saldo zerado;

ii. relação de pagamentos, contendo:

- I. data;
 - II. valor;
 - III. referência ao documento de transferência eletrônica ou cheque e sua data de emissão;
 - IV. razão social e CNPJ do fornecedor ou prestador de serviços e, quando for o caso, nome e CPF do trabalhador remunerado;
 - V. número do documento fiscal ou equivalente ou do contracheque de remuneração de cada membro da equipe de trabalho;
- a. descrição do produto adquirido ou serviço prestado;
 - b. cópia simples ou microfilmagem do comprovante de ordem bancária ou transferência eletrônica ou cheque nominativo emitido para pagamento;
 - c. comprovante de transferência de recursos correspondente à reserva para pagamento das verbas rescisórias para outra conta bancária em nome da OSC, acompanhado de memória de cálculo e da declaração de que trata o § 7º do art. 33, no caso de prestação de contas final;
 - d. comprovante de devolução ao Tesouro Estadual dos saldos em conta corrente e de aplicação financeira, somados a eventuais despesas bancárias, observados os arts. 51 e 52 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, com o respectivo Documento de Arrecadação Estadual - DAE - ou, quando se tratar de transferência de recursos federais, comprovante de depósito na conta específica do convênio de entrada ou contrato de repasse celebrado com a União, no caso de prestação de contas final.
 - e. memória de cálculo específica dos recursos reservados para pagamento posterior de direitos trabalhistas, encargos sociais e verbas rescisórias e declaração de que os recursos necessários para cumprimento da legislação trabalhista foram devidamente repassados pelo órgão ou entidade estadual parceiro, sendo responsabilidade exclusiva da OSC o futuro adimplemento das obrigações, nos termos do § 7º do art. 33;
 - g. comprovação do grau de satisfação do público-alvo, que poderá ser indicado por meio de resultado da pesquisa de satisfação, de declaração de entidade pública ou privada local, de manifestação do conselho de política pública setorial ou de documento equivalente.

Destaca-se, ainda, que o relatório de execução financeira comporá a prestação de contas de termos de colaboração e fomento, além deste relatório de execução do objeto, nos casos em que for aceita denúncia de irregularidade na execução do objeto ou dos recursos financeiros, quando não for comprovado o alcance das métricas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento, bem como quando houver parcerias com previsão de aporte de recursos por interveniente e parcerias selecionadas por amostragem nos termos do art. 76-A do Decreto nº 47.132, de 2017.

Dos prazos

O presente relatório de execução do objeto será apresentado pela organização da sociedade civil parceira:

- a. Anualmente, nas parcerias com vigência superior à 01 (um) ano, em até noventa dias contados do término do exercício, isto é, período de trezentos e sessenta e cinco dias, contados do primeiro aporte de recursos estaduais;
- b. Uma vez, em caráter final, para parcerias com prazo de vigência igual ou inferior a 01 (um) ano, em até noventa dias contados do término da vigência.

Das sanções

Identificada a execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho, com a Lei Federal nº 13.019, de 2017, com o Decreto nº 47.132, de 2017, e a legislação específica, quando houver, o órgão ou entidade estadual parceiro poderá, observada a Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, aplicar à OSC parceira as seguintes sanções:

- a. Advertência, sanção de caráter preventivo aplicada quando se verifica impropriedades praticadas pela OSC parceira, no âmbito da parceria, que não justifiquem aplicação de penalidades mais graves;
- b. Suspensão temporária, sanção aplicada pelo dirigente máximo do órgão ou entidade estadual parceiro nos casos em que se identifica irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas da parceria, considerando e a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o dano ao erário que dela provieram. A sanção de suspensão temporária impede a OSC de participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades da administração pública estadual por prazo não superior a dois anos;
- c. Declaração de inidoneidade, sanção aplicada pelo dirigente máximo do órgão ou entidade estadual parceiro que e impede a OSC de participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que ocorrerá quando a OSC ressarcir a administração pública estadual pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de dois anos da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade.

Das orientações

Para a apresentação deste relatório de execução de objeto, recomenda-se:

- a. Na hipótese de eventual descumprimento de metas e/ou demais condicionantes inicialmente estabelecidas no instrumento jurídico da parceria, bem como ausência de documentações e/ou informações solicitadas pelo órgão ou entidade estadual parceiro, apresentar justificativas e/ou demonstrações que comprovem as motivações para o descumprimento identificado;
- b. A OSC parceira fica dispensada de apresentar documentos anteriormente entregues ao órgão ou entidade estadual parceiro. Nesses casos, recomenda-se sinalizar, no campo de preenchimento do presente relatório, referência ao documento apresentado anteriormente que contempla a informação e/ou documentação solicitada.

- c. Acrescentar mais orientações que se fizerem necessárias.

I. DOS RESULTADOS.

1.1. Descrição pormenorizada das etapas e ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto.

META	TIPO(S) DE ATENDIMENTO VINCULADO(S) À META	ETAPAS(S) VINCULADAS(S) À META	PRAZO PARA CONCLUSÃO	DURAÇÃO DA META EM DIAS	STATUS (NÃO INICIADO, EM ANDAMENTO, CONCLUÍDO, PARALISADO)	DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA O CUMPRIMENTO DA META	JUSTIFICATIVA PARA DESCUMPRIMENTO E/OU PARALISAÇÃO DE METAS
1	Aquisição dos Bens permanentes	Pesquisa de Mercado Compra e Recebimento dos Bens Utilização dos Bens durante a realização das Oficinas	31/01/2022	30 DIAS	CONCLUÍDO		NÃO HOVE
2	Aquisição dos Bens de Consumo	Pesquisa de Mercado Compra e Recebimento dos Bens Utilização dos Bens durante a realização das Oficinas	02/02/2022	30 DIAS	CONCLUÍDO		NÃO HOVE
3	Contratação dos Serviços	Pesquisa de Mercado Contratação dos Serviços Realização das Oficinas	20/06/2023	300 DIAS	CONCLUÍDO		NÃO HOVE

1.2. Resultados e benefícios alcançados em comparação com as metas referentes ao período de 23/12/2021 à 20/06/2023 acompanhado de justificativa em caso de eventual descumprimento de metas ou resultados.

META	TIPO(S) DE ATENDIMENTO VINCULADO(S) À META	ETAPA(S) VINCULADA(S) À META	RESULTADOS E BENEFÍCIOS ALCANÇADOS NO PERÍODO	JUSTIFICATIVA PARA NÃO ALCANCE DE RESULTADOS (SE FOR O CASO)
1	Aquisição dos Bens permanentes	Pesquisa de Mercado/ Compra e Recebimento dos Bens/ Utilização dos Bens durante a realização das Oficinas	Apesar da aquisição ter se concretizado mais de 5 meses após o orçamento do plano de trabalho, conseguimos adquirir no valor planilha na assinatura do termo de fomento.	Não houve
2	Aquisição dos Bens de Consumo	Pesquisa de Mercado/ Compra e Recebimento dos Bens/ Utilização dos Bens durante a realização das Oficinas	Apesar da aquisição ter se concretizado mais de 5 meses após o orçamento do plano de trabalho, conseguimos adquirir no valor planilha na assinatura do termo de fomento	Não houve
3	Contratação dos Serviços	Pesquisa de Mercado/ Contratação dos Serviços/ Realização das Oficinas	Apesar da aquisição ter se concretizado mais de 5 meses após o orçamento do plano de trabalho, conseguimos adquirir no valor planilha na assinatura do termo de fomento	Não houve

1.3 Descrição e demonstração dos impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas por ocasião da execução do objeto.

Superamos a meta de 24 alunos para 38 alunos inscritos

1.4 Descrição e demonstração da possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.

*Após a conclusão do nosso projeto e diante do grande sucesso e demanda de continuidade do curso de viola a Secretaria de Cultura de Conselheiro Lafaiete, contratou o nosso professor para continuidade dada a importância e valorização do nosso maior Patrimônio Imaterial VIOLA DE QUELUZ. **ANEXO I***

1.5. Comprovação do grau de satisfação do público-alvo, que poderá ser indicado por meio de resultado da pesquisa de satisfação, de declaração de entidade pública ou privada local, de manifestação do conselho de política pública setorial ou de documento equivalente.

Pesquisa de satisfação em **ANEXO II**

1.6. Documentos complementares solicitados pelo órgão ou entidade estadual parceiro (O órgão deve listar abaixo os documentos complementares a serem apresentados pela OSC parceira. Caso não haja solicitação de entrega de documentos complementares, suprimir este item)

1.6.1- INFORMAR DOCUMENTO COMPLEMENTAR 1

1.6.2- INFORMAR DOCUMENTO COMPLEMENTAR 2 Não se aplica

2. DOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. Relação de pessoas beneficiadas.

Nº	Tipo de Beneficiário	Descrição	Nome Completo dos Beneficiados	CPF	E-MAIL (SE HOUVER)	Telefone de contato (SE HOUVER)	Período de atendimento ou frequência em horas
1	beneficiário em decorrência da parceria	Aluno curso viola	Adriana Aparecida Chaves dos Santos				10 meses
2	beneficiário em decorrência da parceria	Aluno curso viola	Alex de Oliveira Chaves				10 meses
3	beneficiário em decorrência da parceria	Aluno curso viola	Ana Paula Cristina dos Santos Vieira				10 meses
4	beneficiário em decorrência da parceria	Aluno curso viola	Antônio Souza Cardoso				10 meses
5	beneficiário em decorrência da parceria	Aluno curso viola	Anthony Salatiel dos Santos Vieira				10 meses
6	beneficiário em decorrência da parceria	Aluno curso viola	Aparecida de Fátima Ribeiro				10 meses

7	beneficiário em decorrência da parceria	Aluno curso viola	Camilo de Leles Goelho					10 meses
8	beneficiário em decorrência da parceria	Aluno curso viola	Celi Aparecida Henriques Magalhães					10 meses
9	beneficiário em decorrência da parceria	Aluno curso viola	Celso Aleixo de Freitas					10 meses
10	beneficiário em decorrência da parceria	Aluno curso viola	Dalton de Souza Vieira					10 meses
11	beneficiário em decorrência da parceria	Aluno curso viola	Davi Miguel dos Santos Vieira					10 meses
12	beneficiário em decorrência da parceria	Aluno curso viola	Douglas Batista Martins					10 meses
13	beneficiário em decorrência da parceria	Aluno curso viola	Euclides de Oliveira Chaves					10 meses
14	beneficiário em decorrência da parceria	Aluno curso viola	Fabrizio José de Almeida					10 meses
15	beneficiário em decorrência da parceria	Aluno curso viola	Fátima Condé Faria Teixeira					10 meses
16	beneficiário em decorrência da parceria	Aluno curso viola	Flávio César Pereira Alves					10 meses
17	beneficiário em decorrência da parceria	Aluno curso viola	Guilherme Queiroz Nascimento					10 meses
18	beneficiário em decorrência da parceria	Aluno curso viola	Helena Maria dos Santos					10 meses

19	beneficiário em decorrência da parceria	Aluno curso viola	Irene Augusta da Costa Paula				10 meses
20	beneficiário em decorrência da parceria	Aluno curso viola	Izabel Cristina da Silva Ribeiro				10 meses
21	beneficiário em decorrência da parceria	Aluno curso viola	João Alberto Ramos				10 meses
22	beneficiário em decorrência da parceria	Aluno curso viola	João Batista Vieira				10 meses
23	beneficiário em decorrência da parceria	Aluno curso viola	Jonas Damiano dos Santos				10 meses
24	beneficiário em decorrência da parceria	Aluno curso viola	Kamily Pereira Campos				10 meses
25	beneficiário em decorrência da parceria	Aluno curso viola	Laura Hellen Henriques Magalhães				10 meses
26	beneficiário em decorrência da parceria	Aluno curso viola	Lorena Vitória Henriques Magalhães				10 meses
27	beneficiário em decorrência da parceria	Aluno curso viola	Marinez Vaz da Costa Oliveira				10 meses
28	beneficiário em decorrência da parceria	Aluno curso viola	Miguel Moura Santos				10 meses
29	beneficiário em decorrência da parceria	Aluno curso viola	Paulo Manoel dos Santos				10 meses
30	beneficiário em decorrência da parceria	Aluno curso viola	Raimundo Boaventura de Faria				10 meses

31	beneficiário em decorrência da parceria.	Aluno curso viola	Ricardo Andrade de Aguiar				10 meses
32	beneficiário em decorrência da parceria	Aluno curso viola	Rinaldo Moura Batista				10 meses
33	beneficiário em decorrência da parceria	Aluno curso viola	Silas Silva Pedro				10 meses
34	beneficiário em decorrência da parceria	Aluno curso viola	Sueli de Jesus Barbosa				10 meses
35	beneficiário em decorrência da parceria	Aluno curso viola	Valter Antônio da Cruz				10 meses
36	beneficiário em decorrência da parceria	Aluno curso viola	Vicente de Matos Barbosa				10 meses
37	beneficiário em decorrência da parceria	Aluno curso viola	Yasmim da Silva Alves				10 meses
38	beneficiário em decorrência da parceria	Aluno curso viola	Yorran de Oliveira Barbosa				10 meses

(No campo "TIPO DE BENEFICIÁRIO", informar se o beneficiário é assistido pela OSC ou se foi beneficiado em decorrência da parceria. No campo "DESCRIÇÃO", descrever de forma pormenorizada de que forma o beneficiário foi assistido pela OSC, por ocasião da execução da parceria).

2.2. Fotografias, vídeos, depoimentos e outros suportes que permitam a verificação, por imagem, do andamento da execução da parceria. Incluir descrição das fotografias, vídeos e outros suportes, demonstrando a situação apresentada. (caso a parceria envolva aquisição de bens permanentes, acrescentar o trecho a seguir) Observação: as fotografias coloridas deverão mostrar os bens plotados em bloco e em separado, caso já tenham sido adquiridos. (caso a parceria envolva aquisição de veículo automotor, acrescentar o trecho a seguir) Observação: as fotografias coloridas devem mostrar o veículo automotor plotado, evidenciando a placa dianteira e traseira, assim como o lado direito e esquerdo, caso já tenham sido adquiridos. (caso a parceria envolva reforma ou obra, acrescentar o trecho a seguir) Observação: as fotografias coloridas deverão evidenciar a placa e o local da reforma ou obra em andamento ou concluída.

FOTOGRAFIA/VÍDEO/OUTROS SUPORTES:

Em ANEXO III

DATA:

DESCRIÇÃO:

(Acrrescentar mais anexos que se fizerem necessários)

2.3. Cópia simples do Certificado de Registro para Licenciamento Veicular – CRLV físico ou CRLV digital

Não se aplica

2.4. Cópia simples da certidão de registro do imóvel adquirido

Não se aplica

2.5. Lista de presença

Em anexo - ANEXO VI

2.6. Documentos complementares solicitados pelo órgão ou entidade estadual parceiro

2.6.1– INFORMAR DOCUMENTO COMPLEMENTAR 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO– EM ANEXO V

2.6.2– INFORMAR DOCUMENTO COMPLEMENTAR 2 - TERMO DE COMPROMISSO E DE RESPONSABILIDADE DO USO DA VIOLA E SEUS ACESSORIOS – EM ANEXO - ANEXO VI

3. DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS – NÃO SE APLICA

3.1. Para o cumprimento do objeto da parceria, foi aportado, sob forma de contrapartida em bens e/ou serviços, o valor de R\$00,00.

Nº	BEM/SERVIÇO	VALOR DE AQUISIÇÃO/CONT RATAÇÃO	META RELACIONADA	DATA DE AQUISIÇÃO/CON TRATAÇÃO	FORNECEDOR/PRESTA DOR (CNPJ)	Nº NOTA FISCAL	LOCALIZAÇÃO DO BEM (SE FOR O CASO)
----	-------------	---------------------------------	------------------	--------------------------------	------------------------------	----------------	------------------------------------

NÃO SE APLICA

3.2. Documentos complementares solicitados pelo órgão ou entidade estadual parceiro (O órgão deve listar abaixo os documentos complementares a serem apresentados pela OSC parceira. Caso não haja solicitação de entrega de documentos complementares, suprimir este item)

3.2.1- INFORMAR DOCUMENTO COMPLEMENTAR 1

3.2.3- INFORMAR DOCUMENTO COMPLEMENTAR 2

NÃO SE APLICA

4.DA ATUAÇÃO EM REDE (Caso não haja previsão de atuação em rede, suprimir este campo)

4.1. Comprovante de inscrição no CNPJ da OSC executante e não celebrante.

NÃO SE APLICA

4.2. Cópia do estatuto social da OSC executante e não celebrante e eventuais alterações registradas;

NÃO SE APLICA

4.3. certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, nos termos do inciso II, art. 34 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

NÃO SE APLICA

4.4. Documentos complementares solicitados pelo órgão ou entidade estadual parceiro (O órgão deve listar abaixo os documentos complementares a serem apresentados pela OSC parceira. Caso não haja solicitação de entrega de documentos complementares, suprimir este item)

4.4.1- INFORMAR DOCUMENTO COMPLEMENTAR 1

4.4.2- INFORMAR DOCUMENTO COMPLEMENTAR 2

5. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE A BOA E REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS, INCLUSIVE OS APORTADOS POR INTERVENIENTES E RECEITAS ARRECADADAS, QUANDO HOVER.

5.1 Extrato da conta bancária específica e da conta de investimento do período objeto da prestação de contas, desde o recebimento da primeira parcela ou parcela única, incluindo o depósito da contrapartida financeira, quando houver, e, na hipótese de prestação de contas final, o saldo zerado.

EXTRATO CONTA CORRENTE DESDE O RECEBIMENTO ATÉ SALDO ZERO - ANEXO VII

EXTRATO CONTA INVESTIMENTO DESDE O RECEBIMENTO ATÉ SALDO ZERO - ANEXO VIII

5.2 Relação de pagamentos *(no caso de termo de colaboração para a execução de atividades, acrescentar trecho a seguir)* acompanhada de justificativa para eventual remanejamento, se houver;

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDA DE	FORNECEDOR/ PRESTADOR (CNPJ/CPF)	Nº NOTA FISCAL	FORMA DE PAGAMENTO*	DATA DE PAGAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	REMANEJAMENTO (SIM OU NÃO)
01	02	GIMBAL DE MÃO PROFISSIONAL COM CÂMERA IMAGENS	1	07.907.477/0001-02	1030	TRANSFERENCIA ELETRÔNICA	06/01/2022	5.492,00	5.492,00	NÃO
02	01	NOTEBOOK PROCESSADOR	1	07.907.477/0001-02	1032	TRANSFERENCIA ELETRÔNICA	06/01/2022	13.765,00	13.765,00	NÃO
03	03	VIOLA CAPIRA CLÁSSICA	10	07.907.477/0001-02	1033	TRANSFERENCIA ELETRÔNICA	17/01/2022	1.074,30	10.743,00	NÃO
04	07	KIT TRAVE BOX 2 X 2M	1	07.907.477/0001-02	1036	TRANSFERENCIA ELETRÔNICA	20/01/2023	1.360,00	1.360,00	NÃO
05	04	KIT ESTANTE PARTITURA CONTEENDO SUPORTE, PEDESTAL, CAVALETE BOLSA FERRO	10	07.907.477/0001-02	1039	TRANSFERENCIA ELETRÔNICA	24/01/2022	80,00	800,00	NÃO
06	05	SUPORTE CHÃO INSTRUMENTO APOIO VIOLA	10	07.907.477/0001-02	1039	TRANSFERENCIA ELETRÔNICA	24/01/2022	80,00	800,00	NÃO
07	11	ROLDANAS PARA CORREIA VIOLA CAPIRA	10	07.907.477/0001-02	1039	TRANSFERENCIA ELETRÔNICA	24/01/2022	20,00	200,00	NÃO
08	12	ENCORDAMENTO P/ VIOLA CAPIRA	30	07.907.477/0001-02	1039	TRANSFERENCIA ELETRÔNICA	24/01/2022	35,00	1050,00	NÃO
09	13	CORREIA COM ENGATE RÁPIDO PARA VIOLA - TALABARTE	10	07.907.477/0001-02	1039	TRANSFERENCIA ELETRÔNICA	24/01/2022	20,00	200,00	NÃO
10	10	CASE PARA VIOLA CAPIRA	10	07.907.477/0001-02	1039	TRANSFERENCIA ELETRÔNICA	24/01/2022	149,00	1.490,00	NÃO
11	06	CAMISETA EM MALHA	30	46.169.909/0001-79	033.054.655	PIX	09/05/2022	55,00	3.300,00	NÃO
12	09	PROFESSOR DE VIOLA CAPIRA	10		115542 115663/S1 115795/S1 115918/S1 2022000000000001 2022000000000002 2022000000000003	PIX	06/04/2022 03/05/2022 03/06/2022 04/07/2022 03/08/2022 02/09/2022 11/10/2022	2.880,00	28.800,00	NÃO

				2022000000000004	05/11/2022			NÃO	
				2022000000000005	05/12/2022				
				2023000000000001	05/01/2022				
				115541	06/04/2022			NÃO	
				115664/S1	03/05/2022			NÃO	
				115794/S1	03/06/2022			NÃO	
				115921/S1	04/07/2022			NÃO	
				116069/S1	02/08/2022			NÃO	
				116234/S1	08/09/2022			NÃO	
				116377/S1	11/10/2022			NÃO	
				116506/S1	08/11/2022			NÃO	
				116667/S1	05/12/2022			NÃO	
				116767/S1	05/01/2022			NÃO	
14	DAE RENDIMENTO DA CONTA	1	SECRETARIA ESTADO CULTURA TURISMO SECULT	1401280876361	DAE	24/05/2022	2.216,49	2.216,49	NÃO
15	DAE RESQUÍCIOS DA CONTA	1	SECRETARIA ESTADO CULTURA TURISMO SECULT	1401281321273	DAE	25/05/2022	2,00	2,00	NÃO

Observação: preencher o campo "remanejamento" somente nos casos em que há autorização do órgão ou entidade estadual parceiro na ocasião de termo de colaboração para a execução de atividades de natureza continuada.

**em caso de realização de pagamento por meio de cheque nominativo, ordem bancária ou similares, demonstrar e justificar a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica. Em caso de pagamento em espécie, apresentar autorização do órgão ou entidade estadual parceiro, nos termos do §3º-A, art.51 do Decreto nº 47.132, de 2017.*

AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE E CONSUMO – 03 ORÇAMENTOS/ NOTA FISCAL/COMPROVANTE DE PAGAMENTO - **ANEXO IX**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS/CAPACITAÇÃO – EXTRATO/ NOTA FISCAL/COMPROVANTE DE PAGAMENTO - **ANEXO X**

5.2.1 Justificativa para eventual remanejamento NÃO OCORREU

JUSTIFICATIVA PARA ITENS REMANEJADOS				JUSTIFICATIVA PARA O REMANEJAMENTO			
Nº	ITEM DE DESPESA	META VINCULADA	VALOR INICIALMENTE PREVISTO	VALOR EFETIVAMENTE UTILIZADO			
1							
2							

5.3. Relação de pagamentos destinados à remuneração de equipe de trabalho NÃO SE APLICA.

Nº	NOME COMPLETO	CPF	FUNÇÃO DESEMPENHADA NA EXECUÇÃO DO OBJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL EXCLUSIVAMENTE DEDICADA À EXECUÇÃO DO OBJETO	GASTO MENSAL (REMUNERAÇÃO BRUTA+ ENCARGOS+ BENEFÍCIOS)	Nº CONTRACHEQUE	DATA DE PAGAMENTO
1							
2							
3							
4							

Observação: A atuação dos profissionais que integram a equipe de trabalho da OSC parceira deve estar vinculada diretamente à execução do objeto, e os valores devem corresponder às atividades e metas estabelecidas para a execução do objeto. Além disso, os membros da equipe de trabalho devem possuir a qualificação técnica necessária para o desempenho das suas atividades, e a remuneração deve ser compatível com o valor de mercado da região onde a OSC atua.

5.3.1 Cópia simples ou microfilmagem do comprovante de ordem bancária ou transferência eletrônica ou cheque nominativo emitido para pagamento de equipe de trabalho. (Se não houver previsão de remuneração de equipe de trabalho com recursos vinculados à parceria, suprimir este item)

NÃO SE APLICA

5.3.2 Memória de cálculo específica dos recursos reservados para pagamento posterior de direitos trabalhistas, encargos sociais e verbas rescisórias. (Se não houver previsão de remuneração de equipe de trabalho com recursos vinculados à parceria, suprimir este item)

NOME COMPLETO	CPF	FUNÇÃO DESEMPENHADA NA EXECUÇÃO DO OBJETO	REMUNERAÇÃO (R\$)	FÉRIAS (%)	13º SALÁRIO (%)	INSS (%)	FGTS (%)	SOMA (%)	TOTAL DE RESERVA DE RECURSOS PARA PAGAMENTO POSTERIOR (R\$)

Observação 1: caso haja outros tipos de encargos sociais, direitos trabalhistas e verbas rescisórias a serem pagos pela OSC parceira ao trabalhador destinado à execução da parceria, acrescentar e/ou suprimir as colunas apresentadas neste item 5.4. O cálculo também poderá incluir adicionais de insalubridade, periculosidades ou similares, desde que comprovada a incidência de acordo com a legislação específica e jurisprudência.

Observação 2: O cálculo da remuneração e pagamento de direitos trabalhistas, encargos sociais e verbas rescisórias deve ser proporcional ao tempo efetiva e exclusivamente dedicado ao objeto da parceria.

5.3.3. comprovantes de transferência de recursos correspondente à reserva para pagamento das verbas rescisórias para outra conta bancária em nome da OSC, acompanhado de memória de cálculo e da declaração de que trata o § 7º do art. 33, no caso de prestação de contas final. (Se não houver previsão de remuneração de equipe de trabalho com recursos vinculados à parceria, suprimir este item)

NÃO SE APLICA

5.4. DECLARAÇÃO DE REPASSE DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS (Se não houver previsão de remuneração de equipe de trabalho com recursos vinculados à parceria, suprimir este item)

NÃO SE APLICA

INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI, CNPJ Nº 27.562.425/0001-40, por intermédio de seu representante legal KÉZIA CRISTINA ALBINO DOS REIS COELHO, REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA, CPF Nº [REDACTED], para fins de monitoramento e avaliação do TERMO DE FOMENTO nº 12710001512/2021, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que os recursos necessários para cumprimento da legislação trabalhista foram devidamente repassados pela SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, sendo responsabilidade exclusiva desta entidade o futuro adimplemento das obrigações, nos termos do § 7º do art. 33 do Decreto nº 47.132, de 2017.

Conselheiro Lafaiete, 14 de setembro 2023.

KEZIA CRISTINA ALBINO DOS REIS COELHO
Assinado de forma digital por KEZIA CRISTINA ALBINO DOS REIS COELHO
Dados: 2023.09.14 17:26:30 -03'00'

KÉZIA CRISTINA ALBINO DOS REIS COELHO

DIRETORA EXECUTIVA – INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI

5.5. Comprovante de devolução ao Tesouro Estadual dos saldos em conta corrente e de aplicação financeira, somados a eventuais despesas bancárias, observados os arts. 51 e 52 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, com o respectivo Documento de Arrecadação Estadual – DAE – ou, quando se tratar de transferência de recursos federais, comprovante de depósito na conta específica do convênio de entrada ou contrato de repasse celebrado com a União.

Em anexo

5.6. Documentos complementares solicitados pelo órgão ou entidade estadual parceiro (O órgão deve listar abaixo os documentos complementares a serem apresentados pela OSC parceira. Caso não haja solicitação de entrega de documentos complementares, suprimir este item)

4.4.1- INFORMAR DOCUMENTO COMPLEMENTAR 1

4.4.2- INFORMAR DOCUMENTO COMPLEMENTAR 2 Não se aplica

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS

INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI, CNPJ Nº 27.562.425/0001-40, por intermédio de seu representante legal **KEZIA CRISTINA ALBINO DOS REIS COELHO**, REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA, CPF Nº _____, DECLARA, para fins de monitoramento e avaliação do TERMO DE FOMENTO nº 12710001512/2021, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que são verdadeiras todas as informações contidas neste **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**, e que os documentos comprobatórios do alcance dos resultados aqui apresentados se encontram a disposição para análise do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação vinculados a esta parceria.

Conselheiro Lafaiete, 14 de setembro 2023.

KEZIA CRISTINA ALBINO DOS REIS COELHO.
Assinado de forma digital por KEZIA CRISTINA ALBINO DOS REIS COELHO
Dados: 2023.09.14 17:26:05 -03'00'

KEZIA CRISTINA ALBINO DOS REIS COELHO

DIRETORA EXECUTIVA – INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI

Marluce Albino dos Reis
Assinado de forma digital por Marluce Albino dos Reis
Dados: 2023.09.14 16:32:25 -03'00'

MARLUCE ALBINO DOS REIS RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

Conselheira Fiscal – Suplente – INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI



Instituto Sociocultural Meraki
Rua São Leonardo, nº88, Angélica
Conselheiro Lafaiete - MG CEP: 36.401-005
Telefone: (031) 99401-5772
CNPJ: 27.562.425/0001-40

Relatório das Atividades do Instituto Sociocultural Meraki

Período: Janeiro de 2023 a Dezembro de 2023

Fonte de informações: Registros internos

Número de pessoas atendidas no período: Beneficiários diretos: 350 / Beneficiários indiretos: 1050

O Instituto Sociocultural Meraki, traz através de suas oficinas culturais, uma proposta de desenvolver a socialização entre as crianças, jovens, adultos e idosos, promovendo a integração social entre a pessoa humana, considerando sua conjuntura sociocultural, e a comunidade.

Nosso foco é despertar o interesse da comunidade para cultura e artes, promovendo o desenvolvimento humano, contribuindo para a redução da criminalidade e evasão escolar, proporcionando opções culturais para as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, combater de forma incisiva os meios de opressão como a intolerância religiosa, o racismo estrutural, a violência contra a mulher com oportunidade de empoderamento e também o combate à LGBTQIA+fobia.

Sua sede administrativa é na Rua Horácio de Queirós, nº383, Centro, Conselheiro Lafaiete – MG, CEP: 36.400-007; e sua sede de atividades é na Rua São Leonardo, nº88, Angélica, Conselheiro Lafaiete – MG, CEP: 36.401-005.

Instagram: <https://www.instagram.com/merakiinstituto/>

Ano 2023

- Durante o ano de 2023, foram realizadas de maneira mensal, reuniões com a diretoria do Instituto, bem como com seu conselho fiscal para resolver assuntos relativos a funcionamento e manutenção da entidade, reforma do estatuto, monitoramento das atividades previstas, avaliação, prestação de contas e planejamento do ano corrente.
- Foi realizado Assembleia Geral Ordinária para tratar de assuntos pertinentes a Entidade.
- Projeto “Conhecer para Transformar” oficinas ofertadas por meio de Convênio nº 1481001317/2019 com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais (SEDESE - MG). As oficinas promovem a profissionalização e geração de emprego e renda como forma contundente de enfrentamento à pobreza e inclusão social de detentos que cumprem medida penal. Todas as vagas são ofertadas de maneira gratuita. Ainda em execução e com prestação de contas prevista para dezembro de 2024.



Instituto Sociocultural Meraki
Rua São Leonardo, nº88, Angélica
Conselheiro Lafaiete - MG CEP: 36.401-005
Telefone: (031) 99401-5772
CNPJ: 27.562.425/0001-40

- Oficina de Biscuit - Nesta oficina, foram ensinadas técnicas de montagem, moldagem de biscuit como forma de inserir mulheres no mercado de trabalho, profissionalizando-as. Beneficiários diretos: 15 / Beneficiários indiretos: 45 (Já executada, prestação de contas final prevista para 2024)

Fonte: Registro interno



- Oficina de Fotografia – A oficina de Fotografia, incluiu a possibilidade de trabalhar com alunos majoritariamente jovens, formas e técnicas fotográficas para profissionalização de um hobby que pode ser usado como geração de renda. Beneficiários diretos: 15 / Beneficiários indiretos: 45 (Já executada, prestação de contas final prevista para 2024)

Fonte: Registro interno



Instituto Sociocultural Meraki
Rua São Leonardo, nº88, Angélica
Conselheiro Lafaiete - MG CEP: 36.401-005
Telefone: (031) 99401-5772
CNPJ: 27.562.425/0001-40

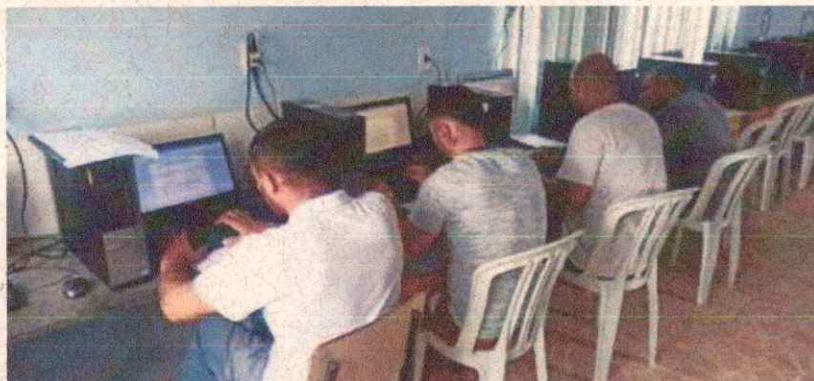


- Oficina de informática na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC-CL). Duas turmas foram atendidas propondo a profissionalização de detentos, e assim, a possibilidade de sua reinserção no mercado de trabalho e na sociedade. Beneficiários diretos: 30 / Beneficiários indiretos: 90 (Primeira turma finalizada e Segunda turma em execução, com prestação de contas prevista para 2024).

Fonte: Registro interno e Instagram @merakiinstituto



Instituto Sociocultural Meraki
Rua São Leonardo, nº88, Angélica
Conselheiro Lafaiete - MG CEP: 36.401-005
Telefone: (031) 99401-5772
CNPJ: 27.562.425/0001-40



- Oficina de Penteados Afro – Resgatar a cultura afro-brasileira como forma de resistência, existência e profissionalismo, faz com que a mesma cultura possa ser reconhecida e tomar um lugar que é seu



Instituto Sociocultural Meraki
Rua São Leonardo, nº88, Angélica
Conselheiro Lafaiete - MG CEP: 36.401-005
Telefone: (031) 99401-5772
CNPJ: 27.562.425/0001-40

por direito. Beneficiários diretos: 15 / Beneficiários indiretos: 45 (Já executada, prestação de contas final prevista para 2024).

Fonte: Registros internos





Instituto Sociocultural Meraki
Rua São Leonardo, nº88, Angélica
Conselheiro Lafaiete - MG CEP: 36.401-005
Telefone: (031) 99401-5772
CNPJ: 27.562.425/0001-40

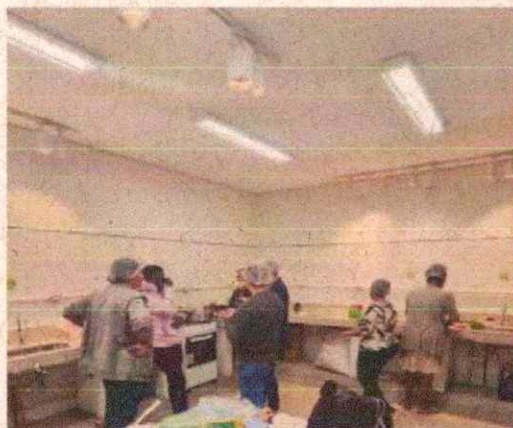
- Oficina e Customização de roupas – Esta oficina propôs a profissionalização de alunas (ôs) na customização de roupas como forma de geração de renda e amplitude de conhecimento na área. Beneficiários diretos: 15 / Beneficiários indiretos: 45 (Já executada, prestação de contas final prevista para 2024)

Fonte: Registos internos



- Oficina de Geléia - Transformar comida em renda é a principal temática da oficina que deu oportunidade de profissionalização na área culinária para pessoas amantes de uma boa e requintada mesa. Beneficiários diretos: 15 / Beneficiários indiretos: 45 (Já executada, prestação de contas final prevista para 2024)

Fonte: Registos Internos



- Projeto "Cultura para todos Ano III – Conhecer e transformar vidas" edição Santana dos Montes por meio do Edital 01/2023 da Comarca de Conselheiro Lafaiete está ofertando de forma gratuita e exclusiva para o Município de Santana dos Montes a Oficina de Corte, Costura e Bordado. As alunas do projeto são assistidas pelo CRAS local, onde acontece a oficina. Prestação de contas prevista para dezembro de 2024, em execução.

Beneficiários diretos:15 / Beneficiários indiretos: 45

Fonte: ASCOM

OFICINAS DO CRAS APRESENTAM FANTASIAS NO CARVANAŁ

Foto: João em 15/02/2024 às 12:47:09 capturada pelo celular de João Vitorino, G1es

A Prefeitura de Santana dos Montes por meio do Centro de Referência de Assistência Social e Instituto Sociocultural Meraki, iniciou dezembro de 2023 que irá até abril de 2024, novas turmas das oficinas de Costura avançado II, Costura avançado I, Costura para iniciantes, Customização avançado, Customização para iniciantes.

Estas oficinas além de oportunizar novos aprendizados, possibilitam momentos de descontração, melhora da autoestima e abre portas para que famílias em vulnerabilidade social, possam adquirir autonomia financeira. Nessa primeira etapa criaram fantasias de carnaval que foram usadas pelo Grupo da Terceira Idade Nova Vida, grupo da terceira idade assistido pelos CRAS-SANTANA DOS MONTES.



Fonte: ASCOM - Assessoria de Comunicação

- Execução de apresentação de filmes brasileiros por meio do Projeto de Cinema Itinerante, em cidades como Conselheiro Lafaiete e região. Desta forma, o instituto Meraki faz com que o acesso à cultura seja acessível e facilitado, incluindo pessoas, independentemente de gênero, idade, raça ou credo. Beneficiários diretos: 120 (Projeto contínuo em execução, prestação de contas final prevista para 2024)



Instituto Sociocultural Meraki
Rua São Leonardo, nº88, Angélica
Conselheiro Lafaete - MG CEP: 36.401-005
Telefone: (031) 99401-5772
CNPJ: 27.562.425/0001-40



merakiinstituto
e
kezia_coelho
Conselheiro Lafaete

merakiinstituto Hoje é dia de cinema itinerante do Instituto Meraki, com o filme "Minions" Na Escola Estadual Doutor Antero Chaves, no bairro Amaro Ribeiro, em Conselheiro Lafaete.

Produção e Equipe Técnica:
Marluce Albino
Kézia Coelho
Márcia Reis
Douglas Martins
Felipe Reis
Polyanna Charino
Márcia Rocha
Rosilene Ferreira

Edição: 22 sem Ver tradução



Curtido por marlucealbino e outras 42 pessoas
11 de outubro de 2023



marlucealbino
Áudio original

marlucealbino Mais uma sessão de cinema gratuito do Projeto Circuito Cinema Itinerante Meraki ano 2023 produção Kezia Coelho, Douglas Martins, Marluce Albino Polyanna Alves Pereira Charino

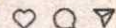
Edição: 23 sem Ver tradução

eva_do_arere 🍻🍻🍻🍻 parabéns maravilhoso
23 sem Curtido Responder Ver tradução

burejason Parabéns a todos(as) envolvidos(as). 🍻🍻🍻
25 sem Responder Ver tradução

Ver respostas (1)

th_martina151 🍻🍻🍻🍻🍻
23 sem Responder



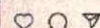
Curtido por eva_do_arere e outras 55 pessoas
8 de outubro de 2023



marlucealbino
Itavermá MG - A Nossa Cidade

Ainda não há nenhum comentário.

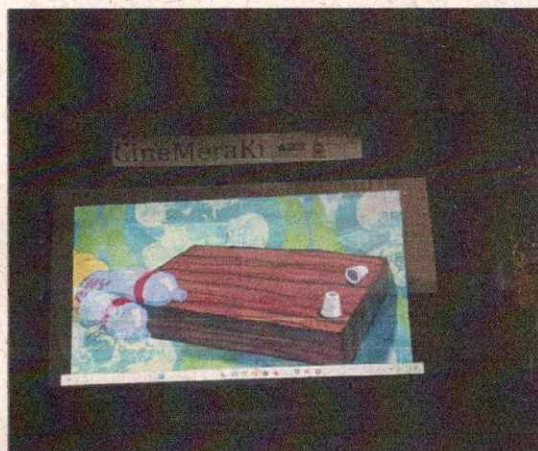
Inicie a conversa.



Curtido por eva_do_arere e outras 38 pessoas
23 de maio de 2023



Instituto Sociocultural Meraki
Rua São Leonardo, nº88, Angélica
Conselheiro Lafaiete - MG CEP: 36.401-005
Telefone: (031) 99401-5772
CNPJ: 27.562.425/0001-40



marlucealbino
e
merakiinstituto
Conselheiro Lafaiete

marlucealbino iniciando a semana da criança com Circuito Cine
Meraki Itinerante

25 sem / Ver tradução



Curtido por eva_do_arere e outras 15 pessoas
8 de outubro de 2023

- Produção técnica e apoio ao I Encontro Regional Afromineiridades que contou com exposição do artista plástico Ed Ribeiro, visita do Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA) e rodas de conversa e conscientização sobre a temática racial na cultura, fé e conquistas e garantias de direitos; (Realização projeto Associação Arerê, participação do Instituto Meraki como apoio).

Beneficiários diretos: 50 / Beneficiários indiretos: 150

Fonte: Registros Internos e Instagram @eva_do_arere





eva_do_arere

eva_do_arere Alunos "ESCOLA PACIFICO VIEIRA" Exposição ED RIBEIRO O PINTOR DOS ORIXAS CONECTE-SE COM O SAGRADO.

17 de maio de 2023 · Ver tradução



Curtido por marlucealbino e outras 39 pessoas
17 de maio de 2023



Coletivo Arerê APRESENTA

Dia 05 de Maio:

19h - Abertura da Exposição
Apresentação Cultural Grupo Arerê

Dia 06 de Maio:

14h30 - Apresentação Grupo
de Afoxé Olakundê
16h - Lançamento Livro:
Biografia do Ed Ribeiro
17h - Roda de conversa com
Ed. Ribeiro e convidados

Dia 07 de Maio:

15h - Lançamento livro: Em Algum
Lugar do Passado - Alice Vieira
17h - Roda de conversa com
Pal Ricardo Moura
Intolerância religiosa

Dia 08 de Maio:

09h Visita das escolas
15h - Visita das escolas
19h - Roda de Conversa
Alice Vieira
Saúde da Mulher

Dia 09 de Maio:

09h - Visita das escolas
15h - Visita das escolas
19h - Roda de Conversa
Deputada Andreia de Jesus
Mulher Negra na Política

Dia 10 de Maio:

09h - Visita das escolas
15h - Visita das escolas
19h - Roda de conversa
Presidenta do Iepha
Marília Palhares e o
Assessor da Diretoria de
Proteção e Memória no IEPHA
Adriano Maximiano - Fórum
de escutas da Salva Guarda do
programa da Afromineiridades

Dia 11 de Maio:

09h Visita das escolas
15h Visita das escolas
19h - Roda de Conversa
Giovani de Paula
Tradições Congadeiras

Dia 12 de Maio:

17h30 - Roda de Conversa-Alforria
Apresentação Frutos da África
Encerramento

Meraki ALFORRIA AFROIC IEPHA MINAS GERAIS



eva_do_arere

eva_do_arere Mais uma noite perfeita no primeiro encontro de Afrominêndade coletivo Arerê, casa da cultura Gabriela Mendonça 11/05/23 Gratidão

11 de maio de 2023 · Ver tradução



Curtido por marlucealbino e outras 58 pessoas
11 de maio de 2023

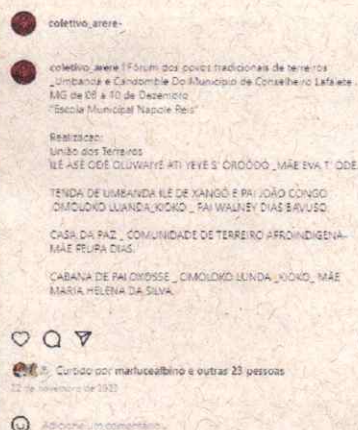


Instituto Sociocultural Meraki
Rua São Leonardo, nº88, Angélica
Conselheiro Lafaiete - MG CEP: 36.401-005
Telefone: (031) 99401-5772
CNPJ: 27.562.425/0001-40

- Produção técnica e apoio no I Fórum Municipal de Religiões de Matriz Africanas da cidade de Conselheiro Lafaiete, que propôs o enfrentamento à intolerância religiosa e cultural com apresentações culturais dentro da Escola Municipal Napoleão Reis e passeata em via pública, além de grupos de bate e palestras com temas voltado à Promoção da Igualdade Religiosa. Com Presença do Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA). (Instituto Meraki participando como apoio ao Evento).

Beneficiários diretos: 300

Fonte: Registros internos e Intagram @coletivo_arere



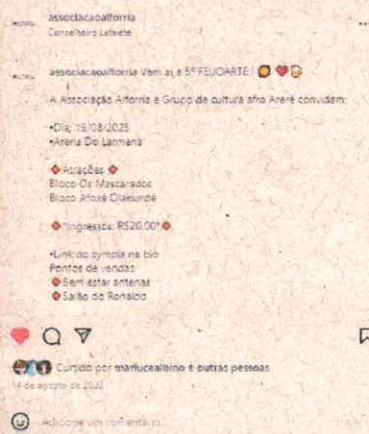


Instituto Sociocultural Meraki
 Rua São Leonardo, nº88, Angélica
 Conselheiro Lafaiete - MG CEP: 36.401-005
 Telefone: (031) 99401-5772
 CNPJ: 27.562.425/0001-40



- Apoio à 5ª Feijoarte do Coletivo Alforria – Apoio dado como forma de fomentar coletivos e organizações populares na luta contra as desigualdades sociais e promover seu fortalecimento.

Fonte: Registros Internos e Instagram @associacaoalforria





Instituto Sociocultural Meraki
Rua São Leonardo, nº88, Angélica
Conselheiro Lafaiete - MG CEP: 36.401-005
Telefone: (031) 99401-5772
CNPJ: 27.562.425/0001-40

- Apoio ao Cinema comentado do Coletivo Alforria - Apoio dado como forma de fomentar coletivos e organizações populares na luta contra as desigualdades sociais, aqui especialmente advindas do racismo estrutural, e promover o fortalecimento de coletivos e organizações populares.

Fonte: Registros internos e Instagram @associacaoalforria



- Apoio à produção do I Seminário LGBTQIA+ do Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB, onde foi discutido sobre opressões de gênero, raça e sexualidade tendo como encaminhamento a continuidade de reuniões, eventos e construção de materiais que fomentem e fortalecem grupos e coletivos populares contra as opressões de gênero, orientação sexual e raça. Com presença da Pastoral Afro Região Mariana Oeste, Coletivo Arerê, Associação Alforria, Projeto Meninos do Katendê, Coletivo Manifesta da cidade de Congonhas, MAB e Instituto Meraki.

Beneficiários diretos: 15 / Beneficiários indiretos: 45

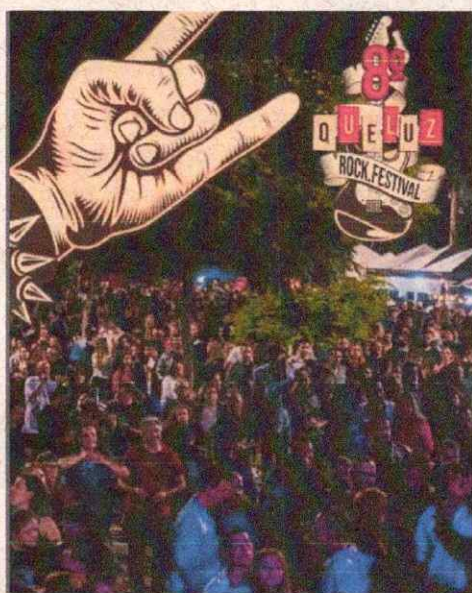
Fonte: Registros Internos e Instagram @coletivo_arere



Instituto Sociocultural Meraki
Rua São Leonardo, nº88, Angélica
Conselheiro Lafaiete - MG CEP: 36.401-005
Telefone: (031) 99401-5772
CNPJ: 27.562.425/0001-40

- Produção do Queluz Festival - 6º, 7º e 8º edição que trabalha a promoção da gastronomia local como forma de geração de renda e apresentações artísticas de bandas e cantores da cidade de Conselheiro Lafaiete, ofertando possibilidade de visibilidade e reconhecimento para todos, além de um momento de lazer e festividade. Realizado através de parcerias, cessão gratuita de espaço/equipamentos/materiais sem aplicação financeira.

Fonte: Registros Internos e Instagram @queluzfestival



- Prestação de consultoria cultural – Assessoria cultural para grupos/organizações e fazedores de cultura popular da cidade de Conselheiro Lafaiete e região como forma de acessibilizar a relação com órgãos de cultura, e garantir, defender e conquistar direitos culturais para os assessorados. Consultoria realizada por profissionais voluntários sem aplicação financeira.

Beneficiários diretos: 35 / Beneficiários indiretos: 105



- Apoio ao lançamento a estreia em Conselheiro Lafaete do curta-metragem "Morro do Cemitério" (2023), onde também foram exibidos os curtas "Aldir Blanc - Lafaete" (2021) e "Serrão" (2022). Desta forma, o Instituto Sociocultural Meraki, trabalha apoiando a promoção da visibilidade de artistas de audiovisual da cidade.



	Instituto Sociocultural Meraki Rua São Leonardo, nº88, Angélica Conselheiro Lafaiete - MG CEP: 36.401-005 Telefone: (031) 99401-5772 CNPJ: 27.562.425/0001-40
---	---

Fonte: Instagram @merakiinstituto

LEI PAULO GUSTAVO

Estado de Minas Gerais

EDITAL 11

13 PROJETOS

SELECIONADOS



Consultoria Cultural:



Contatos: Marluce (31) 98987-2342 - Lucas (31) 99122-4589

- Projeto Curso de Intervenções em Edificações Tombadas. Projeto aprovado pelo Edital FEC 03 - 2022 patrocínio SECULT-MG. O curso foi ofertado em Conselheiro Lafaiete e Santana dos Montes. Prestação de contas prevista para Dezembro 2024.

Beneficiários diretos: 30 / Beneficiários indiretos: 90

Fonte Instagram @culturalafaiete e @sanatanadosmontes



Instituto Sociocultural Meraki
Rua São Leonardo, nº88, Angélica
Conselheiro Lafaiete - MG CEP: 36.401-005
Telefone: (031) 99401-5772
CNPJ: 27.562.425/0001-40

**CURSO INTERVENÇÃO
EM EDIFICAÇÕES
TOMBADAS**

**EDIÇÃO 2023
CONSELHEIRO LAFAIETE**

INSCRIÇÕES ABERTAS

Informações:

Marluce: 9 89872342

Apoio:



Projeto realizado com recursos do
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA
Processo Nº: 2022.2023/000

**MINAS
GERAIS**



**CURSO INTERVENÇÃO
EM EDIFICAÇÕES
TOMBADAS**

**EDIÇÃO - 2023
SANTANA DOS MONTES**

INSCRIÇÕES ABERTAS

Informações:

Fabiana: 9 8437-3705

Apoio:



Projeto realizado com recursos do
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA
Processo Nº: 2022.2023/000

**MINAS
GERAIS**



Conselheiro Lafaiete, 31 de Dezembro de 2023.

Kezia Albino dos Reis Coelho

Kezia Cristina Albino dos Reis Coelho
Presidente do Instituto Sociocultural Meraki

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000418/2023

DATA DO REGISTRO: 28/04/2023

TÍTULO

Realização do Projeto: Capacitação Cultural e Artística para Comunidade Local

I - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE ESTADUAL PARCEIRO - OEEP

Razão SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

CNPJ: 19.138.890/0001-20

Endereço: Rodovia Papa Joao Paulo II

Bairro: Serra Verde

Cidade: Belo Horizonte

UF: MG

CEP: 30.630-901

Telefone/FA (31) 3915-2700

E-mail

gabinete@secult.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome Igor Arci Gomes

CPF: 086.xxx.xxx-51

CI/Órgao *****

Cargo: Subsecretario de Cultura

Endereço *****

Bairro: *****

Cidade: *****

UF: **

CEP: 3x.xxx-xx0

Telefone (xx) xxxx-xxxx

E-mail

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

II - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

DADOS DA OSC

Razão social: INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI

CNPJ: 27.562.425/0001-40

Endereço: RUA HORACIO DE QUEIROZ, 383, CASA

Bairro: CENTRO

Cidade: CONSELHEIRO LAFAIETE

UF: MG

CEP: 36.400-001

Telefone/ FAX: (31) 8987-2342

E-mail institucional:

Data de criação da OSC: 07/04/2017

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: KÉZIA CRISTINA ALBINO DOS REIS COELHO

CPF: 089.xxx.xxx-28

CI/Órgao Exp.: *****

Cargo: Diretor

Data de Vencimento do Mandato: 31/03/2026

Endereço residencial: *****

Bairro: *****

Cidade: *****

UF: **

CEP: 3x.xxx-xx7

Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx

E-mail pessoal: *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

III - ATUAÇÃO EM REDE

Atuação em Rede: NÃO

IV - IDENTIFICAÇÃO DO INTERVENIENTE

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000418/2023

DATA DO REGISTRO: 28/04/2023

V - INFORMAÇÕES GERAIS

1 - Chamamento Público: NÃO

Justificativa de Emenda Parlamentar:

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000418/2023

DATA DO REGISTRO: 28/04/2023

2 - Objeto do Termo de Fomento: *

É objeto do presente Termo ofertar oficinas culturais gratuitas, promovendo a profissionalização no modo de fazer a arte. O conjunto de ações propostas por este projeto tem como objeto a oferta de oficinas, aquisição de equipamentos eletrônicos e materiais de consumo. **Objetivos Específicos** Capacitar os participantes nas disciplinas de Designer de Moda, Percussão, Canto em Yorubá, Designer Gráfico e Artesanato e Bordados em Pedrarias. Promover a valorização da cultura afro-brasileira. Fomentar a criatividade e a expressão artística. Facilitar a aquisição de habilidades práticas com potencial de geração de renda. Público-Alvo Comunidade local de todas as idades e níveis de experiência, interessada em artes e cultura. Área de abrangência Município de Conselheiro Lafaiete e Municípios Limitrofes. **Resultados Esperados** a) Capacitação de Participantes: Esperamos capacitar um número significativo de participantes em cada curso, fornecendo-lhes conhecimentos sólidos e habilidades práticas em suas respectivas áreas de interesse. O objetivo é que os participantes se tornem proficientes e confiantes nas disciplinas que escolherem. b) Valorização da Cultura Afro-Brasileira: Almejamos promover uma maior compreensão e valorização da cultura afro-brasileira entre os participantes, especialmente por meio dos cursos relacionados à cultura afro, como Designer de Moda com foco na religião de matriz africana, Curso de Percussão com ênfase na cultura afro-brasileira, e Canto em Yorubá. c) Inclusão e Diversidade: Esperamos promover um ambiente inclusivo e diversificado, onde pessoas de diferentes origens culturais e sociais podem interagir, aprender e compartilhar experiências. Através disso, desejamos fortalecer os laços entre as comunidades afro e não afro da região. d) Desenvolvimento de Habilidades Empreendedoras: Para os cursos relacionados à criação, como Designer de Moda e Designer Gráfico, esperamos que os participantes adquiram habilidades empreendedoras que lhes permitam criar e comercializar suas próprias criações, gerando potencialmente renda e oportunidades de emprego. e) Produção Cultural e Artística: Esperamos que os participantes adquiram habilidades empreendedoras que lhes permitam criar e comercializar suas próprias criações, gerando renda e oportunidades de emprego. **Metodologia:** Os cursos serão ministrados presencialmente e incluirão aulas teóricas e práticas, exercícios práticos, atividades em grupo e projetos individuais, duração de 10 meses, sendo 2 vez na semana 4 horas/aula. Serão fornecidos materiais e recursos necessários para cada curso. **Conteúdo dos Cursos:** Curso de Designer de Moda com Oficina de Confeção de Figurino Cultural Afro: História da moda, técnicas de design, confecção de figurinos com foco na cultura afro-brasileira. Cada mês será dedicado a um aspecto específico da confecção de figurinos. Os alunos terão a oportunidade de criar seus próprios figurinos ao longo do curso. Ao final, os alunos podem fazer parte da equipe para prestação de serviços na fábrica de roupas da Cultura Afro. Curso de Percussão com Oficina de Construção de Xequerê: História da percussão, prática de instrumentos de percussão e construção de xequerê. Os alunos aprenderão técnicas de percussão e construção de Xequerê ao longo do curso. Formação de um grupo de percussão para apresentações culturais em valorização da cultura afro-mineira. Curso de Canto em Yorubá: Introdução à língua Yorubá, técnicas vocais, músicas tradicionais e contemporâneas. Cada mês abordará aspectos específicos do canto em Yorubá. Os alunos desenvolverão habilidades vocais e conhecimento cultural. Exploração de canções tradicionais e contemporâneas. Curso de Designer Gráfico: Introdução ao design gráfico, software de design, criação de materiais gráficos. Foco na criação de designs que representem a cultura afro. Uso de software de design gráfico. Desenvolvimento de portfólio para futuras colaborações. Curso de Artesanato e Bordados em Pedrarias: Técnicas de bordado, seleção de materiais, criação de peças bordadas. Enfoque na criação de roupas com bordados em pedrarias que representem a cultura afro-mineira. Os alunos podem fazer parte da equipe para prestação de serviços após o curso. **Divulgação** Será disponibilizado um link de inscrição para as oficinas em nossas redes sociais no Instagram - com fixação do link de inscrição no Linktree na Bio do Instagram, faremos também posts e vídeos no feed e stories, no Facebook, além de enviar release do projeto para veículos de comunicação da cidade. **Divulgação nas escolas** que estão nas proximidades da organização, e entidades parceiras. **Mensuração do público beneficiado:** CURSO DE DESIGNER DE MODA AFRO – 20 PESSOAS CURSO DE PERCUSSÃO E XEQUERÊ – 40 PESSOAS CURSO DE CANTO EM YORUBÁ – 20 PESSOAS CURSO DE DESIGNER GRÁFICO – 30 ALUNOS CURSO DE ARTESANATO EM BODADOS E PEDRARIAS – 20 PESSOAS **Equipe** Os prestadores de serviço que farão parte do projeto, não tem vínculo empregatício com a entidade e serão de suma importância para o bom andamento do mesmo, como explicamos abaixo: **Educador:** Irá atuar no desenvolvimento de atividades educativas, culturais e sociais que visam a inclusão e a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos, bem como a promoção da cidadania e o exercício da autonomia, e acompanha as metodologias aplicadas nas aulas. Dedicado um total de 1 pessoa com carga horária semanal de 20 horas. O valor mensal individual para essa carga será de R\$ 2.500,00. **Comunicação e marketing:** Irá preparar formas de apresentação e divulgação realizadas para transparência do projeto, utilizando de linguagem escrita, imagem e vídeos para comunicar. Dedicado um total de 1 pessoa carga horária semanal de 20 horas. O valor mensal individual para essa carga será de R\$ 1.500,00. **Professores das Oficinas:** Cada um desses profissionais será responsável por ministrar os cursos com foco em suas áreas específicas. Suas atribuições incluem o ensino de técnicas e conhecimentos relevantes. **Professor Oficina Designer de Moda e Figurino de Religião de Matriz Africana:** Será dedicado um total de 1 pessoa, com uma carga horária semanal de 8 horas. O valor monetário individual para essa carga será de R\$ 2.000,00. **Professor Oficina de Percussão e Construção de Xequerê:** Será dedicado um total de 1 pessoa, com uma carga horária semanal de 8 horas. O valor monetário individual para essa carga será de R\$ 1.974,00. **Professor Curso de Designer Gráfico:** Será dedicado um total de 1 pessoa, com uma carga horária semanal de 8 horas. O valor monetário individual para essa carga será de R\$ 2.000,00. **Professor de Canto em Yorubá:** Será dedicado um total de 1 pessoa, com uma carga horária semanal de 4 horas. O valor monetário individual para essa carga será de R\$ 1.000,00. **Professor Bordados em Pedrarias:** Será dedicado um total de 1 pessoa, com uma carga horária semanal de 8 horas. O valor monetário individual para essa carga será de R\$ 2.000,00. Esta equipe talentosa e distribuída será essencial para o sucesso do projeto, garantindo a qualidade das atividades oferecidas e o alcance dos objetivos propostos. **Locação de Imóvel para Ampliação da Infraestrutura e realização dos cursos:** O local selecionado para este projeto é uma antiga escola de música, composta por 12 salas que abrigarão todas as atividades do Instituto Meraki, incluindo cursos, o estoque, a administração, montar toda instalação das máquinas e a fábrica de sublimação (equipamentos solicitados: plotter, impressora, prensas, máquinas de costura, galoneira, bordados, overloque), o local ainda possui uma "garagem/loja", onde será guardado as peças

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000418/2023

DATA DO REGISTRO: 28/04/2023

2 - Objeto do Termo de Fomento: *

produzidas durante os cursos. A estrutura física já é existente, proveniente de uma escola de música que parou de funcionar devido à pandemia, que torna ideal para as necessidades do projeto. Possui várias salas disponíveis para os cursos e uma garagem que será usada para estocar e posteriormente vender os materiais produzidos nos cursos. Atualmente, a OSC opera a partir de um espaço de escritório de 4x3 metros e uma garagem que guardamos equipamentos de cinema. Para garantir a sustentabilidade a longo prazo, a locação deste imóvel é essencial, com um contrato previsto para 12 meses. O período de 12 meses de aluguel é necessário para o curso por diversos motivos: Preparação (1 mês): Antes do início, é necessário preparar o espaço, instalar equipamentos, criar material didático e promover inscrições. Esse período de preparação garante que o curso comece de forma eficaz e sem atrasos. Duração do Curso (10 meses): O curso em si terá a duração planejada de 10 meses, onde os alunos adquirirão conhecimento e habilidades significativas. Finalização e Avaliação (1 mês): Após o término do curso, é fundamental ter um mês adicional para avaliar o desempenho dos alunos, realizar exames finais e concluir todas as atividades relacionadas ao curso. Transição e Preparação para o Próximo Curso (1 mês): Este período final também permite a transição suave para o próximo curso, garantindo que não haja interrupções nas atividades educacionais. Após os 12 meses de contrato, a OSC planeja continuar no local, gerando renda com a venda dos produtos através da loja/garagem e também vendas pelas redes sociais garantindo sua sustentabilidade com término do convênio. As instalações já existentes no local, devido à sua função anterior como escola de música, requerem apenas configurações menores. É de responsabilidade do Instituto Meraki todas as adaptações a serem feitas no local, os custos com água, luz, internet e telefone bem como buscar novos parceiros para a continuidade de todo projetos. Materiais de consumo Esses materiais serão essenciais para fornecer uma base sólida para as oficinas, permitindo que os participantes aprendam e pratiquem suas habilidades de forma eficaz. Vestuário, tecidos, aviamentos e demais materiais de consumo: OFICINA CONFECÇÃO DE FIGURINA CULTURA AFRO: Tricoline 100% Algodão (para confecção de figurinos) Renda de Nylon Najar 3,7cm (para detalhes nos figurinos) Tesoura de corte Fita métrica Tesoura de arremate Régua 60 cm Fita de cetim (para detalhes nos figurinos) Miçangas e vidrilhos (para enfeitar os figurinos) OFICINA DE PERCUSSÃO E CONSTRUÇÃO DE XEQUERÊ: Tricoline 100% Algodão (para confecção de roupas de apresentação) Cordão encerado (para construção de Xequerê) Cabaças Miçangão CURSO DE CANTO EM YORUBÁ: Não requer materiais específicos da lista fornecida. CURSO DE DESIGNER GRÁFICO: Oxford branco (para testes de impressão) Linha cone costura (para confecção de amostras) CURSO DE DESIGNER DE MODA EM BORDADOS EM PEDRARIAS: Tricoline 100% Algodão (para confecção de roupas) Renda de Nylon Najar 3,7cm (para detalhes nas roupas) Linha cone costura (para costura das peças) Tesoura de corte Tesoura reta ponta fina Fita métrica Miçangas e vidrilhos (para bordados nas roupas) Além disso, os materiais gerais que podem ser utilizados em diversos cursos e oficinas incluem: Agulhas de mão de vários tamanhos (nº6, nº7, nº9) Alfinetes Bobinas para máquina de costura Abridor de casa pequeno Giz de alfaiate Argolas para chaveiro com corrente Elásticos de diferentes larguras (calção e saia) Linhas para máquina de costura e bordado em várias cores Fio para overlock de cores variadas Fios para crochê ou amigurumi (cores variadas) Cabaça grande para Xequerê Equipamentos eletrônicos A utilização de equipamentos eletrônicos será essencial para enriquecer a experiência dos participantes nos cursos de capacitação. Cada um desses equipamentos desempenhará um papel fundamental na qualidade do aprendizado e na capacitação dos alunos. Aqui estão detalhes adicionais sobre como esses equipamentos serão trabalhados nos cursos: Plotter e Impressora: Esses equipamentos serão usados ??nos cursos de Designer Gráfico e Designer de Moda para criar e imprimir materiais gráficos, como cartazes, catálogos, roupas personalizadas e peças de design. Eles possibilitarão que os participantes desenvolvam habilidades em design gráfico, incluindo criação de layouts, seleção de núcleos e produção de materiais visuais de alta qualidade. Prensas: As prensas serão utilizadas em cursos relacionados à confecção de roupas, como Designer de Moda, para aplicação de estampas em roupas e tecidos. Isso permitirá que os participantes aprendam técnicas de estamparia, criem peças personalizadas e compreendam os processos de produção de vestuário. Máquinas de Costura (Máquinas de Costura Comum, Galoneira e Overlock): As máquinas de costura desempenharão um papel central nos cursos de Designer de Moda e Figurino de Religião de Matriz Africana, bem como nos cursos de Bordados em Pedrarias. Eles permitirão que os participantes aprendam técnicas de costura, confecção de figurinhas e bordados em tecidos, desenvolvendo habilidades práticas essenciais. Máquinas de Bordados: As máquinas de bordar serão utilizadas especificamente no curso de Bordados em Pedrarias para a aplicação de pedrarias em tecidos, como cristais, pérolas e outras pedras preciosas. Isso proporcionará aos participantes a oportunidade de aprender técnicas avançadas de bordado, criando peças exclusivas e artísticas. Máquina de Corte Industrial Faca de 10 Polegadas: Essa máquina será usada em cursos de Designer de Moda e Figurino de Religião de Matriz Africana para cortar tecidos de forma precisa e eficiente, permitindo a criação de peças de vestuário e figurinos com qualidade profissional. Microcomputadores Completos Ryzen 3200G 8GB DDR4 com SSD 256MB: Os microcomputadores serão usados ??em cursos como Designer Gráfico, Designer de Moda e Canto em Yorubá, fornecendo ferramentas essenciais para o aprendizado, criação de conteúdo digital e prática musical. Monitor 18,5" e Kit Teclado e Mouse Genius com Teclas Chocolate: Esses componentes serão integrados aos microcomputadores para criar estações de trabalho completas, proporcionando um ambiente de aprendizagem eficiente e confortável. O Nobreak de 700 kVA com capacidade bivolt: é um componente importante para garantir a continuidade das atividades e a segurança dos equipamentos eletrônicos em caso de interrupção no fornecimento de energia elétrica. Este equipamento será utilizado no projeto para fornecer energia de reserva em situações de queda de energia, evitando a perda de dados, danos aos equipamentos e eventos periódicos nas atividades educacionais e culturais. O Nobreak de 700 kVA é capaz de alimentar um grande número de dispositivos, como computadores, monitores, impressoras e outros equipamentos eletrônicos, permitindo que as atividades continuem sem os mesmos interrupções durante falhas não fornecidas de energia elétrica. HD Externo Portátil, 4TB: Os HDs externos serão usados ??para armazenar e fazer backup de arquivos, projetos e recursos educacionais. Eles garantem a segurança e acessibilidade dos dados relacionados ao projeto. Bobina de Papel Sublimático Premium 1,1m x 100m: Essa bobina de papel será essencial para os cursos de Designer de Moda, Designer Gráfico e Bordados em Pedrarias, pois será utilizada para a impressão de materiais de sublimação, como estampas e desenhos em tecidos. Tinta Sublimática T53K (Núcleos Variadas): As tintas

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000418/2023

DATA DO REGISTRO: 28/04/2023

2 - Objeto do Termo de Fomento: *

sublimáticas serão usadas em conjunto com a impressora para criar estampas coloridas e vibrantes nos tecidos, contribuindo para o aprendizado e a criação de peças de vestuário únicas. Esses equipamentos eletrônicos serão supervisionados por instrutores treinados, garantindo que os participantes aprendam a utilizar essas ferramentas com segurança e eficácia. Eles desempenharão um papel crucial no desenvolvimento das habilidades práticas dos alunos e na produção de peças de alta qualidade, enriquecendo assim a experiência educacional oferecida pelos cursos de capacitação. Do Projeto Estratégico O instituto Meraki fará a gestão estratégica do projeto, acompanhará os indicadores de resultado, garantindo o impacto nas áreas de atuação do projeto. Dará visibilidade às ações criando estratégias para sustentabilidade do projeto ao final do repasse dos recursos. Cuidará de toda prestação de contas do projeto. Para que o projeto seja realizado de forma satisfatória, será necessário apoio de outras funções para organizar todo o processo de realização, acompanhamento e monitoramento, na busca dos resultados qualitativos e apresentação quantitativa de impacto. O Resultado esperado é a ampliação dos projetos ofertados e atuação direta na região na proposta da Cultura. Arte em Movimento criando oportunidades diversas para uma vida de qualidade.

2.1 - Justificativa Fundamentada do Termo de Fomento: *

O Instituto Meraki iniciou suas atividades em 2017 e desde então vem buscando fomentar a Cultura em nossa região tendo representação juntos aos Conselhos municipais, como Conselho de Patrimônio e Conselho de Cultura. Nossa missão é desenvolver em crianças, adolescentes, jovens e adultos a consciência da realidade e de suas potencialidades através do aprimoramento ético e cidadania criando oportunidades de renda com atuação positiva na sociedade. Nossa visão é resgatar membros de família carente, fornecendo conhecimento cultural qualificado e profissional, através de oficinas de música, gastronomia, artesanato, esportes, dança, entre outras artes, evitando o contato desses indivíduos com a criminalidade, trazendo para perto do convívio social, possibilitando a elevação da autoestima e descobrindo talentos. Nossa instituição tem orgulho de compartilhar sua sólida experiência em projetos que impactam positivamente nossa comunidade. Desde 2018, temos estado na vanguarda de iniciativas exclusivas para o desenvolvimento cultural, educacional e social. Abaixo, destacamos algumas de nossas experiências significativas ao longo dos anos: 2018: Inauguração da Biblioteca no Centro POP. Em 2018, demos início a um projeto visionário ao lançar a primeira biblioteca em parceria com o Centro POP, um local de acolhida dedicado aos moradores de rua. Esse espaço tornou-se mais do que uma biblioteca simples; foi um ponto de encontro e uma fonte de esperança. A ocasião de lançamento incluiu uma apresentação emocionante do nosso projeto. Além disso, estabelecemos o Centro POP como um ponto de coleta de doações de livros, permitindo que a comunidade participe ativamente na promoção da leitura. 2019: Projeto "Conhecer para Transformar" Em 2019, apresentou o "Projeto Conhecer para Transformar", um programa abrangente que atendeu mais de 250 pessoas da nossa comunidade. Este projeto, totalmente gratuito, ofereceu uma variedade de oficinas enriquecedoras, abrangendo áreas como costura, biscuit, customização de roupas, criação de figurinos, solda básica, libras, geleias, penteados e tranças afros, informática, marketing digital e fotografia. Essas oficinas não apenas capacitaram nossos participantes com habilidades práticas, mas também fomentaram o espírito de aprendizado e empreendedorismo em nossa comunidade. 2021: Lançamento da Biblioteca Itinerante Avelina Noronha No ano de 2021, demos mais um passo em direção ao enriquecimento cultural com o lançamento da Biblioteca Itinerante, nomeada em homenagem à saudosa Avelina Noronha, uma poetisa e acadêmica admirada como a madrinha dos poetas lafaietenses e queluzianos. Esta iniciativa movimento levou a cultura e a literatura diretamente às comunidades, promovendo a leitura e o acesso à informação em toda a nossa região. 2022: Projeto "Conhecer para Transformar" - Edição Cultural Em 2022, expandimos ainda mais nosso repertório de projetos com a edição cultural do "Projeto Conhecer para Transformar". Desta vez, concentramo-nos na formação musical, oferecendo uma oficina de Viola Caipira Queluziana. Este projeto não apenas explorou a história da viola e sua importância como patrimônio cultural, mas também ensinou teoria musical e técnicas de execução da viola caipira. Nosso objetivo era capacitar alunos da rede de ensino público e artistas, incentivando o crescimento e a continuidade do conhecimento musical em nossa comunidade. E, como em nossos projetos anteriores, todas as inscrições foram totalmente gratuitas. Com essas realizações, nossa instituição demonstra um compromisso contínuo com a cultura, a educação e o desenvolvimento da comunidade. Estamos ansiosos para continuar a impactar efetivamente vidas e fortalecer laços culturais em nossa região. Conforme nosso portfólio anexo, o instituto possui atividades contínuas desde sua fundação, através de oficinas para comunidade, eventos gratuitos Cinema Itinerante, Festival Queluz que já está na 7a. edição. O projeto "Capacitação Cultural e Artística para Comunidade Local" visa promover a educação, a cultura e a expressão artística em nossa comunidade, capacitando os participantes em diversas disciplinas criativas. Os cursos oferecidos incluem Curso de Percussão com Oficina de Construção de Xequerê, Curso de Canto em Yorubá, Curso de Designer Gráfico e Curso de Artesanato, Bordados em Pedrarias e o curso de Designer de Moda com Oficina de Confecção de Figurino Cultural Afro. A Criação da fábrica de roupas para produção dos figurinos do curso irá proporcionar a sustentabilidade do Instituto Meraki onde poderemos dar continuidade nos projetos e manutenção de todos equipamentos que já possuímos. Uma estratégia planejada envolve a criação de uma linha de camisetas personalizadas, com o intuito de fortalecer o senso de identidade e pertencimento dos participantes de todas as atividades conduzidas pela Organização da Sociedade Civil (OSC). Essa diversidade de cursos tem como objetivo enriquecer o repertório cultural e artístico dos participantes, ao mesmo tempo em que oferece oportunidades para o desenvolvimento de habilidades práticas. A capacitação em disciplinas artísticas e culturais desempenha um papel fundamental na promoção da criatividade, na preservação da cultura local e no desenvolvimento de habilidades valiosas. Além disso, esses cursos prometem oportunidades de emprego e empreendedorismo no setor criativo, contribuindo para o crescimento econômico da comunidade. A presente proposta busca elevar o padrão de excelência dos serviços oferecidos por nossa entidade, direcionando nossos esforços para a oferta de oficinas, de alta qualidade. Essas melhorias são essenciais para aprimorar a experiência de nosso público-alvo, permitindo a entrega de

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000418/2023

DATA DO REGISTRO: 28/04/2023

2.1 - Justificativa Fundamentada do Termo de Fomento: *
atividades culturais e oficinas de maior qualidade e relevância.

VI - INFORMAÇÕES DE REPASSE DE RECURSOS

2.2 - Repasse de Natureza Especial? NÃO

2.3 - Natureza Especial:

2.4 - Fundamentação legal para a natureza especial do

2.5 - Origem dos recursos: Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro - Emenda Parlamentar/Demanda

3 - Parlamentar(es): Não há

4 - Emenda Parlamentar/Demanda:

Responsável	Inciso - Emenda/Ano	Indicação N°	Valor	Impositividade
GLAYCON FRANCO	R2016 - 91/2023	118747	R\$ 47.961,00	Sim
GLAYCON FRANCO	S91 - 94/2023	118683	R\$ 177.600,00	Sim
GLAYCON FRANCO	R2050 - 94/2023	118754	R\$ 125.000,00	Sim
GLAYCON FRANCO	R2048 - 93/2023	118751	R\$ 100.000,00	Sim
GLAYCON FRANCO	R2046 - 92/2023	118746	R\$ 79.740,00	Sim

5 - TIPO DE ATENDIMENTO

5.1 - VALOR

Gênero	Categoria	Especificação	OEEP	Emenda	Interveniente	Contrapartida
AQUISIÇÃO DE BENS	Permanente	Maquinário Industrial	R\$ 0	R\$ 30.848	R\$ 0	R\$ 0
AQUISIÇÃO DE BENS	Consumo	Material de Escritório e Papelaria	R\$ 0	R\$ 33.945	R\$ 0	R\$ 0
AQUISIÇÃO DE BENS	Consumo	Material de costura e aviamentos	R\$ 0	R\$ 110.661	R\$ 0	R\$ 0
SERVIÇOS	Apoio	Projetos Culturais e Turísticos de Interesse Público	R\$ 0	R\$ 125.000	R\$ 0	R\$ 0
AQUISIÇÃO DE BENS	Permanente	Equipamentos de Som e Imagem	R\$ 0	R\$ 133.421	R\$ 0	R\$ 0
AQUISIÇÃO DE BENS	Consumo	Acessórios Musicais	R\$ 0	R\$ 3.355	R\$ 0	R\$ 0
AQUISIÇÃO DE BENS	Permanente	Equipamento de informática	R\$ 0	R\$ 13.331	R\$ 0	R\$ 0
SERVIÇOS	Capacitação	Oficinas de Caráter Cultural	R\$ 0	R\$ 79.740	R\$ 0	R\$ 0

6 - Conta específica:

6.1 - Banco:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

6.2 - Agência bancária:

0127-9

6.3 - Conta bancária:

5201-4

6.4 - Praça bancária:

CONSELHEIRO LAFAIETE

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000418/2023

DATA DO REGISTRO: 28/04/2023

VII - INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO

7 - População beneficiada diretamente

7.1 - Descrição: Famílias e/ou Indivíduos

7.2 - Quantidade:: 130

8 - Proposta de vigência (dias corridos):

8.1 - Data prevista para início:

8.2 - Data prevista para término:

365

22/12/2023

20/12/2024

VIII - ENDEREÇOS

9 - Endereço da obra ou local do evento, de prestação do serviço ou de entrega ou instalação do bem (dependendo do objeto):

Rua/Avenida/ Rodovia/Beco/Travessa:	Número/KM:	Bairro/Distrito:	CEP	Município:	Referência:
RUA JOAO PESSOA	289	ROSARIO	36.400-008	CONSELHEIRO LAFIETE	atrás da Escola Estadual Domingos Bebiano

IX - RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DO TERMO DE FOMENTO

10 - População beneficiada diretamente

10 - FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

NOME	REGISTRO PROFISSIONAL	TELEFONE	E-MAIL
Kezia Cristina Albino dos Reis Coelho	engenheira Ambiental		

10 - FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO

NOME	REGISTRO PROFISSIONAL	TELEFONE	E-MAIL
Marluce Albino dos Reis	produtora cultural		

10 - FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS

NOME	REGISTRO PROFISSIONAL	TELEFONE	E-MAIL
Kezia Cristina Albino dos Reis Coelho	engenheira		

11 - Obrigações do interveniente (se houver):

12 - Parâmetros de aferição, indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

As metas pactuadas poderão ser auferidas por meio do Relatório de Monitoramento a ser apresentado à Secretaria durante a execução e por meio do Relatório de Execução do Objeto ao final da execução que contemplará dentre outros itens: notas fiscais, comprovantes de pagamento, relatórios fotográficos, pesquisa de satisfação com os beneficiários, lista de presença, link das redes sociais.

X- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000418/2023

DATA DO REGISTRO: 28/04/2023

X- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1. ESPECIFICAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE OFICINAS

1.1 SERVIÇOS - Capacitação - Oficinas de Caráter Cultural

ETAPA(S)	Duração (Dias Corridos)
1.1.1 - Pesquisa de Mercado	30
1.1.2 - Contratação dos Serviços e Locação de Imóvel	60
1.1.3 - Divulgação das Atividades nas Redes Sociais	300
1.1.4 - Realização das Oficinas	300
1.1.5 - Prestação de Contas	90

1.2 AQUISIÇÃO DE BENS - Consumo - Material de Escritório e Papelaria

ETAPA(S)	Duração (Dias Corridos)
1.2.1 - Pesquisa de mercado	90
1.2.2 - Compra dos Materiais com o melhor preço	90
1.2.3 - Utilização dos materiais para realização das oficinas	365

1.3 AQUISIÇÃO DE BENS - Consumo - Acessórios Musicais

ETAPA(S)	Duração (Dias Corridos)
1.3.1 - Pesquisa de Mercado	30
1.3.2 - Compra dos Materiais com o melhor preço	30
1.3.3 - Utilização dos materiais para realização das oficinas	365

1.4 AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente - Equipamentos de Som e Imagem

ETAPA(S)	Duração (Dias Corridos)
1.4.1 - Pesquisa de Mercado	30
1.4.2 - Compra dos Materiais com melhor preço	60
1.4.3 - Utilização dos materiais para realização das oficinas	365

1.5 SERVIÇOS - Apoio - Projetos Culturais e Turísticos de Interesse Público

ETAPA(S)	Duração (Dias Corridos)
1.5.1 - Pesquisa de Mercado	30
1.5.2 - Contratação dos Serviços	60
1.5.3 - Realização das Oficinas	365

1.6 AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente - Maquinário Industrial

ETAPA(S)	Duração (Dias Corridos)
1.6.1 - Pesquisa de Mercado	30

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000418/2023

DATA DO REGISTRO: 28/04/2023

X- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1.6.2 - Compra dos itens com melhor preço	30
1.6.3 - Utilização dos materiais para realização das oficinas	365
1.7 AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente - Equipamento de informática	

ETAPA(S)	Duração (Dias Corridos)
1.7.1 - Pesquisa de Mercado	30
1.7.2 - Compra dos itens com melhor preço	30
1.7.3 - Utilização dos materiais para realização das oficinas	365
1.8 AQUISIÇÃO DE BENS - Consumo - Material de costura e aviamentos	

ETAPA(S)	Duração (Dias Corridos)
1.8.1 - Pesquisa de Mercado	30
1.8.2 - Compra dos itens com melhor preço	30
1.8.3 - Utilização dos materiais para realização das oficinas	365

Forma de execução das atividades ou projetos e de cumprimento das metas atreladas:

Realizar 3 cotações com fornecedores especializados no ramo, adimplentes com o Estado, comprovado por meio da emissão do CADIN, CAFIMP ou CDT, comparar os preços de mercado e o valor apurado entre os três orçamentos, realizar o pagamento por transferência eletrônica. Observar boas práticas na utilização do recurso público, conservação dos bens para atendimento ao público assistido e apresentação de elementos que comprovem o cumprimento da finalidade e o alcance do indicador proposto.

XI - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DESPESA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	ETAPAS VINCULADAS	EQUIPE DE TRABALHO	PGTO EM ESPÉCIE
1	TRICOLINE 100% ALGODÃO	Material	m	400	RS 23	RS 9.200	1.8.2	Não	Não
2	OXFORD BRANCO METRO	Material	kg	550	RS 11	RS 6.050	1.8.2	Não	Não
3	DRY FIT - KG	Material	un	1400	RS 40	RS 56.000	1.8.2	Não	Não
4	ROLO ENTRETELA DE TECIDO PARA BORDADO COM 50M	Material	un	3	RS 160	RS 480	1.8.2	Não	Não
5	RENDA DE NYLON COM 50M	Material	un	15	RS 52	RS 780	1.8.2	Não	Não
6	LINHA CONE COSTURA Nº 120 CORES VARIADAS	Material	un	300	RS 5,96	RS 1.788	1.8.2	Não	Não
7	FIO PARA OVERLOQUE CORES VARIADAS	Material	un	300	RS 7,9	RS 2.370	1.8.2	Não	Não
8	LINHA PARA MAQUINA DE BORDADO CORES	Material	un	200	RS 16,9	RS 3.380	1.8.2	Não	Não

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000418/2023

DATA DO REGISTRO: 28/04/2023

XI - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DESPESA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	ETAPAS VINCULADAS	EQUIPE DE TRABALHO	PGTO EM ESPÉCIE
	VARIADAS				RS 16,9	RS 3.380	1.8.2		Não
9	ALFINETE CABEÇA CAIXA COM 620	Material	un	1	RS 19	RS 19	1.8.2	Não	Não
10	FITA METRICA	Material	un	10	RS 5	RS 50	1.8.2	Não	Não
11	REGUA 60 CM	Material	un	10	RS 22	RS 220	1.2.2	Não	Não
12	TESOURA DE CORTE	Material	un	10	RS 29	RS 290	1.2.2	Não	Não
13	TESOURA DE ARREMATE	Material	un	10	RS 4,9	RS 49	1.2.2	Não	Não
14	TESOURA RETA PONTA FINA	Material	un	10	RS 36	RS 360	1.2.2	Não	Não
15	GIZ DE ALFAIATE CAIXA COM 50	Material	un	5	RS 60	RS 300	1.2.2	Não	Não
16	BOBINA ALTA (10 unidades)	Material	un	10	RS 8	RS 80	1.8.2	Não	Não
17	ABRIDOR DE CASA PEQUENO	Material	un	20	RS 7	RS 140	1.8.2	Não	Não
18	AGULHA DE MAO Nº6 (20 unidades)	Material	un	10	RS 24	RS 240	1.8.2	Não	Não
19	AGULHA DE MAO Nº7 (20 unidades)	Material	un	10	RS 24	RS 240	1.8.2	Não	Não
20	AGULHA DE MAO Nº9 (20 unidades)	Material	un	10	RS 24	RS 240	1.8.2	Não	Não
21	ARGOLA PARA CHAVEIRO (25mm) (100 unidades)	Material	un	10	RS 75	RS 750	1.8.2	Não	Não
22	ELASTICO CALÇÃO (3.5 cm) (25)	Serviço	un	12	RS 123	RS 1.476	1.8.2	Não	Não
23	ELASTICO SAIA (3 cm) (25 metros)	Material	un	4	RS 120	RS 480	1.8.2	Não	Não
24	FITA DE CETIM(2 cm) (10 metros)	Material	un	50	RS 12	RS 600	1.8.2	Não	Não
25	VIDRILHOS(500gr)	Material	un	50	RS 87,9	RS 4.395	1.8.2	Não	Não
26	MICANGUINHA(500gr)	Material	un	100	RS 87,9	RS 8.790	1.8.2	Não	Não
27	MICANGAO(500gr)	Material	un	100	RS 87,9	RS 8.790	1.8.2	Não	Não
28	LINHA 254m cores variadas	Material	un	100	RS 22,29	RS 2.229	1.8.2	Não	Não

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000418/2023

DATA DO REGISTRO: 28/04/2023

XI - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DESPESA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	ETAPAS VINCULADAS	EQUIPE DE TRABALHO	PGTO EM ESPÉCIE
					RS 22,29	RS 2.229	1.8.2		Não
29	CORDÃO ENERADO 185 metros	Material	un	25	RS 35	RS 875	1.8.2	Não	Não
30	CABAÇA GRANDE PARA XEQUERE	Material	un	55	RS 61	RS 3.355	1.3.2	Não	Não
31	PROFESSOR OFICINA DESIGNER DE MODA E FIGURINO DE RELIGIÃO DE MATRIZ AFRICANA	Serviço	un	10	RS 2.000	RS 20.000	1.1.2	Não	Não
32	PROFESSOR OFICINA DE PERCURSSÃO E CONSTRUÇÃO DE XEQUERÊ	Serviço	mensal	10	RS 1.974	RS 19.740	1.1.2	Não	Não
33	PROFESSOR CURSO DE DESIGNER GRÁFICO	Serviço	mensal	10	RS 2.000	RS 20.000	1.1.2	Não	Não
34	PROFESSOR BORDADOS EM PEDRARIAS	Serviço	mensal	10	RS 2.000	RS 20.000	1.1.2	Não	Não
35	EDUCADOR	Serviço	mensal	10	RS 2.500	RS 25.000	1.1.2	Não	Não
36	GESTÃO DAS REDES SOCIAIS DO INSTITUTO	Serviço	mensal	12	RS 1.500	RS 18.000	1.5.2	Não	Não
37	LOCAÇÃO IMÓVEL PARA FABRICA E CURSOS	Serviço	mensal	12	RS 6.000	RS 72.000	1.5.2	Não	Não
38	SISTEMA DE PA DE COLUNA PORTATIL 1000w Bivolt	Material	un	2	RS 15.090	RS 30.180	1.6.2	Não	Não
39	NOBREAK 700 KVA BIVOLT	Material	un	1	RS 1.381	RS 1.381	1.7.2	Não	Não
40	COMPRESSOR DE AR 15/175 litros	Material	un	1	RS 4.600	RS 4.600	1.6.2	Não	Não
41	GALONEIRA	Material	un	1	RS 6.165	RS 6.165	1.6.2	Não	Não
42	MAQUINA DE OVERLOQUE	Material	un	1	RS 5.301	RS 5.301	1.6.2	Não	Não
43	MAQUINA DE BORDADO	Material	un	1	RS 11.990	RS 11.990	1.6.2	Não	Não
44	MÁQUINA DE CORTE INDUSTRIAL FACA de 10 POLEGADAS	Material	un	1	RS 2.792	RS 2.792	1.6.2	Não	Não
45	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - Tanque de Tinta Colorida, formato até A3	Material	un	1	RS 4.776	RS 4.776	1.7.2	Não	Não
46	MICROCOMPUTADORES COMPLETOS RYZEN 8GB OU SIMILAR	Material	un	5	RS 2.390	RS 11.950	1.7.2	Não	Não
47	HD EXTERNO PORTATIL , 4TB	Material	un	1	RS 1.005	RS 1.005	1.7.2	Não	Não

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000418/2023

DATA DO REGISTRO: 28/04/2023

XI - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DESPESA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	ETAPAS VINCULADAS	EQUIPE DE TRABALHO	PGTO EM ESPÉCIE
					RS 1.005	RS 1.005	1.7.2		Não
48	BOBINA DE PAPEL SUBLIMÁTICO 1,1m x 100m	Material	un	60	RS 199	RS 11.940	1.6.2	Não	Não
49	TINTA SUBLIMÁTICA (cores variadas)	Material	un	30	RS 700	RS 21.000	1.2.2	Não	Não
50	PLOTTER DE SUBLIMAÇÃO Boca 1,1m	Material	un	1	RS 59.175	RS 59.175	1.6.2	Não	Não
51	PRENSA 100x140	Material	un	1	RS 33.990	RS 33.990	1.6.2	Não	Não
52	PRENSA 40x50	Material	un	1	RS 5.300	RS 5.300	1.6.2	Não	Não
53	PROFESSOR DE CANTO EM YORUBÁ	Serviço	mensal	10	RS 1.000	RS 10.000	1.1.2	Não	Não

TOTAL: RS 530.301,00

2 - VALOR TOTAL DA PROPOSTA/CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%TOTAL
Órgão ou Entidade Estadual Parceiro	R\$0	0,00
Parlamentar/Demanda	R\$ 530.301	100,00
Interveniente	R\$ 0	0,00
Contrapartida	R\$ 0	0,00
Outras fontes	R\$ 0,00	-
TOTAL	R\$ 530.301	100.0%

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000418/2023

DATA DO REGISTRO: 28/04/2023

XII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

ÓRGÃO OU ENTIDADE ESTADUAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

Ano	Mês	Valor
2023	Dezembro	R\$ 530.301

XIII - RESERVADO AO OEEP

1- Tipo de Projeto

2- Antecedência mínima para proposta de alteração: 45 dia(s)

3- Período de monitoramento (em meses): 6

4- Dotações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária	Número do SIAFI do Convênio de	Valor
1271 13 392 056 4322 0001 3 3 50 41 01 0 10 8		R\$ 352.701

5 - Natureza Não

XIII - RESERVADO AO OEEP

1- Tipo de Projeto

2- Antecedência mínima para proposta de alteração: 45 dia(s)

3- Período de monitoramento (em meses): 6

4- Dotações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária	Número do SIAFI do Convênio de	Valor
1271 13 392 056 4322 0001 4 4 50 42 01 0 10 8		R\$ 177.600

5 - Natureza Não

XIV - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Conveniente/OSC Parceira, declaro, para fins de prova junto ao Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais que impeça a transferência de recursos de doações consignadas no orçamento estadual.

Local

Data

Assinatura do Representante Legal da OSC
ParceiraNome Legível do Responsável Legal da OSC
Parceira e

Nº do Documento de Identificação ou Carimbo

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000418/2023

DATA DO REGISTRO: 28/04/2023

XVI - CONFERÊNCIA E APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, com o Decreto nº 47.132/2017 e com a Resolução Conjunta SEGOV-AGE nº 007/2017, podendo ser aprovado. Destacam-se as análises técnica(s) e jurídicas pelos setores competentes.

Responsável pela conferência do Plano de Trabalho

Carimbo de Identificação

____/____/____
Data

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração da parceria.

Responsável Legal do Órgão ou Entidade
Estadual Parceiro

Nome Legível do Responsável Legal do Órgão ou Entidade Estadual
Parceiro e Nº do Documento de Identificação ou

____/____/____
Data



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#) por:

- LARA SOARES CASASANTA LATORRE, 099.xxx.xxx-06, como Analista Técnico, em 20/12/2023 14:26:20,
- KÉZIA CRISTINA ALBINO DOS REIS COELHO, 089.xxx.xxx-28, como Responsável Legal, em 21/12/2023 16:29:53,
- IGOR ARCI GOMES, 086.xxx.xxx-51, como Responsável Legal Concedente ou Adm Público Oeep, em 22/12/2023 09:10:28



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo link <https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/autenticidade?cid=372574&ca=2510031708>, informando o código verificador 372574 e o código CRC 2510031708

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 001966/2023

DATA DO REGISTRO: 28/09/2023

TÍTULO

Realização do festival "Queluz Festival " 8º, 9º e 10º edição

I - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE ESTADUAL PARCEIRO - OEEP

Razão SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO CNPJ: 19.138.890/0001-20
Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, 4001 Bairro: Serra Verde
Cidade: Belo Horizonte UF: MG CEP: 31.630-901
Telefone/FA (31) 3915-2700 E-mail gabinete@secult.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome Igor Arci Gomes CPF: 086.xxx.xxx-51
CI/Órgao ***** Cargo: Subsecretário de Cultura
Endereço ***** Bairro: *****
Cidade: ***** UF: ** CEP: 3x.xxx-xx0
Telefone (xx) xxxx-xxxx E-mail *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

II - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

DADOS DA OSC

Razão social: INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI
CNPJ: 27.562.425/0001-40
Endereço: RUA HORACIO DE QUEIROZ, 383, CASA Bairro: CENTRO
Cidade: CONSELHEIRO LAFAIETE UF: MG CEP: 36.400-001
Telefone/ FAX: (31) 8987-2342 E-mail institucional:
Data de criação da OSC: 07/04/2017

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: KÉZIA CRISTINA ALBINO DOS REIS COELHO CPF: 089.xxx.xxx-28
CI/Órgao Exp.: ***** Cargo: Diretor Data de Vencimento do Mandato: 31/03/2026
Endereço residencial: ***** Bairro: *****
Cidade: ***** UF: ** CEP: 3x.xxx-xx7
Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx E-mail pessoal: *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

III - ATUAÇÃO EM REDE

Atuação em Rede: NÃO

IV - IDENTIFICAÇÃO DO INTERVENIENTE

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 001966/2023

DATA DO REGISTRO: 28/09/2023

V - INFORMAÇÕES GERAIS

1 - Chamamento Público: NÃO

Justificativa de Emenda Parlamentar:

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 001966/2023

DATA DO REGISTRO: 28/09/2023

2 - Objeto do Termo de Fomento: *

Realizar 3 edições Queluz Festival para promover a valorização da cultura, engajar a comunidade, fomentar a educação e inclusão social, além de gerar impacto econômico e fortalecer a identidade cultural local. O conjunto de ações propostas por este projeto tem como objeto a realização de evento cultural significativo na região. Objetivos específicos Valorizar artistas locais, proporcionando a eles um espaço para apresentações. Oferecer atividades culturais, literárias e gastronômicas para a comunidade. Participar de feiras e eventos regionais para promover a cultura local. Proporcionar momentos de lazer e entretenimento para crianças, jovens e adultos da região. As demais atividades complementares ao evento serão arcadas com recurso próprio e parcerias Público-Alvo Comunidade local de todas as idades e níveis de experiência interessadas em artes e cultura. População da região, incluindo jovens, adultos e famílias. Artistas locais em busca de oportunidades de apresentação. Comunidades que participam das feiras regionais. Crianças e adolescentes que desfrutam das atividades da área Kids. Área de abrangência Conselheiro Lafaiete e municípios limítrofes. Metodologia Locação de estrutura Para realização das próximas 3 edições 8ª, 9ª e 10ª edições do "QUELUZ FESTIVAL", será necessária a locação e montagem de palco, locação de banheiros químicos, contratação de músicos locais, contratação de serviços de iluminação e som, bem como a contratação de um coordenador de apoio técnico. Em relação a quantidade adequada de banheiros químicos pelo número de pessoas durante cada evento, informamos que 10 unidades de cada evento será pago pelo convênio e as outras 10 unidades serão através de parceiros do Instituto Meraki, totalizando 20 unidades a cada evento. Serão exercidos pelos profissionais as seguintes atividades Coordenador de Apoio Técnico: Garantindo um Evento sem Percalços O coordenador de apoio técnico que desempenha um papel fundamental na supervisão de diversos aspectos cruciais do evento. Sua garantia é que as apresentações ocorram de forma impecável, proporcionando ao público uma experiência segura e bem organizada. O coordenador de apoio técnico é encarregado de garantir que todos os elementos essenciais do evento funcionem harmoniosamente. Isso inclui a qualidade do som, a iluminação adequada, a preparação do palco, a segurança dos participantes e a logística geral do festival. O Processo de Seleção dos artistas A diretoria do Instituto Meraki, responsável pela seleção dos artistas, adota critérios bem definidos para garantir que as apresentações sejam representativas da rica cena artística local. O processo de seleção começa com um chamado aberto à comunidade artística local. Os artistas e bandas específicas são convidados a enviar suas candidaturas para participar das apresentações do Festival de Queluz. Isso cria uma plataforma inclusiva que permite que talentos emergentes e específicos se apresentem. Os artistas interessados devem apresentar uma documentação que comprove sua residência no município da região do Alto do Paraopeba e seu reconhecimento público. Isso pode incluir comprovantes de endereço, histórico de apresentações, vídeos ou áudios de performances anteriores, prêmios, críticas positivas e outros elementos que demonstrem sua conexão com a comunidade e sua qualidade artística. Os artistas selecionados têm a grande oportunidade de assinar um termo de compromisso formal com o Instituto Meraki, solidificando sua participação no Festival de Queluz. Esse compromisso mútuo é um passo crucial para que os artistas regionais mostrem seus talentos a um grande público. Para cada dia do evento serão escolhidas três bandas. A Meraki assume a responsabilidade por todas as contratações que não estão previstas no plano de trabalho, abrangendo tanto os recursos humanos quanto outros custos relacionados ao evento. Além disso, cabe à Meraki a tarefa de buscar novos parceiros para colaborar na realização do projeto. Todas as contratações de pessoal para a execução do projeto serão realizadas por meio de prestação de serviços, seja por meio de Microempreendedores Individuais ou por empresas devidamente qualificadas pelo CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas). Apresentações de Bandas O palco principal será utilizado para apresentações musicais de 3 bandas locais e regionais por dia. A programação musical será diversificada, com estilos que atendem ao gosto variado do público. O evento contará também com outras atividades custeadas com recurso próprio tais como: espaço exclusivo para crianças, exposição de artesanatos e comercialização de pratos da gastronomia local. Divulgação do evento Será divulgado o festival em nossas redes sociais como Instagram - vídeos no feed e stories, no Facebook, além de enviar para veículos de comunicação da cidade, divulgação nas escolas, e entidades parceiras. Programação Data de realização: 25 de novembro de 2023 (mês da Cultura), 23 de dezembro de 2023, 10 de Maio de 2025. Local para a realização do evento: Av. Ver. Mário Reis Carvalho -barro Ouro Verde - também conhecida como avenida do Rock, MG, CEP. 36400-000 Estimativa de 4500 mil pessoas, sendo 1500 pessoas por dia de evento. Horário: Das 14:00 às 22:00 horas. Entrada gratuita. Dia 25 de Novembro de 2023 - Dia da Cultura 14h00 - Abertura do Evento 14:30 as 22:00- Apresentações de Bandas Locais Apresentações musicais de bandas regionais, valorizando os talentos locais. 14:00 as 19:00 - Espaço Exclusivo para Crianças Atividades recreativas e culturais para crianças, incluindo contação de histórias e brincadeiras no Trailer Biblioteca. 14:00 as 21:30 - Feira de Artesanato Feira com a exposição e venda de produtos artesanais produzidos por artesãos da região. 14:00 as 21:30 - Gastronomia da Região Venda de pratos típicos da gastronomia local nas tendas gastronômicas. 22h00 - Encerramento do Evento Dia 23 de Dezembro de 2023 14h00 - Abertura do Evento 14:30 as 22:00- Apresentações de Bandas Locais Apresentações musicais de bandas regionais, valorizando os talentos locais. 14:00 as 19:00 - Espaço Exclusivo para Crianças Atividades recreativas e culturais para crianças, incluindo contação de histórias e brincadeiras no Trailer Biblioteca. 14:00 as 21:30 - Feira de Artesanato Feira com a exposição e venda de produtos artesanais produzidos por artesãos da região. 14:00 as 21:30 - Gastronomia da Região Venda de pratos típicos da gastronomia local nas tendas gastronômicas. 22h00 - Encerramento do Evento Dia 10 de Maio de 2025 14h00 - Abertura do Evento 14:30 as 22:00- Apresentações de Bandas Locais Apresentações musicais de bandas regionais, valorizando os talentos locais. 14:00 as 19:00 - Espaço Exclusivo para Crianças Atividades recreativas e culturais para crianças, incluindo contação de histórias e brincadeiras no Trailer Biblioteca. 14:00 as 21:30 - Feira de Artesanato Feira com a exposição e venda de produtos artesanais produzidos por artesãos da região. 14:00 as 21:30 - Gastronomia da Região Venda de pratos típicos da gastronomia local nas tendas gastronômicas. 22h00 - Encerramento do Evento Resultados Esperados Fortalecimento da cultura local. Promoção do turismo na região. Oportunidades para artistas locais. Enriquecimento da vida cultural da comunidade. Participação ativa em feiras regionais. Atividades executadas pela OSC no Queluz Festival: Para a realização do Festival de Queluz, a OSC realizará uma série de atividades para garantir o sucesso do evento, incluindo: Planejamento Cuidadoso e Abrangente: A OSC compromete-se a realizar um planejamento minucioso para cada edição do Queluz Festival, abordando aspectos como seleção de artistas, definição de datas, infraestrutura necessária, logística de segurança e estratégias de divulgação. Esse planejamento detalhado garante a qualidade do evento e sua capacidade de atender às expectativas do público. Parcerias Estratégicas para um Evento Seguro: A OSC estabelecerá parcerias estratégicas com as autoridades locais, como a Polícia Militar, para garantir a segurança do evento, incluindo ronda policial durante o festival. Além disso, colaborará com a Guarda Municipal e a Secretaria de Meio Ambiente para manter o ordenamento do espaço e a preservação ambiental, fornecendo lixeiras container. Contratação Responsável e Geração de Empregos: A OSC compromete-se a realizar a contratação de serviços de forma responsável, contribuindo para a geração de empregos diretos na região. Isso inclui a contratação de

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 001966/2023

DATA DO REGISTRO: 28/09/2023

2 - Objeto do Termo de Fomento: *

serviços de segurança, ambulância com paramédicos, montagem e desmontagem do evento, bem como camarins para os músicos. Ampliação das Parcerias e Divulgação Abrangente: A OSC expandirá suas parcerias com empresas locais, como Una Lafaite, Sicredi, B&V Engenharia, Hemolab e CEDISMECL. Essas parcerias fornecerão recursos adicionais e serviços complementares para o evento, como segurança, ambulância, montagem de tendas e áreas para crianças. A OSC também intensificará os esforços de divulgação, utilizando rádios parceiros e sites de notícias para garantir que a comunidade esteja plenamente informada sobre as atrações culturais e gastronômicas oferecidas de forma gratuita. Prestação de Contas: Realização de uma prestação de contas transparente e específica após o evento, garantindo a transparência financeira e a conformidade com as regulamentações. Por fim, vale destacar que a realização de três edições consecutivas do Queluz Festival é respaldada por um planejamento detalhado, parcerias estratégicas, contratação responsável e ampla divulgação, garantindo um evento seguro, atrativo e economicamente benéfico para a comunidade. Essas ações contribuirão para o desenvolvimento econômico local, a promoção da cultura regional e a satisfação do público participante.

2.1 - Justificativa Fundamentada do Termo de Fomento: *

O Instituto Meraki iniciou suas atividades em 2017 e desde então vem buscando fomentar a Cultura em nossa região tendo representação juntos aos Conselhos municipais, como Conselho de Patrimônio e Conselho de Cultura. Um dos projetos mais emblemáticos que realizamos é o Cinema Itinerante. Ao longo do tempo, realizamos mais de 50 apresentações não apenas no município de Conselheiro Lafaiete, mas também nas demais comunidades da Região do Alto Paraopeba. Com um público que ultrapassou 10 mil espectadores, esse projeto tem sido uma fonte inesgotável de entretenimento e educação. Ao exibirmos filmes nacionais e, especialmente, regionais, contribuimos para a promoção e o incentivo da arte cinematográfica. Não podemos deixar de mencionar o talento de nossos cineastas locais, que encontraram um espaço importante para mostrar suas obras. Outra iniciativa de grande relevância é o QUELUZ Festival (o nome QUELUZ em homenagem Vila de Queluz do Estado de Minas Gerais, atual Conselheiro Lafaiete), Festival Gastronômico, que está agora em sua 7ª edição. O fato de oferecermos esse evento de forma gratuita para a comunidade não apenas fomenta o turismo local, mas também fortalece nossa identidade cultural. As apresentações culturais que acompanham o festival sempre prestigiam artistas da região, proporcionando uma vitrine para talentos locais. Além disso, nosso compromisso com a promoção do artesanato local é evidente. Damos uma oportunidade às artesãs locais de exportar e vender seus produtos de forma gratuita durante o festival, o que é um incentivo importante para o desenvolvimento de suas atividades. Com essas realizações, nossa instituição demonstra um compromisso contínuo com a cultura, a educação e o desenvolvimento da comunidade. Estamos ansiosos para continuar a impactar efetivamente vidas e fortalecer laços culturais em nossa região. Conforme nosso portfólio anexo, o instituto possui atividades contínuas desde sua fundação, através de oficinas para comunidade, eventos gratuitos e Cinema Itinerante. Descrição da Proposta e Justificativa O Instituto Meraki, busca promover a valorização da cultura, engajar a comunidade, fomentar a educação e inclusão social, além de gerar impacto econômico e fortalecer a identidade cultural da instituição, pretende realizar o Queluz Festival 8ª 9ª e a 10ª Edição, um evento cultural que já realizou 7 edições de sucesso. O projeto envolve a locação do espaço físico, contratação de estrutura, a valorização de artistas locais, a oferta de atividades culturais, gastronômicas e de entretenimento, além da participação em feiras e eventos regionais. O Queluz Festival é um projeto de ações continuadas, sendo este, dividido em 3 três etapas proporcionando um ambiente animado e acolhedor para todos. Vale destacar que o evento é sempre realizado em espaços públicos e contamos com o apoio e anuência do Secretário de Cultura, conforme carta em anexo. A importância deste projeto é destacada pelos seguintes pontos: Promoção da Cultura e do Turismo: O projeto visa promover a cultura local e o turismo, o que pode ter um impacto positivo na economia da região, atraindo visitantes e promovendo a identidade cultural local. Atendimento a Necessidades Sociais: Ao oferecer atividades culturais e educacionais durante o evento, o projeto ajuda a preencher uma lacuna importante na oferta de opções para crianças e adolescentes, contribuindo para o desenvolvimento saudável e construtivo dessa faixa etária. Desenvolvimento Humano: A oferta de atividades culturais proporciona oportunidades para o desenvolvimento humano, permitindo que os participantes adquiram novas experiências e conhecimentos. Ações Continuadas: A duração do projeto permite uma intervenção consistente ao longo do tempo, o que é fundamental para realizar mudanças significativas e tensões na comunidade. Em resumo, este projeto representa uma resposta eficaz às necessidades específicas da região e tem o potencial de criar um impacto positivo significativo, promovendo a cultura, o turismo e o bem-estar social da comunidade atendida. Justificativa A decisão de realizar três edições consecutivas do nosso festival no mesmo local tem seus motivos sólidos e busca proporcionar benefícios à comunidade. Queremos explicar por que essa abordagem é importante e por que não é viável reduzir para apenas uma edição, mesmo considerando as restrições do período eleitoral. O local onde o nosso festival é realizado já se consolidou como um ponto de referência para eventos culturais na região. Ao longo do tempo, essa associação positiva tornou-se parte intrínseca da identidade do local. Quando se consulta no Google sobre o festival, a localização é facilmente identificada, reforçando a forte conexão entre o evento e o espaço. Além disso, a continuidade de realização do festival neste local tem permitido a otimização contínua de sua infraestrutura. A realização de várias edições consecutivas possibilitou a implementação de melhorias graduais e personalizadas no espaço, adaptando-o de acordo com as necessidades específicas do festival e tornando-o mais adequado e confortável para os participantes. Essa otimização não beneficia apenas o público presente, proporcionando uma experiência mais agradável, mas também demonstra nosso compromisso em oferecer um evento de alta qualidade. O espaço, devido à sua familiaridade e melhorias contínuas, tornou-se um ambiente ideal para a celebração da cultura, arte e música, reforçando a nossa missão de enriquecer a experiência cultural da comunidade. Novembro de 2023: a 8ª edição acontecerá em novembro, um mês significativo que abriga datas de extrema relevância cultural e social. Em novembro, celebramos o mês da Cultura, uma oportunidade para reconhecer e homenagear as expressões culturais que nos identificam como sociedade. E também no mês novembro, e comemorado o dia Nacional da Consciência Negra nos convida a refletir sobre a importância da

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 001966/2023

DATA DO REGISTRO: 28/09/2023

2.1 - Justificativa Fundamentada do Termo de Fomento: *

valorização da cultura afro-brasileira e da luta contra o racismo. A realização do Queluz Festival nesse período contribuirá para a promoção dessas datas, ampliando o entendimento e a apreciação da cultura local e da diversidade. Dezembro de 2023 : a 9ª edição ocorrerá em dezembro, especificamente no dia 23, marcando o último fim de semana antes do Reveillon. Essa data é estrategicamente escolhida, uma vez que nossa cidade e região recebem muitos visitantes (trabalhadores e estudantes) que moram fora e retornam para passar as festas de fim de ano com suas famílias. Nesse período, nossa região carece de eventos familiares gratuitos, onde pessoas de todas as idades possam desfrutar de entretenimento de qualidade. O Queluz Festival preencherá essa lacuna, oferecendo um espaço de celebração, lazer e cultura para toda a comunidade, fortalecendo os laços familiares e proporcionando momentos de diversão antes das festividades de Reveillon. Maio de 2025 marca a 10ª edição do Queluz Festival, estrategicamente planejada para coincidir com datas significativas: o Dia da Abolição da Escravatura (13 de Maio) e o Dia Internacional da Família (15 de Maio). Essa escolha não só aproveita o clima agradável do mês, mas também cria uma oportunidade única de celebrar e refletir sobre temas importantes como a história afro-brasileira e os valores familiares. O festival se propõe a oferecer atividades culturais, educativas e de entretenimento para um público diversificado, incluindo estudantes, famílias e turistas, reforçando a sua importância como um evento de destaque na região. Esta edição promete contribuir para a consolidação do festival, enriquecendo a cultura local e fortalecendo laços comunitários e familiares. A realização dessas edições do Queluz Festival, aliada a um planejamento detalhado, parcerias estratégicas, contratação responsável e ampla divulgação, assegurará a realização de eventos seguros, atrativos e culturalmente enriquecedores para a comunidade. Além disso, contribuirá para o desenvolvimento econômico local e para a promoção da rica cultura regional. Tudo isso, somado à ausência de eventos gratuitos para as famílias em dezembro na região, reforça a importância e a pertinência dessas edições consecutivas do festival. O resultado esperado desta ação é criar um ambiente de celebração, cultura e convívio para a comunidade, oferecendo entretenimento de qualidade e promovendo a valorização da cultura regional. A realização das três edições consecutivas do Queluz Festival trará diversos benefícios, tais como: Promoção da Cultura Local: As edições do festival apresentarão artistas e manifestações culturais da região, enriquecendo a cena artística e promovendo o talento local. Conscientização e Valorização: O evento coincidirá com datas importantes, como o Dia da Cultura e o Dia Nacional da Consciência Negra, Dia da Abolição da Escravatura, Dia Internacional da Família promovendo a conscientização e a valorização desses temas. Famílias Unidas: A realização do festival em dezembro proporcionará um espaço de entretenimento gratuito para as famílias, fortalecendo os laços familiares e proporcionando momentos de diversão antes das festividades de Reveillon. Desenvolvimento Econômico Local: O evento impulsionará a economia local, gerando oportunidades de negócios para artistas, artesãos, músicos, empresas de serviços, entre outros. Satisfação da Comunidade: A comunidade desfrutará de momentos de lazer, cultura e entretenimento de qualidade, fortalecendo o senso de pertencimento e orgulho pela sua região. Ampliação do Público: O evento atrairá moradores locais, visitantes e turistas, contribuindo para a divulgação da cidade e da região. Crescimento Sustentável: A realização de três edições consecutivas permitirá que o Queluz Festival se consolide como um evento de referência, possibilitando um crescimento sustentável nos anos subsequentes. Em resumo, o resultado esperado desta ação é a promoção da cultura, a união das famílias, o desenvolvimento econômico local e a satisfação da comunidade, consolidando o Queluz Festival como um evento de destaque na região.

VI - INFORMAÇÕES DE REPASSE DE RECURSOS

2.2 - Repasse de Natureza Especial? NÃO

2.3 - Natureza Especial:

2.4 - Fundamentação legal para a natureza especial do

2.5 - Origem dos recursos: Concedente: Órgão ou Entidade Estadual Parceiro - Emenda Parlamentar/Demanda

3 - Parlamentar(es): Não há

4 - Emenda Parlamentar/Demanda:

Responsável	Inciso - Emenda/Ano	Indicação Nº	Valor	Impositividade
GLAYCON FRANCO	R2050 - 94/2023	122077	R\$ 115.000,00	Sim

5 - TIPO DE ATENDIMENTO

5.1 - VALOR

Gênero	Categoria	Especificação	OEEP	Emenda	Interveniente	Contrapartida
SERVIÇOS	Apoio	Projetos Culturais e Turísticos de Interesse Público	R\$ 0	R\$ 115.000	R\$ 0	R\$ 0

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 001966/2023

DATA DO REGISTRO: 28/09/2023

6 - Conta específica:

6.1 - Banco:

6.2 - Agência
bancária:

6.3 - Conta
bancária:

6.4 - Praça bancária:

VII - INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO

7 - População beneficiada diretamente

7.1 - Descrição: População

7.2 -
Quantidade:: 4500

8 - Proposta de vigência (dias corridos):

8.1 - Data prevista para início:

8.2 - Data prevista para término:

730

15/11/2023

13/11/2025

VIII - ENDEREÇOS

9 - Endereço da obra ou local do evento, de prestação do serviço ou de entrega ou instalação do bem (dependendo do objeto):

Rua/Avenida/
Rodovia/Beco/Travessa:

Número/KM:

Bairro/Distrito:

CEP

Município:

Referência:

AVENIDA VEREADOR MARIO REIS
CARVALHO

0

OURO VERDE

36.400-295

CONSELHEIRO
LAFAIETE

avenida
principal do
bairro ouro
verde

IX - RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DO TERMO DE FORMENTO

10 - População beneficiada diretamente

10 - FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

NOME

REGISTRO
PROFISSIONAL

TELEFONE

E-MAIL

Marcia Cristina Albino dos Reis

10 - FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO

NOME

REGISTRO
PROFISSIONAL

TELEFONE

E-MAIL

Kezia Cristina Albino dos Reis Coelho

10 - FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS

NOME

REGISTRO
PROFISSIONAL

TELEFONE

E-MAIL

Marluce Albino dos Reis

11 - Obrigações do interveniente (se houver):

12 - Parâmetros de aferição, indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

As metas pactuadas poderão ser auferidas por meio do Relatório de Monitoramento a ser apresentado à Secretaria durante a execução e por meio do Relatório de Execução do Objeto ao final da execução que contemplará dentre outros itens: notas fiscais, comprovantes de pagamento, relatórios fotográficos, pesquisa de satisfação com os beneficiários.

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 001966/2023

DATA DO REGISTRO: 28/09/2023

X- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1. ESPECIFICAÇÃO DA Realização de evento "Queluz Festival " 8º, 9º 10º edição

1.1 SERVIÇOS - Apoio - Projetos Culturais e Turísticos de Interesse Público

ETAPA(S)	Duração (Dias Corridos)
1.1.1 - Pesquisa de Mercado	30
1.1.2 - Contratação dos Serviços	60
1.1.3 - Realização do Evento	3
1.1.4 - Prestação de Contas	90

Forma de execução das atividades ou projetos e de cumprimento das metas atreladas:

Realizar 3 cotações com fornecedores especializados no ramo, adimplentes com o Estado, comprovado por meio da emissão do CADIN, CAFIMP ou CDT, comparar os preços de mercado e o valor apurado entre os três orçamentos, realizar o pagamento por transferência eletrônica. Observar boas práticas na utilização do recurso público e apresentar elementos que comprovem o cumprimento da finalidade e o alcance do indicador proposto.

XI - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DESPESA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	ETAPAS VINCULADAS	EQUIPE DE TRABALHO	PGTO EM ESPÉCIE
1	PALCO 8X6	Serviço	un	3	RS 3.900	RS 11.700	1.1.2	Não	Não
2	Iluminação de médio porte, com grid, sendo 06 bean, 16 par led, 4 strobo de led, 4 mini brut, 2 máqu	Serviço	un	3	RS 4.600	RS 13.800	1.1.2	Não	Não
3	Sonorização de Médio porte sendo 16 altas, 8 subs duplo, mesa digital 32 canas e 01 técnico de sono	Serviço	un	3	RS 4.400	RS 13.200	1.1.2	Não	Não
4	BANHEIRO QUÍMICO (10 UNIDADES POR EVENTOS)	Serviço	un	30	RS 230	RS 6.900	1.1.2	Não	Não
5	ATRAÇÕES MUSICAIS 3 BANDAS REGIONAIS EVENTO 1	Serviço	un	3	RS 4.900	RS 14.700	1.1.2	Não	Não
6	ATRAÇÕES MUSICAIS 3 BANDAS REGIONAIS EVENTO 2	Serviço	un	3	RS 4.900	RS 14.700	1.1.2	Não	Não
7	ATRAÇÕES MUSICAIS 3 BANDAS REGIONAIS EVENTO 3	Serviço	un	3	RS 4.900	RS 14.700	1.1.2	Não	Não
8	COORDERNADOR DE APOIO TÉCNICO DO EVENTOS CULTURAIS	Serviço	mensal	10	RS 2.530	RS 25.300	1.1.2	Não	Não

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 001966/2023

DATA DO REGISTRO: 28/09/2023

TOTAL: R\$ 115 000,00

2 - VALOR TOTAL DA PROPOSTA/CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%TOTAL
Órgão ou Entidade Estadual Parceiro	R\$0	0,00
Parlamentar/Demanda	R\$ 115.000	100,00
Interveniente	R\$ 0	0,00
Contrapartida	R\$ 0	0,00
Outras fontes	R\$ 0,00	-
TOTAL	R\$ 115.000	100,0%

XII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

ÓRGÃO OU ENTIDADE ESTADUAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

Ano	Mês	Valor
2023	Novembro	R\$ 115.000

XIII - RESERVADO AO OEEP

1- Tipo de Projeto

2- Antecedência mínima para proposta de alteração: 45 dia(s)

3- Período de monitoramento (em meses): 6

4- Dotações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária	Número do SIAFI do Convênio de	Valor
1271 13 392 056 4322 0001 3 3 50 41 01 0 10 8		R\$ 115.000

5 - Natureza Não

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 001966/2023

DATA DO REGISTRO: 28/09/2023

XIV - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Conveniente/OSC Parceira, declaro, para fins de prova junto ao Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais que impeça a transferência de recursos de doações consignadas no orçamento estadual.

Local

Data

Assinatura do Representante Legal da OSC
Parceira

Nome Legível do Responsável Legal da OSC
Parceira e
Nº do Documento de Identificação ou Carimbo

XVI - CONFERÊNCIA E APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, com o Decreto nº 47.132/2017 e com a Resolução Conjunta SEGOV-AGE nº 007/2017, podendo ser aprovado. Destacam-se as análises técnica(s) e jurídicas pelos setores competentes.

Responsável pela conferência do Plano de Trabalho

Carimbo de Identificação

Data

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração da parceria.

Responsável Legal do Órgão ou Entidade
Estadual Parceiro

Nome Legível do Responsável Legal do Órgão ou Entidade Estadual
Parceiro e Nº do Documento de Identificação ou

Data



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#) por:

- LARA SOARES CASASANTA LATORRE, 099.xxx.xxx-06, como Encaminhador, em 07/11/2023 15:24:52,
- KÉZIA CRISTINA ALBINO DOS REIS COELHO, 089.xxx.xxx-28, como Responsável Legal, em 09/11/2023 13:32:25,
- IGOR ARCI GOMES, 086.xxx.xxx-51, como Responsável Legal Concedente ou Adm Público Oeep, em 13/11/2023 10:50:26,
- IGOR ARCI GOMES, 086.xxx.xxx-51, como Responsável Legal Concedente ou Adm Público Oeep, em 14/11/2023 12:23:47



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo link <https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/autenticidade?cid=345434&ca=4011710273>, informando o código verificador 345434 e o código CRC 4011710273

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 001918/2023

DATA DO REGISTRO: 25/09/2023

TÍTULO

AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA MELHORIA DE INFRAESTRUTURA DO PROJETO CULTURA ITINERANTE

I - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE ESTADUAL PARCEIRO - OEEP

Razão SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

CNPJ: 19.138.890/0001-20

Endereço: Rodovia Papa Joao Paulo II, 4001

Bairro: Serra Verde

Cidade: Belo Horizonte

UF: MG

CEP: 31.630-901

Telefone/FA (31) 3915-2700

E-mail

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome Igor Arci Gomes

CPF: 086.xxx.xxx-51

CI/Órgao *****

Cargo: Subsecretario de Cultura

Endereço *****

Bairro: *****

Cidade: *****

UF: **

CEP: 3x xxx-xx0

Telefone (xx) xxxx-xxxx

E-mail *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

II - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

DADOS DA OSC

Razão social: INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI

CNPJ: 27.562.425/0001-40

Endereço: RUA HORACIO DE QUEIROZ, 383, CASA

Bairro: CENTRO

Cidade: CONSELHEIRO LAFAIETE

UF: MG

CEP: 36.400-001

Telefone/ FAX: (31) 8987-2342

E-mail institucional:

Data de criação da OSC: 07/04/2017

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: KÉZIA CRISTINA ALBINO DOS REIS COELHO

CPF: 089.xxx.xxx-28

CI/Órgao Exp.: *****

Cargo: Diretor

Data de Vencimento do Mandato: 31/03/2026

Endereço residencial: *****

Bairro: *****

Cidade: *****

UF: **

CEP: 3x xxx-xx7

Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx

E-mail pessoal: *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

III - ATUAÇÃO EM REDE

Atuação em Rede: NÃO

IV - IDENTIFICAÇÃO DO INTERVENIENTE

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 001918/2023

DATA DO REGISTRO: 25/09/2023

V - INFORMAÇÕES GERAIS

1 - Chamamento Público: NÃO

Justificativa de Emenda Parlamentar:

2 - Objeto do Termo de Fomento: *

A compra do veículo de da tenda vai otimizar a infraestrutura logística com o propósito de aprimorar a eficiência e a eficácia no suporte aos projetos promovidos pelo Instituto Meraki, garantindo que recursos, equipamentos e pessoal estejam prontamente disponíveis para atender às necessidades em constante evolução das atividades institucionais. **Objetivos Gerais** Expandir o alcance do Projeto Cinema Itinerante. Ampliar a abrangência do Projeto Biblioteca Itinerante. Facilitar o transporte de alimentos destinados a doações. **Objetivos Específicos** O Veículo utilitário com capacidade de carga mínima 1000 KG será destinado ao transporte dos equipamentos para eventos como por exemplo Circuito de Cinema Itinerante onde fazemos apresentações em Zona Rural da Região do Alto Paraopeba, conforme comprovações anexas no portfólio. É de extrema necessidade a aquisição de um veículo de cabine dupla e com capacidade de carga acima de 1000 kg, devido ao volume de equipamentos a serem levados. Sendo assim, o veículo utilitário previsto na Resolução SEGOV não atenderia as demandas da Entidade por possuir capacidade inferior ao que está sendo proposto. A tenda será configurada em locais diversos, permitindo que realizemos nossas atividades mesmo em áreas sem infraestrutura física adequada. Isso garantirá que possamos alcançar comunidades remotas de maneira eficaz e que nossos eventos sejam bem-sucedidos, independentemente das condições climáticas. Público alvo Jovens e adultos abrangendo diversas idades e interesses em eventos culturais. Área de abrangência Município de Conselheiro Lafaiete e Região.

2.1 - Justificativa Fundamentada do Termo de Fomento: *

O Instituto Meraki iniciou suas atividades em 2017 e desde então vem buscando fomentar a Cultura em nossa região tendo representação juntos aos Conselhos municipais, como Conselho de Patrimônio e Conselho de Cultura. Um dos projetos mais emblemáticos já realizados é o Cinema Itinerante. Ao longo do tempo, ocorreu mais de 50 apresentações não apenas no município de Conselheiro Lafaiete, mas também nas demais comunidades da Região do Alto Paraopeba. Com um público que ultrapassou 10 mil espectadores, esse projeto tem sido uma fonte inesgotável de entretenimento e educação. Ao exibir filmes nacionais e, especialmente, regionais, contribuimos para a promoção e o incentivo da arte cinematográfica. Não podemos deixar de mencionar o talento de nossos cineastas locais, que encontraram um espaço importante para mostrar suas obras. Outra Iniciativa foi do projeto e lançamento da primeira biblioteca no centro POP, local de acolhida aos moradores de rua. Além do lançamento do projeto, o POP é o ponto para receber doações de livros. Destacamos o Lançamento da Biblioteca Itinerante batizada com o nome da saudosa Avelina Noronha, poetisa, acadêmica e chamada madrinha dos poetas lafaietenses e queluzianos. A proposta é que a biblioteca Itinerante circule por bairros e cidades do entorno de Conselheiro Lafaiete possibilitando a leitura, contação de histórias para as crianças, música, o lazer e a cultura para mais pessoas. Não podemos deixar de destacar nossas ações filantrópicas em colaboração com as Associações de Bairros e Entidades Sociais. Ao longo do tempo, arrecadamos mais de 10 toneladas de alimentos não perecíveis, que são distribuídos para atender as entidades sociais cadastradas no município. Essa iniciativa exemplifica nosso compromisso com a comunidade e nosso desejo de fazer a diferença na vida daqueles que mais precisam. Dessa forma, a iniciativa desta instituição visa adquirir um veículo da tenda para facilitar e fortalecer o suporte logístico necessário aos projetos promovidos pelo Instituto Meraki, agilizando o transporte de equipamentos essenciais para as atividades culturais.

VI - INFORMAÇÕES DE REPASSE DE RECURSOS

2.2 - Repasse de Natureza Especial? NÃO

2.3 - Natureza Especial:

2.4 - Fundamentação legal para a natureza especial do

2.5 - Origem dos recursos: Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro - Emenda Parlamentar/Demanda

3 - Parlamentar(es): Não há

4 - Emenda Parlamentar/Demanda:

Responsável	Inciso - Emenda/Ano	Indicação Nº	Valor	Impositividade
GLAYCON FRANCO	S91 - 94/2023	122073	R\$ 182.400,00	Sim

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 001918/2023

DATA DO REGISTRO: 25/09/2023

5 - TIPO DE ATENDIMENTO

Gênero	Categoria	Especificação	OEEP	Emenda	Interveniente	Contrapartida
AQUISIÇÃO DE BENS	Permanente	Veículo Utilitário	R\$ 0	R\$ 170.000	R\$ 0	R\$ 0
AQUISIÇÃO DE BENS	Permanente	Tenda com Estrutura	R\$ 0	R\$ 12.400	R\$ 0	R\$ 0

5.1 - VALOR

6 - Conta específica:

6.1 - Banco:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

6.2 - Agência bancária:

0127-9

6.3 - Conta bancária:

5200-6

6.4 - Praça bancária:

CONSELHEIRO LAFAIETE

VII - INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO

7 - População beneficiada diretamente

7.1 - Descrição: Adultas(os) e famílias

7.2 - Quantidade:: 1000

8 - Proposta de vigência (dias corridos):

8.1 - Data prevista para início:

8.2 - Data prevista para término:

365

14/12/2023

12/12/2024

VIII - ENDEREÇOS

9 - Endereço da obra ou local do evento, de prestação do serviço ou de entrega ou instalação do bem (dependendo do objeto):

Rua/Avenida/
Rodovia/Beco/Travessa:

Número/KM:

Bairro/Distrito:

CEP

Município:

Referência:

RUA COMENDADOR BAETA NEVES 68

CENTRO

36.400-044

CONSELHEIRO
LAFAIETE

Proximo ao
Cartório Reg
Imóveis 1ª
Ofício

IX - RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DO TERMO DE FOMENTO

10 - População beneficiada diretamente

10 - FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

NOME

REGISTRO
PROFISSIONAL

TELEFONE

E-MAIL

Kezia Cristina Albino dos Reis Coelho

10 - FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS

NOME

REGISTRO
PROFISSIONAL

TELEFONE

E-MAIL

Kezia Cristina Albino dos Reis Coelho

10 - FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO

NOME

REGISTRO
PROFISSIONAL

TELEFONE

E-MAIL

Marluce Albino dos Reis

11 - Obrigações do interveniente (se houver):

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 001918/2023

DATA DO REGISTRO: 25/09/2023

12 - Parâmetros de aferição, indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

As metas pactuadas poderão ser auferidas por meio do Relatório de Monitoramento a ser apresentado à Secretaria durante a execução e por meio do Relatório de Execução do Objeto ao final da execução que contemplará dentre outros itens: notas fiscais, comprovantes de pagamento, relatórios fotográficos, pesquisa de satisfação com os beneficiários, lista de presença, link das redes sociais.

X- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

0. ESPECIFICAÇÃO DA Aquisição de veículo utilitário

0.1 AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente - Veículo Utilitário

ETAPA(S)	Duração (Dias Corridos)
0.1.1 - Pesquisa de Mercado	90
0.1.2 - Aquisição e Plotagem do Veículo	90
0.1.3 - Utilização do Veículo da Execução das Atividades dos Projetos Culturais	180

1. ESPECIFICAÇÃO DA Aquisição de tenda

1.1 AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente - Tenda com Estrutura

ETAPA(S)	Duração (Dias Corridos)
1.1.1 - Pesquisa de Mercado	90
1.1.2 - Aquisição das Tendas	60
1.1.3 - Utilização das Tendas na Execução das Atividades dos Projetos Culturais	180
1.1.4 - Prestação de Contas	90

Forma de execução das atividades ou projetos e de cumprimento das metas atreladas:

Realizar 3 cotações com fornecedores especializados no ramo, adimplentes com o Estado, comprovado por meio da emissão do CADIN, CAFIMP ou CDT, comparar os preços de mercado e o valor apurado entre os três orçamentos, realizar o pagamento por transferência eletrônica. Observar boas práticas na utilização do recurso público, conservação dos bens para atendimento ao público assistido e apresentação de elementos que comprovem o cumprimento da finalidade e o alcance do indicador proposto.

XI - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DESPESA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	ETAPAS VINCULADAS	EQUIPE DE TRABALHO	PGTO EM ESPÉCIE
1	PICK UP CAPACIDADE DE CARGA DE 1000 KG	Material	un	1	RS 170 000	RS 170 000	0.1.2	Não	Não
2	TENDA 6X3 SANFONADA ESTRUTURA EM TS COBERTURA EM LONA SINTÉTICA	Material	un	4	RS 3.100	RS 12 400	1.1.2	Não	Não

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 001918/2023

DATA DO REGISTRO: 25/09/2023

TOTAL: R\$ 182.400,00

2 - VALOR TOTAL DA PROPOSTA/CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%TOTAL
Órgão ou Entidade Estadual Parceiro	R\$0	0,00
Parlamentar/Demanda	R\$ 182.400	100,00
Interveniente	R\$ 0	0,00
Contrapartida	R\$ 0	0,00
Outras fontes	R\$ 0,00	-
TOTAL	R\$ 182.400	100.0%

XII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

ÓRGÃO OU ENTIDADE ESTADUAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

Ano	Mês	Valor
2023	Dezembro	R\$ 182.400

XIII - RESERVADO AO OEEP

1- Tipo de Projeto

2- Antecedência mínima para proposta de alteração: 45 dia(s)

3- Período de monitoramento (em meses): 6

4- Dotações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária	Número do SIAFI do Convênio de	Valor
1271 13 392 056 4322 0001 4 4 50 42 01 0 10 8		R\$ 182.400

5 - Natureza Não

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 001918/2023

DATA DO REGISTRO: 25/09/2023

XIV - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Conveniente/OSC Parceira, declaro, para fins de prova junto ao Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais que impeça a transferência de recursos de doações consignadas no orçamento estadual.

Local

Data

Assinatura do Representante Legal da OSC
Parceira

Nome Legível do Responsável Legal da OSC

Parceira e

Nº do Documento de Identificação ou Carimbo

XVI - CONFERÊNCIA E APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, com o Decreto nº 47.132/2017 e com a Resolução Conjunta SEGOV-AGE nº 007/2017, podendo ser aprovado. Destacam-se as análises técnica(s) e jurídicas pelos setores competentes.

Responsável pela conferência do Plano de Trabalho

Carimbo de Identificação

Data

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração da parceria.

Responsável Legal do Órgão ou Entidade
Estadual Parceiro

Nome Legível do Responsável Legal do Órgão ou Entidade Estadual
Parceiro e Nº do Documento de Identificação ou

Data



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#) por:

- LARA SOARES CASASANTA LATORRE, 099.xxx.xxx-06, como Encaminhador, em 05/12/2023 14:59:01,
- KÉZIA CRISTINA ALBINO DOS REIS COELHO, 089.xxx.xxx-28, como Responsável Legal, em 12/12/2023 13:02:39,
- IGOR ARCI GOMES, 086.xxx.xxx-51, como Responsável Legal Concedente ou Adm Público Oeep, em 12/12/2023 17:06:02



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo link <https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/autenticidade?cid=362486&ca=2869478240>, informando o código verificador 362486 e o código CRC 2869478240

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 001572/2021

DATA DO REGISTRO: 07/10/2021

TÍTULO

Projeto Conhecer para Transformar - Edição Cultural - Oficina de Viola Caipira Queluziana

I - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE ESTADUAL PARCEIRO - OEEP

Razão SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

CNPJ: 19.138.890/0001-20

Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, 4001

Bairro: Serra Verde

Cidade: Belo Horizonte

UF: MG

CEP: 31.630-900

Telefone/FA (31) 3915-2700

E-mail

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome Mauricio Canguçu Pereira

CPF: 664.xxx.xxx-87

CI/Órgao *****

Cargo: Subsecretário de Cultura

Endereço *****

Bairro: *****

Cidade: *****

UF: **

CEP: 3x.xxx-xx0

Telefone (xx) xxxx-xxxx

E-mail *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

II - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

DADOS DA OSC

Razão social: INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI

CNPJ: 27.562.425/0001-40

Endereço: RUA HORACIO DE QUEIROZ, 383, CASA

Bairro: CENTRO

Cidade: CONSELHEIRO LAFAIETE

UF: MG

CEP: 36.400-001

Telefone/ FAX: (31) 8987-2342

E-mail institucional:

Data de criação da OSC: 01/01/2017

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: Marluce Albino dos Reis

CPF: 697.xxx.xxx-53

CI/Órgao Exp.: *****

Cargo: Diretor

Data de Vencimento do Mandato: 30/03/2023

Endereço residencial: *****

Bairro: *****

Cidade: *****

UF: **

CEP: 3x.xxx-xx0

Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx

E-mail pessoal: *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

III - ATUAÇÃO EM REDE

Atuação em Rede: NÃO

IV - IDENTIFICAÇÃO DO INTERVENIENTE

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 001572/2021

DATA DO REGISTRO: 07/10/2021

V - INFORMAÇÕES GERAIS

1 - Chamamento Público: NÃO

Justificativa de Emenda Parlamentar:

2 - Objeto do Termo de Fomento: *

Projeto "Conhecer para Transformar"- edição Cultural - Oficina de Viola Caipira Queluziana Trata-se de um projeto de formação musical e terá como conteúdo a história da viola, a importância e a valorização da Viola de Queluz como patrimônio cultural, a teoria musical e a execução propriamente da viola caipira, de acordo com a aptidão de cada aluno. O público alvo são alunos da rede de ensino público e artistas que querem dar continuidade ao conhecimento já adquirido anteriormente e as inscrições serão totalmente gratuitas. Serão 6 turmas de 4 alunos por turma (totalizando 24 vagas) , 1 (uma) vez na semana durante 10 meses em dias e horários a serem definidos pela equipe, professor, técnico de áudio visual. O local das oficinas será no Solar do Barão onde hoje temos o museu da Viola de Queluz. Serão 24 vagas de forma presencial, limitada a 4 alunos por turma, pois no curso de viola o conteúdo será moldado ao alunos, para que consigam aproveitar ao máximo a aula. Mas estaremos disponibilizando no formato virtual através das redes sociais e plataforma do YouTube do Meraki as aulas para que possamos atingir o numero ainda maior de alunos, onde estaremos enviando a divulgação com os links das aulas para todas as secretarias da região que sabemos do foco da cultura da viola, tais como: Queluzito, Santana dos Montes, Casa Grande, Lamim, Itaverava, Ouro Branco, Rio Espera. Devido a Viola de Queluz ser um bem tombado do município e a secretaria de cultura possuir um memorial da VIOLA DE QUELUZ com espaço dentro do memorial para aulas e o município não oferecer oficina, nós da entidade juntamente com a secretaria de cultura achamos por bem o curso ser executado dentro desse espaço tendo em vista da importância, conhecimento, valorização e divulgação do nosso patrimônio Viola de Queluz. Conhecer Para Transformar é um projeto voltado a valorização, divulgação e promoção da música de viola caipira, gênero musical de grande valor estético e riqueza lírica que figura como dos mais importantes elementos na composição da identidade cultural brasileira. Os recursos referentes ao Termo de fomento serão aplicados para aquisição dos equipamentos musicais, computador, filmadora, confecção de camisetas e custos com professor de viola e com tecnico/produtor audio visual para gravar e editar as aulas para disponibilizar nas redes sociais e plataforma, para que assim o projeto atingir maior numero de alunos e relatório mensal, fotográfico e lista de presença dos aluno. Aquisição de bens permanentes, 10 unidades de viola caipira clássica e seus acessórios serão para disponibilizar aos alunos que não possuem o instrumento, durante o curso. A quantidade de 10 instrumentos inicialmente é suficiente considerando que os 24 alunos não serão atendidos simultaneamente e que o empréstimo dos instrumentos deverá ser agendado com antecedência de forma que sempre tenha disponível a quantidade necessária de instrumentos por turma. Os equipamentos de informática - Notebook Processador e filmadora de mão profissional com câmera imagens, serão utilizados pelo professor e tecnico de audio visual, na execução do projeto, para gravação das aulas e disponibilizar nas plataformas e redes sociais, assim poderemos oferecer para mais alunos de forma gratuita. O kit trave box será para colocar o backdrop no tamanho de 2x2 com a logo do projeto e as logos do Meraki e do Governo do Estado/Secult. A entidade exercerá a função administrativa e de coordenação gerenciando as matrículas e relatórios e também o conteúdo da gravação das aulas por temas para incluir no canal do YOUTUBE. Será de responsabilidade do município apenas o espaço físico para que seja ministrada as aulas. (Solar do Barão - Sala Viola de Queluz) conforme Carta de Anuência da Secretaria de Cultura do Município. Divulgação: Será divulgado nas escolas públicas através de reunião com a coordenação, redes sociais do INSTITUTO e site PREFEITURA. Inscrição: será feita de forma presencial através do preenchimento de formulário e entrevista com cada candidato juntamente com o responsável da entidade e o professor. Critérios para a escolha dos 24 alunos: Não será preciso ter conhecimento prévio de música , não terá teste com instrumento. Será avaliado o interesse e aptidão pela arte da viola, disponibilidade/responsabilidade para executar o curso completo - 10 meses. As vídeo/aulas serão disponibilizadas para as escolas e CRAS juntamente com as apostilas para serem oferecidas aos demais interessados Durante o curso estará disponível 10 VIOLAS aos alunos que não tiverem instrumento, os instrumentos poderão ser levado para estudo em casa de acordo agendamento.

2.1 - Justificativa Fundamentada do Termo de Fomento: *

A Viola de Queluz é um importante símbolo de Lafaiete, Bem Imaterial e Tombado pelo Patrimônio Histórico. Por esse motivo, o instrumento tem um dia especial para que seja lembrado. O "Dia Municipal das Violas de Queluz" é 29 de março. A data foi estabelecida pela lei Nº 5141 de 12 de novembro de 2009, em função da visita do imperador Dom Pedro II ao município, em 29 de março de 1881. A relevância da preservação da memória musical e costumes tradicionais é o principal motivador para a realização do o projeto, que é levar de forma gratuita o curso de Viola Caipira Queluziana o conhecimento aos alunos da história do instrumento, das técnicas de executar o instrumento, para que se possa perpetuar o tocar da viola na terra das famosas "VIOLAS DE QUELUZ". Espera-se com a realização do projeto iniciar uma orquestra de viola para apresentação nas escolas divulgando a importância do patrimônio cultural do Município. Curso de Viola Caipira Queluziana Todas as terça-feira ? durante 10 meses ? total de 240 hora Turma 1 - 14:00 as 15:00 ? 04 Alunos Turma 2 ? 15:00 as 16:00 ? 04 Alunos iniciantes ? Escola Pública Turma 3 - 17:00 as 18:00 ? 04 Alunos Turma 4 ? 18:30 as 19:30 ? 04 Alunos Turma 5 - 19:30 as 20:30 ? 04 Alunos Turma 6 ? 20:30 as 21:30 ? 04 Alunos Total de 24 alunos ? 240 HORAS Público ? Alvo: Todos que se interessam e queiram aprender as primeiras lições sobre a viola. As aulas serão semanais com uma hora de duração, importante ressaltar que os alunos terão que ter o Instrumento para fazer a prática dos exercícios em casa. Conteúdo programático: 1ª Parte 1. Iniciação 1.2 História da Viola Caipira

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 001572/2021

DATA DO REGISTRO: 07/10/2021

2.1 - Justificativa Fundamentada do Termo de Fomento: *

1.3 História da Viola de Queluz 1.4 Afinação 1.5 Exercícios de mão direita 1.6 Iniciação em ritmos (Toada, Cururu, Guarania) 1.7 Escalas Duetadas 2ª Parte 2.1 Músicas (cifras e tablaturas) 2.2 Acordes 2.3 Escala Cromática 2.4 Exercícios Mão Direita e Mão Esquerda 2.5 Fundamentação em ritmos (Pagodes, Cipó Preto, Cateretês). 2.6 Iniciação em ponteios Todos os temas acima serão gravados e disponibilizados na plataforma do YOUTUBE do Instituto Meraki de forma gratuita.

VI - INFORMAÇÕES DE REPASSE DE RECURSOS

2.2 - Repasse de Natureza Especial? NÃO

2.3 - Natureza Especial:

2.4 - Fundamentação legal para a natureza especial do

2.5 - Origem dos recursos: Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro - Emenda Parlamentar/Demanda

3 - Parlamentar(es): Não há

4 - Emenda Parlamentar/Demanda:

Responsável	Inciso - Emenda/Ano	Indicação N°	Valor	Impositividade
CFFO	R3360 - 872/2021	79850	R\$ 9.200,00	Não
CFFO	R3394 - 872/2021	79113	R\$ 30.000,00	Não
CFFO	R3360 - 872/2021	79849	R\$ 40.800,00	Não

5 - TIPO DE ATENDIMENTO

5.1 - VALOR

Gênero	Categoria	Especificação	OEEP	Emenda	Interveniente	Contrapartida
AQUISIÇÃO DE BENS	Permanente	Equipamento de informática	R\$ 0	R\$ 13.765	R\$ 0	R\$ 0
AQUISIÇÃO DE BENS	Consumo	Acessórios Musicais	R\$ 0	R\$ 5.900	R\$ 0	R\$ 0
SERVIÇOS	Capacitação	Oficinas de Caráter Cultural	R\$ 0	R\$ 40.800	R\$ 0	R\$ 0
AQUISIÇÃO DE BENS	Permanente	Instrumentos Musicais	R\$ 0	R\$ 10.743	R\$ 0	R\$ 0
AQUISIÇÃO DE BENS	Permanente	Equipamentos de Som e Imagem	R\$ 0	R\$ 5.492	R\$ 0	R\$ 0
AQUISIÇÃO DE BENS	Consumo	Vestuário	R\$ 0	R\$ 3.300	R\$ 0	R\$ 0

6 - Conta específica:

6.1 - Banco:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

6.2 - Agência bancária:

0127-0

6.3 - Conta bancária:

4948-0

6.4 - Praça bancária:

CONSELHEIRO LAFAIETE

VII - INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO

7 - População beneficiada diretamente

7.1 - Descrição: População

7.2 - Quantidade: 24

8 - Proposta de vigência (dias corridos):

365

8.1 - Data prevista para início:

23/12/2021

8.2 - Data prevista para término:

22/12/2022

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 001572/2021

DATA DO REGISTRO: 07/10/2021

VIII - ENDEREÇOS

9 - Endereço da obra ou local do evento, de prestação do serviço ou de entrega ou instalação do bem (dependendo do objeto):

Rua/Avenida/ Rodovia/Beco/Travessa:	Número/KM:	Bairro/Distrito:	CEP	Município:	Referência:
RUA BARAO DE SUASSUI	106	SANTA EFIGENIA	36.400-130	CONSELHEIRO LAFAIETE	SECRETARIA DE CULTURA

IX - RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DO TERMO DE FOMENTO

10 - População beneficiada diretamente

10 - FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

NOME	REGISTRO PROFISSIONAL	TELEFONE	E-MAIL
Kezia Coelho	engenheira ambiental		

10 - FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO

NOME	REGISTRO PROFISSIONAL	TELEFONE	E-MAIL
Fabiana de Paula Araújo	técnica administração		

10 - FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS

NOME	REGISTRO PROFISSIONAL	TELEFONE	E-MAIL
Marluce Albino dos Reis	produtora cultural		

11 - Obrigações do interveniente (se houver):

12 - Parâmetros de aferição, indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

As metas pactuadas poderão ser auferidas por meio do Relatório de Monitoramento a ser apresentado à Secretaria durante a execução e por meio do Relatório de Execução do Objeto ao final da execução que contemplará dentre outros itens: notas fiscais, comprovantes de pagamento, relatórios fotográficos, pesquisa de satisfação com os beneficiários, lista de presença, link das redes sociais e plataforma youtube onde ficarão disponíveis as aulas.

X- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1. ESPECIFICAÇÃO DA Aquisição dos Bens Permanentes

1.1 AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente - Equipamento de informática

ETAPA(S)	Duração (Dias Corridos)
1.1.1 - Pesquisa de mercado	30
1.1.2 - Compra e Recebimento dos Bens	30
1.1.3 - Utilização dos Bens durante a realização das Oficinas	300

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 001572/2021

DATA DO REGISTRO: 07/10/2021

X- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1.2 AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente - Instrumentos Musicais

ETAPA(S)	Duração (Dias Corridos)
1.2.1 - Pesquisa de Mercado	30
1.2.2 - Compra e Recebimento dos Bens	30
1.2.3 - Utilização dos Bens durante a realização das Oficinas	300
1.3 AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente - Equipamentos de Som e Imagem	

ETAPA(S)	Duração (Dias Corridos)
1.3.1 - Pesquisa de Mercado	30
1.3.2 - Compra e Recebimento dos Bens	30
1.3.3 - Utilização dos Bens durante a realização das Oficinas	300

2. ESPECIFICAÇÃO DA Aquisição dos Bens de Consumo

2.1 AQUISIÇÃO DE BENS - Consumo - Vestuário

ETAPA(S)	Duração (Dias Corridos)
2.1.1 - Pesquisa de Mercado	30
2.1.2 - Compra e Recebimento dos Bens	30
2.1.3 - Utilização dos Bens durante a realização das Oficinas	300

2.2 AQUISIÇÃO DE BENS - Consumo - Acessórios Musicais

ETAPA(S)	Duração (Dias Corridos)
2.2.1 - Pesquisa de Mercado	30
2.2.2 - Compra e Recebimento dos Bens	30
2.2.3 - Utilização dos Bens durante a realização das Oficinas	300

3. ESPECIFICAÇÃO DA Contratação dos Serviços

3.1 SERVIÇOS - Capacitação - Oficinas de Caráter Cultural

ETAPA(S)	Duração (Dias Corridos)
3.1.1 - Pesquisa de Mercado	30
3.1.2 - Contratação dos Serviços	30
3.1.3 - Realização das Oficinas	300

Forma de execução das atividades ou projetos e de cumprimento das metas atreladas:

Realizar 3 cotações com fornecedores especializados no ramo, adimplentes com o Estado, comprovado por meio da emissão do CADIN, CAFIMP ou CDT, comparar os preços de mercado e o valor apurado entre os três orçamentos, realizar o pagamento por transferência eletrônica. Observar boas práticas na utilização do recurso público, conservação dos bens para atendimento ao público assistido e apresentação de elementos que comprovem o cumprimento da finalidade e o alcance do indicador proposto.

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 001572/2021

DATA DO REGISTRO: 07/10/2021

X- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Realizar 3 cotações com fornecedores especializados no ramo, adimplentes com o Estado, comprovado por meio da emissão do CADIN, CAFIMP ou CDT, comparar os preços de mercado e o valor apurado entre os três orçamentos, realizar o pagamento por transferência eletrônica. Observar boas práticas na utilização do recurso público, conservação dos bens para atendimento ao público assistido e apresentação de elementos que comprovem o cumprimento da finalidade e o alcance do indicador proposto.

XI - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DESPESA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	ETAPAS VINCULADAS	EQUIPE DE TRABALHO	PGTO EM ESPÉCIE
1	Notebook Processador	Material	un	1	RS 13.765	RS 13.765	1.1.1	Não	Não
2	Gimbal de Mão Profissional com Câmera Imagens	Material	un	1	RS 5.492	RS 5.492	1.3.1	Não	Não
3	Viola Caipira Clássica	Material	un	10	RS 1.074,3	RS 10.743	1.2.1	Não	Não
4	Kit Estante Partitura contendo Suporte, Pedestal, Cavalete Bolsa Ferro	Material	un	10	RS 80	RS 800	2.2.1	Não	Não
5	Suporte Chão Instrumento Apoio Viola	Material	un	10	RS 80	RS 800	2.2.1	Não	Não
6	Camiseta em malha preta com a logo do projeto, para os alunos, professor e coordenador (LOGOS)	Material	un	60	RS 55	RS 3.300	2.1.1	Não	Não
7	Kit Trave Box 2 X 2m	Material	un	1	RS 1.360	RS 1.360	2.2.1	Não	Não
8	Tecnico Audio Visual	Serviço	mensal	10	RS 1.200	RS 12.000	3.1.1	Não	Não
9	Professor de Viola Caipira	Serviço	mensal	10	RS 2.880	RS 28.800	3.1.1	Não	Não
10	Case para Viola Caipira	Material	un	10	RS 149	RS 1.490	2.2.1	Não	Não
11	Roldanas para correia viola caipira	Material	un	10	RS 20	RS 200	2.2.1	Não	Não
12	Encordoamento P/ Viola Caipira	Material	un	30	RS 35	RS 1.050	2.2.1	Não	Não
13	Correia Com Engate Rápido para Viola - talabarte	Material	un	10	RS 20	RS 200	2.2.1	Não	Não

TOTAL: RS 80.000,00

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 001572/2021

DATA DO REGISTRO: 07/10/2021

2 - VALOR TOTAL DA PROPOSTA/CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%TOTAL
Órgão ou Entidade Estadual Parcelro	R\$0	0,00
Parlamentar/Demanda	R\$ 80.000	100,00
Interveniente	R\$ 0	0,00
Contrapartida	R\$ 0	0,00
Outras fontes	R\$ 0,00	-
TOTAL	R\$ 80.000	100.0%

XII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

ÓRGÃO OU ENTIDADE ESTADUAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

Ano	Mês	Valor
2021	Dezembro	R\$ 80.000

XIII - RESERVADO AO OEEP

1- Tipo de Projeto

2- Antecedência mínima para proposta de alteração: 45 dia(s)

3- Período de monitoramento (em meses): 6

4- Dotações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária	Número do SIAFI do Convênio de	Valor
1271 13 392 056 4322 0001 3 3 50 41 01 0 10 8		R\$ 50.000

5 - Natureza Não

XIII - RESERVADO AO OEEP

1- Tipo de Projeto

2- Antecedência mínima para proposta de alteração: 45 dia(s)

3- Período de monitoramento (em meses): 6

4- Dotações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária	Número do SIAFI do Convênio de	Valor
1271 13 392 056 4322 0001 4 4 50 42 01 0 10 8		R\$ 30.000

5 - Natureza Não

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 001572/2021

DATA DO REGISTRO: 07/10/2021

XIV - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Conveniente/OSC Parceira, declaro, para fins de prova junto ao Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais que impeça a transferência de recursos de doações consignadas no orçamento estadual.

Local

Data

Assinatura do Representante Legal da OSC
Parceira

Nome Legível do Responsável Legal da OSC
Parceira e
Nº do Documento de Identificação ou Carimbo

XVI - CONFERÊNCIA E APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, com o Decreto nº 47.132/2017 e com a Resolução Conjunta SEGOV-AGE nº 007/2017, podendo ser aprovado. Destacam-se as análises técnica(s) e jurídicas pelos setores competentes.

Responsável pela conferência do Plano de Trabalho

Carimbo de Identificação

Data

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração da parceria.

Responsável Legal do Órgão ou Entidade
Estadual Parceiro

Nome Legível do Responsável Legal do Órgão ou Entidade Estadual
Parceiro e Nº do Documento de Identificação ou

Data



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#) por:

- LARA SOARES CASASANTA LATORRE, 099.xxx.xxx-06, como Encaminhador, em 20/12/2021 08:58:42,
- Marluce Albino dos Reis, 697.xxx.xxx-53, como Responsável Legal, em 21/12/2021 20:04:32,
- MAURICIO CANGUCU PEREIRA, 664.xxx.xxx-87, como Responsável Legal Concedente ou Adm Público Oeep, em 22/12/2021 12:00:46



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo link <https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/autenticidade?cid=104863&ca=2497501388>, informando o código verificador 104863 e o código CRC 2497501388

TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA:

1271001512/2021

DATA DO REGISTRO:

11/11/2022

TÍTULO

Projeto Conhecer para Transformar - Edição Cultural - Oficina de Viola Caipira Queluziana I Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência - 180 dias

I - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE ESTADUAL PARCEIRO - OEEP

Razão social: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO **CNPJ:** 19.138.890/0001-20
Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, 4001 **Bairro:** Serra Verde
Cidade: Belo Horizonte **UF:** MG **CEP:** 31.630-900
Telefone: (31) 3915-2700 **E-mail do Setor de Convênio/Parceria:**

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: Mauricio Canguçu Pereira **CPF:** 664.xxx.xxx-87
CI/Órgao Exp.: ***** **Cargo:** Subsecretário de Cultura
Endereço residencial: ***** **Bairro:** *****
Cidade: ***** **UF:** ** **CEP:** 3x.xxx-xx0
Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx **E-mail pessoal:** *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

II - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

DADOS DO CONVENENTE

Razão social: INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI **CNPJ:** 27.562.425/0001-40
Endereço: RUA HORACIO DE QUEIROZ, 383, CASA **Bairro:** CENTRO
Cidade: CONSELHEIRO LAFAIETE **UF:** MG **CEP:** 36.400-001
Telefone: (31) 8987-2342 **E-mail institucional:**
Data de Criação da OSC: 01/01/2017

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: Marluce Albino dos Reis **CPF:** 697.xxx.xxx-53
CI/Órgao Exp.: ***** **Cargo:** Diretor **Data de Vencimento do Mandato:** 30/03/2023
Endereço residencial: ***** **Bairro:** *****
Cidade: ***** **UF:** ** **CEP:** 3x.xxx-xx0
Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx **E-mail pessoal:** *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

III - INFORMAÇÕES GERAIS

TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA:

1271001512/2021

DATA DO REGISTRO:

11/11/2022

1 - Chamamento Público: NÃO

Justificativa de Emenda Parlamentar:

2 - Objeto do Termo de Fomento: *

Projeto "Conhecer para Transformar"-edição Cultural - Oficina de Viola Caipira Queluziana Trata-se de um projeto de formação musical e terá como conteúdo a história da viola, a importância e a valorização da Viola de Queluz como patrimônio cultural, a teoria musical e a execução propriamente da viola caipira, de acordo com a aptidão de cada aluno. O público alvo são alunos da rede de ensino público e artistas que querem dar continuidade ao conhecimento já adquirido anteriormente e as inscrições serão totalmente gratuitas. Serão 6 turmas de 4 alunos por turma (totalizando 24 vagas) , 1 (uma) vez na semana durante 10 meses em dias e horários a serem definidos pela equipe, professor, técnico de áudio visual. O local das oficinas será no Solar do Barão onde hoje temos o museu da Viola de Queluz. Serão 24 vagas de forma presencial, limitada a 4 alunos por turma, pois no curso de viola o conteúdo será moldado ao alunos, para que consigam aproveitar ao máximo a aula. Mas estaremos disponibilizando no formato virtual através das redes sociais e plataforma do YouTube do Meraki as aulas para que possamos atingir o numero ainda maior de alunos, onde estaremos enviando a divulgação com os links das aulas para todas as secretarias da região que sabemos do foco da cultura da viola, tais como: Queluzito, Santana dos Montes, Casa Grande, Lamim, Itaverava, Ouro Branco, Rio Espera. Devido a Viola de Queluz ser um bem tombado do município e a secretaria de cultura possuir um memorial da VIOLA DE QUELUZ com espaço dentro do memorial para aulas e o município não oferecer oficina, nós da entidade juntamente com a secretaria de cultura achamos por bem o curso ser executado dentro desse espaço tendo em vista da importância, conhecimento, valorização e divulgação do nosso patrimônio Viola de Queluz. Conhecer Para Transformar é um projeto voltado a valorização, divulgação e promoção da música de viola caipira, gênero musical de grande valor estético e riqueza lírica que figura como dos mais importantes elementos na composição da identidade cultural brasileira. Os recursos referentes ao Termo de fomento serão aplicados para aquisição dos equipamentos musicais, computador, filmadora, confecção de camisetas e custos com professor de viola e com tecnico/produtor audio visual para gravar e editar as aulas para disponibilizar nas redes sociais e plataforma, para que assim o projeto atingir maior numero de alunos e relatório mensal, fotográfico e lista de presença dos aluno. Aquisição de bens permanentes, 10 unidades de viola caipira clássica e seus acessórios serão para disponibilizar aos alunos que não possuem o instrumento, durante o curso. A quantidade de 10 instrumentos inicialmente é suficiente considerando que os 24 alunos não serão atendidos simultaneamente e que o empréstimo dos instrumentos deverá ser agendado com antecedência de forma que sempre tenha disponível a quantidade necessária de instrumentos por turma. Os equipamentos de informática - Notebook Processador e filmadora de mão profissional com câmera imagens, serão utilizados pelo professor e tecnico de audio visual, na execução do projeto, para gravação das aulas e disponibilizar nas plataformas e redes sociais, assim poderemos oferecer para mais alunos de forma gratuita. O kit trave box será para colocar o backdrop no tamanho de 2x2 com a logo do projeto e as logos do Meraki e do Governo do Estado/Secult. A entidade exercerá a função administrativa e de coordenação gerenciando as matriculas e relatórios e também o conteúdo da gravação das aulas por temas para incluir no canal do YOUTUBE. Será de responsabilidade do município apenas o espaço físico para que seja ministrada as aula. (Solar do Barão - Sala Viola de Queluz) conforme Carta de Anuência da Secretaria de Cultura do Município. Divulgação: Será divulgado nas escolas públicas através de reunião com a coordenação, redes sociais do INSTITUTO e site PREFEITURA. Inscrição: será feita de forma presencial através do preenchimento de formulário e entrevista com cada candidato juntamente com o responsável da entidade e o professor. Critérios para a escolha dos 24 alunos: Não será preciso ter conhecimento prévio de música , não terá teste com instrumento. Será avaliado o interesse e aptidão pela arte da viola, disponibilidade/responsabilidade para executar o curso completo - 10 meses. As video/aulas serão disponibilizadas para as escolas e CRAS juntamente com as apostilas para serem oferecidas aos demais interessados Durante o curso estará disponível 10 VIOLAS aos alunos que não tiverem instrumento, os instrumentos poderão ser levado para estudo em casa de acordo agendamento.

2 - Justificativa Fundamentada do Termo de Fomento: *

A Viola de Queluz é um importante símbolo de Lafaiete, Bem Imaterial e Tombado pelo Patrimônio Histórico. Por esse motivo, o instrumento tem um dia especial para que seja lembrado. O "Dia Municipal da Violas de Queluz" é 29 de março. A data foi estabelecida pela lei N° 5141 de 12 de novembro de 2009, em função da visita do imperador Dom Pedro II ao município, em 29 de março de 1881. A relevância da preservação da memória musical e costumes tradicionais é o principal motivador para a realização do o projeto, que é levar de forma gratuita o curso de Viola Caipira Queluziana o conhecimento aos alunos da história do instrumento, das técnicas de executar o instrumento, para que se possa perpetuar o tocar da viola na terra das famosas "VIOLAS DE QUELUZ". Espera-se com a realização do projeto iniciar uma orquestra de viola para apresentação nas escolas divulgando a importância do patrimônio cultural do Município. Curso de Viola Caipira Queluziana. Todas as terça-feira ? durante 10 meses ? total de 240 hora Turma 1 - 14:00 as 15:00 ? 04 Alunos Turma 2 ? 15:00 as 16:00 ? 04 Alunos iniciantes ? Escola Pública Turma 3 - 17:00 as 18:00 ? 04 Alunos - Turma 4 ? 18:30 as 19:30 ? 04 Alunos Turma 5 - 19:30 as 20:30 ? 04 Alunos - Turma 6 ? 20:30 as 21:30 ? 04 Alunos Total de 24 alunos ? 240 HORAS Público ? Alvo: Todos que se interessam e queiram aprender as primeiras lições sobre a viola. As aulas serão semanais com uma hora de duração, importante ressaltar que os alunos terão que ter o Instrumento para fazer a prática dos exercicios em casa. Conteúdo programático: 1ª Parte 1. Iniciação 1.2 História da Viola Caipira 1.3 História da Viola de Queluz 1.4 Afinação 1.5 Exercícios de mão direita 1.6 Iniciação em

TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA:

1271001512/2021

DATA DO REGISTRO:

11/11/2022

2 - Justificativa Fundamentada do Termo de Fomento: *

1 ritmos (Toada, Cururu, Guarania) 1.7 Escalas Duetadas 2ª Parte 2.1 Músicas (cifras e tablaturas)
2.2 Acordes 2.3 Escala Cromática 2.4 Exercícios Mão Direita e Mão Esquerda 2.5 Fundamentação em
ritmos (Pagodes, Cipó Preto, Cateretês). 2.6 Iniciação em ponteiros Todos os temas acima serão gravados e
disponibilizados na plataforma do YOUTUBE do Instituto Meraki de forma gratuita.

IV - INFORMAÇÕES DE REPASSE DE RECURSOS

3 - Natureza Especial:

3.1 - Fundamentação legal para a natureza especial do repasse:

4 - Origem dos recursos: Concedente - Emenda Parlamentar/Demanda

4.1 - Parlamentar(es):

CFFO

4.2 - Emenda Parlamentar/Demanda:

Responsável	Inciso - Emenda/Ano	Indicação Nº	Valor	Impositividade
CFFO	R3360 - 872/2021	79849	R\$ 40.800,00	Não
CFFO	R3394 - 872/2021	79113	R\$ 30.000,00	Não
CFFO	R3360 - 872/2021	79850	R\$ 9.200,00	Não

Tipo Contrapartida

Valor

5 - TIPO DE ATENDIMENTO

AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente -
Instrumentos Musicais

Valor Anterior

Valor Alteração

Valor Atualizado

CONCEDENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Parlamentar	R\$ 10.743,00	R\$ 0,00	R\$ 10.743,00
Interveniente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rendimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo em conta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total (R\$)	R\$ 10.743,00	R\$ 0,00	R\$ 10.743,00

TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA:

1271001512/2021

DATA DO REGISTRO:

11/11/2022

AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente -
Equipamentos de Som e Imagem

	Valor Anterior	Valor Alteração	Valor Atualizado
CONCEDENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Parlamentar	R\$ 5.492,00	R\$ 0,00	R\$ 5.492,00
Interveniente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rendimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo em conta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total (R\$)	R\$ 5.492,00	R\$ 0,00	R\$ 5.492,00

SERVIÇOS - Capacitação - Oficinas de Caráter
Cultural

	Valor Anterior	Valor Alteração	Valor Atualizado
CONCEDENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Parlamentar	R\$ 40.800,00	R\$ 0,00	R\$ 40.800,00
Interveniente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rendimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo em conta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total (R\$)	R\$ 40.800,00	R\$ 0,00	R\$ 40.800,00

AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente -
Equipamento de informática

	Valor Anterior	Valor Alteração	Valor Atualizado
CONCEDENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Parlamentar	R\$ 13.765,00	R\$ 0,00	R\$ 13.765,00
Interveniente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rendimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo em conta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total (R\$)	R\$ 13.765,00	R\$ 0,00	R\$ 13.765,00

AQUISIÇÃO DE BENS - Consumo - Acessórios
Musicais

	Valor Anterior	Valor Alteração	Valor Atualizado
CONCEDENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Parlamentar	R\$ 5.900,00	R\$ 0,00	R\$ 5.900,00
Interveniente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rendimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo em conta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total (R\$)	R\$ 5.900,00	R\$ 0,00	R\$ 5.900,00

TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA:

1271001512/2021

DATA DO REGISTRO:

11/11/2022

AQUISIÇÃO DE BENS - Consumo - Vestuário

Valor Anterior

Valor Alteração

Valor Atualizado

CONCEDENTE

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Emenda Parlamentar

R\$ 3.300,00

R\$ 0,00

R\$ 3.300,00

Interveniente

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Contrapartida

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Rendimentos

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Saldo em conta

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Total (R\$)

R\$ 3.300,00

R\$ 0,00

R\$ 3.300,00

6 - Conta específica

6.1 - Banco:

6.2 - Agência bancária:

6.3 - Conta bancária:

6.4 - Praça bancária:

104

0127-0

4948-0

CONSELHEIRO LAFAIETE

6.5 - Justificativa de escolha de praça bancária diferente do município sede da CONVENIENTE parceira (se for o caso):

V - INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO

7 - População beneficiadas diretamente

7.1 - Descrição: População

7.2 - Quantidade: 24

8 - Proposta de vigência (dias corridos):

9 - Data Prevista para
Início:10 - Data Prevista para
Término:

545

23/12/2021

20/06/2023

VI - ENDEREÇOS

11 - Endereço da obra ou local do evento, de prestação do serviço ou de entrega ou instalação do bem (dependendo do objeto):

Rua/Avenida/

Rodovia/Beco/Travessa:

Número/KM:

Bairro/Distrito:

CEP

Município:

Referência:

RUA BARÃO DE SUASSUI

106

SANTA EFIGENIA

36.400-
130CONSELHEIRO
LAFAIETESECRETARIA DE
CULTURA

VII - RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DO TERMO DE FOMENTO

12 - Equipe de contato do Conveniente:

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS

12.1 - NOME

12.2 - REGISTRO
PROFISSIONAL12.3 -
TELEFONE

12.4 - E-MAIL

Marluce Albino dos Reis

produtora cultural

TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA:

1271001512/2021

DATA DO REGISTRO:

11/11/2022

12 - Equipe de contato do Convenente:

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1 - NOME**12.2 - REGISTRO PROFISSIONAL****12.3 - TELEFONE****12.4 - E-MAIL**

Kezia Coelho

engenheira ambiental

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO

12.1 - NOME**12.2 - REGISTRO PROFISSIONAL****12.3 - TELEFONE****12.4 - E-MAIL**

Fabiana de Paula Araújo

técnica administração

13 - Obrigações do interveniente (se houver):

14 - Atuação em Rede:

NÃO

15 - Parâmetros de indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do

As metas pactuadas poderão ser auferidas por meio do Relatório de Monitoramento a ser apresentado à Secretaria durante a execução e por meio do Relatório de Execução do Objeto ao final da execução que contemplará dentre outros itens: notas fiscais, comprovantes de pagamento, relatórios fotográficos, pesquisa de satisfação com os beneficiários, lista de presença, link das redes sociais e plataforma youtube onde ficarão disponíveis as aulas.

VIII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1 - ESPECIFICAÇÃO DA META:

Aquisição dos Bens Permanentes

1.1 AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente - Instrumentos Musicais**ETAPA****Duração (Dias Corridos)**

1.1.1 - Pesquisa de Mercado

30

1.1.2 - Compra e Recebimento dos Bens

30

1.1.3 - Utilização dos Bens durante a realização das Oficinas

300

1.2 AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente - Equipamento de informática**ETAPA****Duração (Dias Corridos)**

1.2.1 - Pesquisa de mercado

30

1.2.2 - Compra e Recebimento dos Bens

30

1.2.3 - Utilização dos Bens durante a realização das Oficinas

300

1.3 AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente - Equipamentos de Som e Imagem**ETAPA****Duração (Dias Corridos)**

1.3.1 - Pesquisa de Mercado

30

1.3.2 - Compra e Recebimento dos Bens

30

1.3.3 - Utilização dos Bens durante a realização das Oficinas

300

TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA:

1271001512/2021

DATA DO REGISTRO:

11/11/2022

2 - ESPECIFICAÇÃO DA META: Aquisição dos Bens de Consumo

2.1 AQUISIÇÃO DE BENS - Consumo - Acessórios Musicais

ETAPA	Duração (Dias Corridos)
2.1.1 - Pesquisa de Mercado	30
2.1.2 - Compra e Recebimento dos Bens	30
2.1.3 - Utilização dos Bens durante a realização das Oficinas	300

2.2 AQUISIÇÃO DE BENS - Consumo - Vestuário

ETAPA	Duração (Dias Corridos)
2.2.1 - Pesquisa de Mercado	30
2.2.2 - Compra e Recebimento dos Bens	30
2.2.3 - Utilização dos Bens durante a realização das Oficinas	300

3 - ESPECIFICAÇÃO DA META: Contratação dos Serviços

3.1 SERVIÇOS - Capacitação - Oficinas de Caráter Cultural

ETAPA	Duração (Dias Corridos)
3.1.1 - Pesquisa de Mercado	30
3.1.2 - Contratação dos Serviços	30
3.1.3 - Realização das Oficinas	300

Forma de execução das atividades ou projetos e de cumprimento das metas atreladas:

Realizar 3 cotações com fornecedores especializados no ramo, adimplentes com o Estado, comprovado por meio da emissão do CADIN, CAFIMP ou CDT, comparar os preços de mercado e o valor apurado entre os três orçamentos, realizar o pagamento por transferência eletrônica. Observar boas práticas na utilização do recurso público, conservação dos bens para atendimento ao público assistido e apresentação de elementos que comprovem o cumprimento da finalidade e o alcance do indicador proposto.

IX - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	TOTAL	ETAPAS VINCULADAS	EQUIP. DE TRAB.	PG. EM ESPÉCIE
1	Material	Notebook Processador	un	1	R\$ 13.765,00	R\$ 13.765,00	1.2.1	Não	Não
2	Material	Gimbal de Mão Profissional com Câmera Imagens	un	1	R\$ 5.492,00	R\$ 5.492,00	1.3.1	Não	Não

TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA:

1271001512/2021

DATA DO REGISTRO:

11/11/2022

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	TOTAL	ETAPAS VINCULADAS	EQUIP. DE TRAB.	PG. EM ESPÉCIE
3	Material	Viola Caipira Clássica	un	10	R\$ 1.074,30	R\$ 10.743,00	1.1.1	Não	Não
4	Material	Kit Estante Partitura contendo Suporte, Pedestal, Cavalete, Bolsa Ferro	un	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00	2.1.1	Não	Não
5	Material	Suporte Chão Instrumento Apoio Viola	un	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00	2.1.1	Não	Não
6	Material	Camiseta em malha preta com a logo do projeto, para os alunos, professor e coordenador (LOGOS)	un	60	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00	2.2.1	Não	Não
7	Material	Kit Trave Box 2 X 2m	un	1	R\$ 1.360,00	R\$ 1.360,00	2.1.1	Não	Não
8	Serviço	Tecnico Audio Visual	mensal	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00	3.1.1	Não	Não
9	Serviço	Professor de Viola Caipira	mensal	10	R\$ 2.880,00	R\$ 28.800,00	3.1.1	Não	Não
10	Material	Case para Viola Caipira	un	10	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00	2.1.1	Não	Não
11	Material	Roldanas para correia viola caipira	un	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00	2.1.1	Não	Não
12	Material	Encordoamento P/ Viola Caipira	un	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00	2.1.1	Não	Não
13	Material	Correia Com Engate Rápido para Viola - taiabarte	un	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00	2.1.1	Não	Não

X - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

ÓRGÃO OU ENTIDADE ESTADUAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

Ano	Mês	Valor
2021	Dezembro	R\$ 80.000,00

TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA:

1271001512/2021

DATA DO REGISTRO:

11/11/2022

XI - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Convenente/OSC Parceira, declaro, para fins de prova junto ao Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento estadual.

Local

Data

Assinatura do Representante Legal do
Convenente/OSC

Nome Legível do Responsável Legal do Convenente e
Nº do Documento de identificação ou Carimbo

XII - RESERVADO AO OEEP

1- Tipo de

Projeto

2- Antecedência mínima para proposta de

45 dia(s)

3- Período de monitoramento (em

6

4- Dotações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária

Número do SIAFI do Convênio de

Valor

1271 13 392 056 4322 0001 3 3 50 41 01 0 10 8

R\$ 50.000,00

1271 13 392 056 4322 0001 4 4 50 42 01 0 10 8

R\$ 30.000,00

5 - Natureza

Não

TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA:

1271001512/2021

DATA DO REGISTRO:

11/11/2022

XIII - APROVAÇÃO

A alteração está de acordo com os arts. 55 a 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, com o Decreto nº 47.132/2017 e com a Resolução Conjunta SEGOV-AGE nº 007/2017", podendo ser aprovada. Destacam-se as análises técnica(s) e jurídicas pelos setores

Responsável pela conferência da alteração

Carimbo de

____/____/____
Data

Aprovo e autorizo a publicação da Alteração do Termo Fomento.

Responsável Legal do Concedente

Carimbo de

____/____/____
Data



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#) por:

- Marluce Albino dos Reis, 697.xxx.xxx-53, como Responsável Legal, em 30/11/2022 10:35:17,
- Marluce Albino dos Reis, 697.xxx.xxx-53, como Responsável Legal, em 02/12/2022 10:59:37,
- PAULA CRISTINA REZENDE DE OLIVEIRA, 080.xxx.xxx-96, como Encaminhador, em 15/12/2022 16:06:48,
- Marluce Albino dos Reis, 697.xxx.xxx-53, como Responsável Legal, em 16/12/2022 05:34:59,
- IGOR ARCI GOMES, 086.xxx.xxx-51, como Responsável Legal Concedente ou Adm Público Oeep, em 19/12/2022 15:49:15



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo link <https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/autenticidade?cid=221134&ca=2568529313>, informando o código verificador 221134 e o código CRC 2568529313



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFICINEIROS – PROJETO “CONHECER PARA TRANSFORMAR”

O INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI, com sede na cidade de Conselheiro Lafaiete, estado de Minas Gerais, na Rua Horácio de Queirós, nº 383, bairro Rosário, inscrita sob o CNPJ nº 27.562.425/0001-40, neste ato representada pela presidente Kézia Cristina Albino dos Reis Coelho, brasileira, união estável, Carteira de Identidade _____ CPF _____, residente a rua _____, doravante denominada

CONTRATANTE Marluce Albino dos Reis, brasileira, união divorciada, Carteira de Identidade _____, residente a rua _____, denominada CONTRATADA, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Visa o presente instrumento estabelecer a contratação de prestação de serviço de natureza intelectual como Prestador de serviço como Coordenador Administrativo do projeto "Conhecer para Transformar", o INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE), do objeto do termo de fomento nº 1481001317/2019 entre Instituto Meraki e a SEDESE-MG – conforme cronograma

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

O CONTRATADO, se obriga a executar os serviços, objeto deste contrato pelo preço certo e ajustado R\$35,14 por hora, totalizando 960 horas de projeto, por que serão pagos pelo CONTRATANTE através de transferência bancária de titularidade do CONTRATADO, até 5 (cinco) dias úteis da entrega da Nota Fiscal, conforme descrição abaixo:

Destinatário – Tomador - Nome ou Razão Social: INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI
CNPJ: 27.562.425/0001-40
Inscrição Municipal: 7000029191
Endereço: Rua Horácio de Queiroz, 383 - Centro-36400050 Conselheiro Lafaiete MG

Discriminação do serviço: Prestação de serviço como Coordenador Administrativo do projeto "Conhecer para Transformar", do Termo de fomento nº 1481001317/2019 firmado entre o INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE), referente à quantidade de ____ horas do referente mês.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor a ser pago serão realizadas as deduções legais. Tais como ISSQN, IR, INSS, se for o caso, não sendo devido nenhum outro valor, a qualquer título.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E DAS ESPECIFICAÇÕES

Os serviços deverão ser prestados nos locais e horários conforme cronograma previamente fornecido pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – Caberá a CONTRATANTE, em decorrência de ser a entidade responsável pelo projeto competirá, pagamento do oficinairo pela prestação de serviços, disponibilizar local adequado para execução das oficinas, fornecer material didático, fazer as inscrições dos alunos, divulgação, fornecimento e entrega dos certificados de conclusão, cumprimentos das normas sanitárias do COVID 19 com fornecimento de álcool em gel para deixar a disposição dos alunos e professores.



CONHECER PARA
TRANSFORMAR

II – Caberá ao CONTRATADO, executar os serviços especificados em Plano de Trabalho, de acordo com as determinações do CONTRATANTE e responsabilizar-se, por qualquer obrigação trabalhista geradas por suas próprias iniciativas e, acaso devidas.

O CONTRATADO assumirá integral a responsabilidade pela boa execução dos serviços contratados, não será permitido a cessão ou subtração no todo ou em parte do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO

O presente Contrato de Prestação de serviços poderá ser alterado mediante termo aditivo competente, assim como poderá ser rescindindo em comum acordo entre as partes ou unilateralmente a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem que caiba qualquer direito de indenização na hipótese de uma das partes: (i) entrar em liquidação judicial ou extrajudicial, tiver requerido a falência ou requerer concordata; ou (ii) infringir qualquer cláusula deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato de prestação de serviço é por prazo determinado e vigorará, única e exclusivamente, conforme **cronograma em anexo**. Iniciando-se na data de sua assinatura e podendo ser renovado, por igual período, por comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

As partes elegem o Foro de **Conselheiro Lafaiete** único competente para dirimir dúvidas decorrentes deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus devidos efeitos legais.

Conselheiro Lafaiete,

Kézia Cristina Albino dos Reis Coelho
INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI

Marluce Albino dos Reis
Coordenador Administrativo

Testemunha:

Lucas Henrique Nicolau Paiva
CPF

Marcia Cristina Albino dos Reis
CPF



CONHECER PARA
TRANSFORMAR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFICINEIROS – PROJETO “CONHECER PARA TRANSFORMAR”

O INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI, com sede na cidade de Conselheiro Lafaiete, estado de Minas Gerais, na Rua Horácio de Queirós, nº 383, bairro Rosário, inscrita sob o CNPJ nº 27.562.425/0001-40, neste ato representada pela presidente Kézia Cristina Albino dos Reis Coelho, brasileira, união estável, Carteira de Identidade _____, residente a rua _____, doravante denominada

CONTRATANTE Kézia Cristina Albino dos Reis Coelho, brasileira, união estável, Carteira de Identidade _____, residente a rua _____, denominada CONTRATADA, neste ato representado na forma de seus atos

constitutivos, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Visa o presente instrumento estabelecer a contratação de prestação de serviço de natureza intelectual como Prestador de serviço como Coordenador de Cursos do projeto "Conhecer para Transformar", o INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE), do objeto do termo de fomento nº 1481001317/2019 entre Instituto Meraki e a SEDESE-MG – conforme cronograma

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

O CONTRATADO, se obriga a executar os serviços, objeto deste contrato pelo preço certo e ajustado R\$35,14 por hora, totalizando 960 horas de projeto, por que serão pagos pelo CONTRATANTE através de transferência bancária de titularidade do CONTRATADO, até 5 (cinco) dias úteis da entrega da Nota Fiscal, conforme descrição abaixo:

Destinatário – Tomador – Nome ou Razão Social: INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI

CNPJ: 27.562.425/0001-40

Inscrição Municipal: 7000029191

Endereço: Rua Horácio de Queiroz, 383 -Centro-36400050 Conselheiro Lafaiete MG

Discriminação do serviço: Prestação de serviço como Coordenador de Cursos do projeto "Conhecer para Transformar", do Termo de fomento nº 1481001317/2019 firmado entre o INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE), referente à quantidade de ____ horas do referente mês.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor a ser pago serão realizadas as deduções legais. Tais como ISSQN, IR, INSS, se for o caso, não sendo devido nenhum outro valor, a qualquer título.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E DAS ESPECIFICAÇÕES

Os serviços deverão ser prestados nos locais e horários conforme cronograma previamente fornecido pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – Caberá a CONTRATANTE, em decorrência de ser a entidade responsável pelo projeto competirá, pagamento do oficinairo pela prestação de serviços, disponibilizar local adequado para execução das oficinas, fornecer material didático, fazer as inscrições dos alunos, divulgação, fornecimento e entrega dos certificados de conclusão, cumprimentos das normas sanitárias do COVID 19 com fornecimento de álcool em gel para deixar a disposição dos alunos e professores.



CONHECER PARA
TRANSFORMAR

II – Caberá ao CONTRATADO, executar os serviços especificados em Plano de Trabalho, de acordo com as determinações do CONTRATANTE e responsabilizar-se, por qualquer obrigação trabalhista geradas por suas próprias iniciativas e, acaso devidas.

O CONTRATADO assumirá integral a responsabilidade pela boa execução dos serviços contratados, não será permitido a cessão ou subtração no todo ou em parte do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO

O presente Contrato de Prestação de serviços poderá ser alterado mediante termo aditivo competente, assim como poderá ser rescindindo em comum acordo entre as partes ou unilateralmente a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem que caiba qualquer direito de indenização na hipótese de uma das partes: (i) entrar em liquidação judicial ou extrajudicial, tiver requerido a falência ou requerer concordata; ou (ii) infringir qualquer cláusula deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato de prestação de serviço é por prazo determinado e vigorará, única e exclusivamente, conforme **cronograma em anexo**. Iniciando-se na data de sua assinatura e podendo ser renovado, por igual período, por comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

As partes elegem o Foro de **Conselheiro Lafaiete** único competente para dirimir dúvidas decorrentes deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus devidos efeitos legais.

Conselheiro Lafaiete,

Kézia Cristina Albino dos Reis Coelho
INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI

Kézia Cristina Albino dos Reis Coelho
Coordenador de curso

Testemunha:

Marluce Albino dos Reis
CPF:
Marcia Cristina Albino dos Reis
CPF:



TERMO ADITIVO

Tipo Instrumento: TERMO DE FOMENTO

4º Termo Aditivo de Reprogramação e Prorrogação de Prazo

4º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº **1481001317/2019** que entre si celebram o **Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE** e o **Instituto Sociocultural Meraki**, para os fins que especifica.

O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE**, sediada na Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Prédio Minas, 14º andar, Serra Verde, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 05.465.167/0001-41, neste ato representado por sua Secretária de Estado, **Elizabeth Jucá e Mello Jacometti**, portadora do CPF nº 454.xxx.xxx-49, doravante denominado apenas **CONCEDENTE** e o **INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI** Sediada na Rua Horácio de Queiroz, nº 383- Bairro Centro – Conselheiro Lafaiete/MG inscrita no CNPJ sob o nº 27.562.425/0001-40, adiante denominada apenas **CONVENIENTE**, representada por sua Presidente, **Kézia Cristina Albino dos Reis Coelho**, portadora do CPF nº 089.xxx.xxx-28, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, com base na legislação vigente, em especial na Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, na Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, na Lei Estadual nº 18.692, de 30/12/2009, na Lei Estadual 22.781, de 21/12/2017, Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 007/2017, no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), na Lei Anual de Diretrizes orçamentárias (LDO), na Lei Orçamentária Anual (LOA), Decreto nº 415 de 13/08/2019 que dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias, no Decreto Estadual nº 47.132, de 20/01/2017 e Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, bem como na Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) nº 03, de 27/02/2013, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições, previamente entendidas e expressamente aceitas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui como objetos do presente TERMO ADITIVO:

- 1) **PRORROGAÇÃO**: do período de vigência do Termo de Fomento nº **1481001317/2019**, em conformidade com a CLÁUSULA 8ª – DA VIGÊNCIA, do Termo celebrado;

2) **REPROGRAMAÇÃO** - alteração dos itens V – Plano de Aplicação de Recursos conforme novo Plano de Trabalho parte integrante deste termo aditivo, que passa a integrar o Termo de Fomento;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O Presente Termo Aditivo tem vigência por **160(dias)** a contar de 19 de dezembro de 2023 a 27 de maio de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permãecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento nº 1481.001317/2019, que não foram modificadas de modo expresse por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja observado o inciso XVII do art. 42 da Lei Federal 13.019 de 2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste Termo Aditivo de Fomento no Órgão Oficial de Minas Gerais se dará por conta da SEDESE.

Parágrafo Único - A eficácia deste Termo Aditivo de Fomento fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Órgão Oficial dos Poderes do Estado.

E, por estarem assim, justas e acordadas, **ASSINAM DIGITALMENTE** o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento em igual teor e forma e para os mesmos fins de direito.

Belo Horizonte, de de 2023.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

Instituto Sociocultural Meraki
Kézia Cristina Albino dos Reis Coelho

19 de Dezembro de 2023



Documento assinado com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017:

- Eletronicamente por **KÉZIA CRISTINA ALBINO DOS REIS COELHO**, 089.xxx.xxx-28, como Responsável Legal em 19/12/2023 18:57:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida clicando nesse

<https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/autenticidade?cid=369240&ca=1109366369>, informando o código verificador **369240** e o código CRC **1109366369**

PROPOSTA PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 001602/2019

DATA DO REGISTRO: 07/03/2019

TÍTULO

CONHECER PARA TRANSFORMAR - CURSOS MERAKI

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE

Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

II - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

DADOS DA OSC

Razão social: INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI

CNPJ: 27.562.425/0001-40

Endereço: rua Horacio de queirós 383

Bairro: CENTRO

Cidade: CONSELHEIRO LAFAIETE

UF: MG CEP: 36.400-00

Telefone/ FAX: (31) 9898-7234

E-mail institucional:

Data de criação da OSC:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: Marluce Albino dos Reis

CPF: 697 xxx xxx-53

CI/Órgao Exp.: *****

Cargo: Presidente

Data de Vencimento do Mandato: 30/03/2020

Endereço residencial: *****

Bairro: *****

Cidade: *****

UF: ** CEP: 3x xxx-xx0

Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx

E-mail pessoal: *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

III - ATUAÇÃO EM REDE

Atuação em Rede: NÃO

IV - INFORMAÇÕES GERAIS

1 - Chamamento Público:

2 - Objeto do Termo de Fomento: *

Criação de oficinas para ministrar cursos de capacitação social e profissional com o objetivo de formar profissionais capacitados para atuarem no mercado de trabalho, através de cursos de capacitação. Os alunos irão aprender técnicas e práticas profissionais, além de todo suporte ao encaminhamento e de apresentação e formatação de currículo profissional, onde os alunos passarão por conceitos de empreendedorismo e administração de negócios, auxiliando no processo de inclusão profissional. O projeto buscará parceria com empresas da região, objetivando selecionar potenciais empregados, vindos do projeto conforme perfil e prática adquirida, realizando um trabalho de valorização e inclusão social. Os alunos serão providos de situação de vulnerabilidade social, principalmente do fator socioeconômico. A duração do projeto será de no máximo 12 meses, sendo que buscará sustentabilidade durante esse período, para ter a duração prolongada e duradora, ajudando no desenvolvimento econômico do município de Conselheiro Lafaiete e região. Os cursos serão gratuitos para todos os alunos.

2.1 - Justificativa Fundamentada do Termo de Fomento: *

O município de Conselheiro Lafaiete é carente de programas de inclusão e capacitação profissional voltados à comunidade carente. Vimos também o aumento da evasão escolar de crianças e jovens envolvidos com a criminalidade cada vez mais cedo, fazendo com que eles se distanciem do trabalho profissional ou de alguma oportunidade de emprego, buscando na criminalidade, sua fonte de renda. Um dos fatores é a ausência de

PROPOSTA PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 001602/2019

DATA DO REGISTRO: 07/03/2019

2.1 - Justificativa Fundamentada do Termo de Fomento: *

capacitação profissional gratuita e de apoio na conduta para ingresso em oportunidades. O projeto vem preencher essa lacuna, contribuindo com a redução inserção desse grupo à criminalidade e atuando no desenvolvimento econômico social do município, através das parcerias a serem formadas com empresas da região.

V - INFORMAÇÕES DE REPASSE DE RECURSOS

2.3 - Repasse de Natureza Especial? NÃO

2.6 - Origem dos recursos: Concedente: Órgão ou Entidade Estadual Parceiro - Emenda Parlamentar/Demanda

2.7 - Parlamentar(es): Não há

4 - Emenda Parlamentar/Demanda:

Responsável	Inciso - Emenda/Ano	Indicação Nº	Valor	Impositividade
GLAYCON FRANCO	S451 - 735/2019	28613	R\$ 35.000,00	Sim
GLAYCON FRANCO	S368 - 736/2019	29307	R\$ 91.448,00	Sim

4 - Contrapartida: Financeira

Tipo Contrapartida

Valor

Valor financeiro

R\$ 9,41

5 - TIPO DE ATENDIMENTO

6 - VALOR

Gênero	Categoria	Especificação	OEEP	Emenda	Intervenient	Contrapartid	TOTAL
SERVIÇOS	Trabalho e Emprego	Qualificação e Formação Profissional	R\$ 0,00	R\$ 91.448,00	R\$ 0,00	R\$ 9,41	R\$ 91.457,41
AQUISIÇÃO DE BENS	Permanente	Móveis e Informática	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00

7 - Conta específica:

7.1 - Banco:

7.2 - Agência

7.3 - Conta bancária:

7.4 - Praça bancária:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0127-0

4576-0

CONSELHEIRO LAFAIETE

VI - INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO

8 - População beneficiada diretamente

8.1 - Descrição: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias

8.2 - Quantidade: 240

9 - Proposta de vigência (dias) 365

VII - ENDEREÇOS

10 - Endereço da obra ou local do evento, de prestação do serviço ou de entrega ou instalação do bem (dependendo do objeto):

Rua/Avenida/
Rodovia/Beco/Travessa:

Número/KM:

Bairro/Distrito:

CEP

Município:

Referência:

RUA HORACIO DE QUEIROS

383

ROSARIO

36.400-007 CONSELHEIRO LAFAIETE Perto do Predio da ViaReal

PROPOSTA PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 001602/2019

DATA DO REGISTRO: 07/03/2019

VIII - RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DO TERMO DE FOMENTO

11 - Equipe de Contato da OSC parceira:

1. 1 - FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

NOME	REGISTRO PROFISSIONAL	TELEFONE	E-MAIL
Reinaldo Meireles			

1. 2 - FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS

NOME	REGISTRO PROFISSIONAL	TELEFONE	E-MAIL
Marluce Albino			

1. 3 - FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO

NOME	REGISTRO PROFISSIONAL	TELEFONE	E-MAIL
Reinaldo Meireles			

12 - Obrigações do interveniente (se houver):

13 - Sugestão de indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

Reuniões bimestrais da equipe, avaliando os seguintes indicadores: - Participação e Frequência; - Convivência em grupo; - Disciplina; - Pontualidade; - Desenvolvimento; Apresentação de listas de presença, relatório fotográfico, notas fiscais e comprovantes de despesas

IX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1. ESPECIFICAÇÃO DA Participação e Frequência 90%;
- Pontualidade 90%.

1.1 SERVIÇOS - Trabalho e Emprego - Qualificação e Formação Profissional

ETAPA(S)	Duração (Dias Corridos)
1.1.1 - Bimestralmente será avaliado com reuniões e realizado um relatório de apresentação da meta	365

2. ESPECIFICAÇÃO DA Aquisição de bens - compras de itens permanente

2.1 AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente - Móveis e Informática

ETAPA(S)	Duração (Dias Corridos)
2.1.1 - Prestação de Contas com apresentação de NF's e registros fotograficos	180

Forma de execução das atividades ou projetos e de cumprimento das metas atreladas:

Reuniões bimestrais da equipe, avaliando os seguintes indicadores: - Participação e Frequência; - Convivência em grupo; - Disciplina; - Pontualidade; - Desenvolvimento; sendo realizado com lista de frequência e pontualidade, ficha de inscrição, ficha de avaliação do professor de convivência e disciplina dos alunos por curso; avaliação dos alunos.

PROPOSTA PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 001602/2019

DATA DO REGISTRO: 07/03/2019

IX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Notas Fiscais de Compra e Controle Patrimonial

X - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSOS

ITEM	Descrição	TIPO DESPESA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	ETAPAS VINCULADAS	EQUIPE DE TRABALHO	PGTO EM ESPÉCIE
1	Impressora multifuncional	Material	un	3	R\$ 1 099,00	R\$ 3 297,00	-	Não	Não
2	Máquina Fotográfica com lente 18/55 + cartão de 32G	Material	un	1	R\$ 3 334,64	R\$ 3 334,64	-	Não	Não
3	Mesa de computador com gavetas	Material	un	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00	-	Não	Não
4	Mesa de madeira dobrável	Material	un	12	R\$ 181,69	R\$ 2 180,28	-	Não	Não
5	Cadeira Fixa Plastica	Material	un	6	R\$ 73,93	R\$ 443,58	-	Não	Não
6	Armário Escritorio 2 portas	Material	un	2	R\$ 484,79	R\$ 969,58	-	Não	Não
7	Ombrelone 3 metros	Material	un	1	R\$ 524,67	R\$ 524,67	-	Não	Não
8	HD externo 2T portatil	Material	un	1	R\$ 354,99	R\$ 354,99	-	Não	Não
9	Cadeira Universitária plastica	Material	un	20	R\$ 118,67	R\$ 2 373,40	-	Não	Não
10	Retroprojektor com entrada HDMI	Material	un	1	R\$ 2 277,84	R\$ 2 277,84	-	Não	Não
11	Notebook i5 -	Material	un	6	R\$ 2 849,63	R\$ 17.097,78	-	Não	Não
12	Tela de Projeção Retrátil com tripé 2,40 x 1,80 m	Material	un	1	R\$ 974,33	R\$ 974,33	-	Não	Não
13	Quadro Branco magnetico 120 x 90 cm	Material	un	1	R\$ 580,52	R\$ 580,52	-	Não	Não
14	Coordenador Administrativo	Despesa com Pessoal	hrs	960	R\$ 35,14	R\$ 33.734,40	1.1.1	Não	Não
15	Coordenador de Cursos	Despesa com Pessoal	hrs	960	R\$ 35,14	R\$ 33.734,40	1.1.1	Não	Não
16	OFICINEIRO - CUSTOMIZAÇÃO DE CAMISAS	Despesa com Pessoal	hrs	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00	1.1.1	Não	Não
17	OFICINEIRO - ORNAMENTAÇÃO	Despesa com Pessoal	hrs	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00	1.1.1	Não	Não
18	OFICINEIRO - ALFABETIZAÇÃO PARA MELHOR IDADE	Despesa com Pessoal	hrs	320	R\$ 20,00	R\$ 6.400,00	1.1.1	Não	Não
19	OFICINEIRO - INFORMÁTICA MELHOR IDADE	Despesa com Pessoal	hrs	160	R\$ 20,00	R\$ 3.200,00	1.1.1	Não	Não
20	OFICINEIRO - CUIDADOR DE IDOSOS	Despesa com Pessoal	hrs	240	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00	1.1.1	Não	Não
21	OFICINEIRO - REPOSITOR E ESTOQUISTA	Despesa com Pessoal	hrs	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00	1.1.1	Não	Não
22	OFICINEIRO - INTERPRETE DE LIBRAS	Despesa com Pessoal	hrs	240	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00	1.1.1	Não	Não
						TOTAL: R\$ 126.457,41			

PROPOSTA PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 001602/2019

DATA DO REGISTRO: 07/03/2019

2 - VALOR TOTAL DA PROPOSTA/CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	% TOTAL
OEEP	R\$ 0,00	0,00
Parlamentar/Demanda	R\$ 126.448,00	99,99
Interveniente	R\$ 0,00	0,00
Contrapartida	R\$ 9,41	0,01
Outras fontes	R\$ 0,00	-
TOTAL	R\$ 126.457,41	100,0%

XI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

ÓRGÃO OU ENTIDADE ESTADUAL

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ano	Mês	Valor
2019	Julho	R\$ 126.448,00

OSC INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI

Ano	Mês	Valor
2019	Agosto	R\$ 9,41

Nestes termos, venho submeter à apreciação de V.Sa. a presente Proposta de Plano de Trabalho, visando ao repasse de recursos por meio de Convênio de Saída/Parceria.

Marluce Albino dos Reis

697.xxx.xxx-53



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#) por:

- Marluce Albino dos Reis, 697.xxx.xxx-53, como Responsável Legal, em 11/11/2021 20:22:12



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo link <https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/autenticidade?cid=65920&ca=3193077782>, informando o código verificador 65920 e o código CRC 3193077782

INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº 1481.00.1317/2019

REFERÊNCIA: 005

PERÍODO A QUE SE REFERE ESTE RELATÓRIO: 01/07/2023 até 04/03/2024

DATA DE ENTREGA DESTE RELATÓRIO: 04/03/2024

RESPONSÁVEL(S) PELO PREENCHIMENTO DESTE RELATÓRIO: Marluce Albino dos Reis – Conselheira Fiscal –
/ Kézia Cristina A.R. Coelho – Diretora Executiva –

Este relatório de monitoramento tem como objetivo apresentar informações relacionadas à execução de parceria envolvendo contratação de serviços, aquisição de bens, realização/execução de reforma ou obra e/ou realização de eventos, em atendimento ao §3º do art. 56 e art. 56-A do Decreto n.º 47.132, de 2017. Compõe também este Relatório Anexo contendo as fontes de comprovação e informações complementares, a critério do órgão ou entidade estadual parceiro, considerando a complexidade do objeto a ser executado.

1. DA EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

1.1. Descrição das metas estabelecidas e dos aspectos pactuados no plano de trabalho (Vide "Item VI - Cronograma De Execução), incluindo o período necessário para o seu cumprimento, bem como as ações adotadas para o seu alcance. *(Este item poderá ser dispensado mediante autorização do órgão ou entidade estadual parceiro e anuência do administrador público. Neste caso, suprimir este item)*

META	TIPO(S) DE ATENDIMENTO VINCULADO(S) À META	ETAPA(S) VINCULADA(S) À META	PRAZO PARA CONCLUSÃO	DURAÇÃO O DA META EM DIAS	STATUS (NÃO INICIADO, EM ANDAMENTO, CONCLUÍDO, PARALISADO)	DESCRIÇÃO POR MENORIZADA DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA O CUMPRIMENTO DA META	JUSTIFICATIVA PARA DESCUMPRIMENTO E/OU PARALISAÇÃO DE METAS
1	Realização de cursos de capacitação social e profissional, visando formar profissionais capacitados para atuarem no mercado de trabalho.	Realização dos cursos de capacitação profissional	27/05/2023	365 DIAS	EM ANDAMENTO	ETAPA 1 do cronograma concluída ETAPA 2 do cronograma concluída ETAPA 3 EM EXECUÇÃO	Conforme 4º termo aditivo
2	Aquisição de bens permanentes para estruturação do Instituto bem como para possibilitar a execução dos serviços com qualidade	Aquisição de bens permanentes, móveis e informática	19/12/2023	365 DIAS	CONCLUÍDO		100% CONCLUÍDO

1.3. Descrição dos fatores dificultadores na execução do objeto da parceria (*Se não houver identificação de fatores dificultadores da execução parcial do objeto da parceria, suprimir este item*)

Adequar horário para atender quantidade maior de beneficiários

1.4. Descrição dos fatores facilitadores da execução do objeto da parceria (*Se não houver identificação de fatores que facilitaram a execução parcial do objeto da parceria, suprimir este item*)

Diversidade de cursos

1.5. Endereço(s) onde a parceria está sendo executada (*Se o objeto da parceria envolver aquisição de bens permanentes, complementar item com o trecho a seguir*) e informar o local onde os bens estão alocados.

ETAPA 2

Casa do Artesanato: Praça Tiradentes, 89, Centro, Conselheiro Lafaiete, MG. (CURSO DE GELEIA, CURSO DE BISCUIT, CURSO DE CUSTOMIZAÇÃO, CURSO DE PENTEADO AFRO)

APAC: Rua Dom Luciano, 575 - São Jorge, Conselheiro Lafaiete – MG (SOLDA E INFORMÁTICA)

CL DO BEM: Rua Melo Viana, 126, sala 308. Centro - Conselheiro Lafaiete – MG (FOTOGRAFIA E MK DIGITAL)

ETAPA 3

Costura Avançada / costura para iniciantes – SEDE Meraki – Rua São Leonardo 88 B, bairro Angelica CL-MG – em execução

Turma 1 -Patch Applique – Associação dos Moradores São Benedito e Limas Dias - em execução

Turma 1 - SEDE Meraki – Rua São Leonardo 88 B, bairro Angelica CL-MG – em execução

Informática Avançada – APAC Masculina

1.6 Apontar e comprovar a divulgação relação dos termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação em ordem cronológica de data de publicação do extrato da parceria, em conformidade com o art. 7º do Decreto nº 47.132, de 2017, no site da entidade, **em redes sociais, no Mapa das OSCs** e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos que exerçam suas ações. (*A divulgação dessas informações somente poderá ser feita em redes sociais e/ou no Mapa das OSCs caso haja autorização prévia do órgão ou entidade estadual parceiro, nos termos do §3º, art. 7º do Decreto nº 47.132, de 2017. Nesse sentido, caso não haja essa autorização, o trecho destacado deverá ser suprimido.*)

Instagram: @merakiinstituto

1.7 Fotografias, vídeos, depoimentos e outros suportes que permitam a verificação, por imagem, do andamento da execução da parceria. Incluir descrição das fotografias, vídeos e outros suportes, demonstrando a situação apresentada.

(caso a parceria envolva aquisição de bens permanentes, acrescentar o trecho a seguir) Observação: as fotografias coloridas deverão mostrar os bens plotados em bloco e em separado, caso já tenham sido adquiridos. *(caso a parceria envolva aquisição de veículo automotor, acrescentar o trecho a seguir)*

Observação: as fotografias coloridas devem mostrar o veículo automotor plotado, evidenciando a placa dianteira e traseira, assim como o lado direito e esquerdo, caso já tenham sido adquiridos. *(caso a parceria envolva reforma ou obra, acrescentar o trecho a seguir)* Observação: as fotografias coloridas deverão evidenciar a placa e o local da reforma ou obra em andamento ou concluída.

Em anexo

1.8. Demonstrativo de utilização de contrapartida em bens e serviços no período a que se refere este relatório de monitoramento *(caso não haja previsão de aporte de contrapartida em bens e serviços, suprimir este item)*.

BEM/SERVIÇO	META VINCULADA	DESCRIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO BEM/SERVIÇO	VALOR PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO	VALOR UNITÁRIO UTILIZADO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Não se aplica					

1.8.1 Comprovações da utilização da contrapartida em bens e serviços por meio de fotografias e outros suportes. Incluir descrição das fotografias, vídeos e outros suportes, demonstrando a situação apresentada. *(caso não haja previsão de aporte de contrapartida em bens e serviços, suprimir este campo)*.

Não se aplica

2. DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO

2.1 Conforme plano de aplicação de recursos apresentado no plano de trabalho, foi programado o aporte total de recursos no montante de R\$ 0,00, dos quais:

ORIGEM DO RECURSO	VALOR PACTUADO	VALOR DEPOSITADO NA CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA	DATA DO DEPÓSITO
OEEP	126.488,00	126.488,00	23/12/2019
CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DA OSC (se houver)	20,80	20,80	24/09/2020
INTERVENIENTE (se houver)			
RECEITAS ARRECADADAS (se houver)			
TOTAL			126.468,80

(Caso não haja previsão de contrapartida financeira e/ou repasse de recursos financeiros por interveniente, os campos da tabela deverão ser suprimidos.

2.2. Extrato bancário mês a mês;

Em anexo

2.3 Contracheques de pagamento de cada membro da equipe de trabalho da parceria e comprovante de recolhimento de encargos trabalhistas; (Caso não haja pagamento de equipe de trabalho, suprimir este item)

Não se aplica

Nº	NOME COMPLETO	CPF	FUNÇÃO DESEMPENHADA NA EXECUÇÃO DO OBJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL EXCLUSIVAMENTE DEDICADA À EXECUÇÃO DO OBJETO	GASTO MENSAL (REMUNERAÇÃO BRUTA+ ENCARGOS+ BENEFÍCIOS)	Nº CONTRACHEQUE	DATA DE PAGAMENTO
1							
2				Não se aplica			
3							

2.5. Documentos complementares solicitados pelo órgão ou entidade estadual parceiro (O órgão deve listar abaixo os documentos complementares a serem apresentados pela OSC parceira. Caso não haja solicitação de entrega de documentos complementares, suprimir este item)

2.5.1 – INFORMAR DOCUMENTO COMPLEMENTAR 1

2.5.2 – INFORMAR DOCUMENTO COMPLEMENTAR 2

Não se aplica

(Se o objeto da parceria não envolver reforma ou obra, ou quando houver autorização para dispensa de apresentação destas informações, nos termos do parágrafo único do art. 56-A do Decreto n.º 47.132, de 2017, este item deverá ser suprimido)

IDENTIFICAÇÃO DA REFORMA OU OBRA

IDENTIFICAÇÃO DA REFORMA OU OBRA			
Endereço da Reforma ou Obra:		Área Total da Reforma ou Obra:	
Valor Contratado com eventuais Termos Aditivos: R\$		Empresa Contratada:	
Data da Ordem de Serviço:	Prazo de Execução: xxx dias	Data de conclusão prevista:	

Medição nº:	Data da Medição:	Período de Execução: xx/xx/xxxx A xx/xx/xxxx	
Valor Contratado com eventuais Termos Aditivos: R\$	Saldo anterior: R\$	Valor desta medição: R\$	Novo Saldo: R\$

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	QUANT.	QUANTIDADES EXECUTADAS			UNID.	VALOR UNIT.	VALORES EXECUTADOS R\$	
			Anterior	No período	Acumulado			No período	Acumulado
Cálculo do Reajuste:						Fator de Reajuste:	Total s/ reajust.		

ASSINATURAS

ASSINATURAS					
Assinatura do Responsável Técnico	Carimbo de Identificação	Data	Assinatura do responsável legal da	Carimbo de Identificação	Data
		/ /			/ /

3.2. cópia e comprovante de pagamento da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/CREA ou do Registro de Responsabilidade Técnica registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – RRT/CAU de execução de reforma ou obra, emitidos pela empresa ou concessionária contratada.

Não se aplica

3.3. Documentos complementares solicitados pelo órgão ou entidade estadual parceiro (*O órgão deve listar abaixo os documentos complementares a serem apresentados pela OSC parceira. Caso não haja solicitação de entrega de documentos complementares, suprimir este item*)

2.5.1 – INFORMAR DOCUMENTO COMPLEMENTAR 1 Não se aplica

2.5.2 – INFORMAR DOCUMENTO COMPLEMENTAR 2 Não se aplica

4. DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NO PERÍODO MONITORADO

4.1. Descrição dos efeitos da parceria na realidade local onde a OSC parceira desenvolve o objeto, demonstrando os benefícios sociais obtidos por meio da execução do objeto.

Superamos o número de beneficiários atendidos nos cursos

4.2. Demonstração do cumprimento da finalidade da parceria pactuada no plano de trabalho (Vide item V, caracterização da proposta)

Lista de presença e relatório fotográfico em anexo

4.3. Demonstração do grau de satisfação do público-alvo, por meio de depoimentos, declarações de entidades locais, manifestação de conselhos de políticas públicas setoriais e outros suportes.

Pesquisa de satisfação feita pelo formulário diretamente na SEDESE

Carta APAC – curso informática básica e solda (os recuperando não podem ter acesso a internet para responde a pesquisa de satisfação)

4.4 Documentos complementares relacionados ao alcance dos resultados parciais da parceria (*O órgão ou entidade estadual parceiro deve listar abaixo os documentos complementares a serem apresentados pela OSC parceira. Caso não haja solicitação de entrega de documentos complementares, suprimir este item*)

2.2.5.1 – INFORMAR DOCUMENTO COMPLEMENTAR 1 não se aplica

2.2.5.2 – INFORMAR DOCUMENTO COMPLEMENTAR 2 não se aplica

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS

INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI, CNPJ Nº 27.562.425/0001-40, por intermédio de seu representante legal **KÉZIA CRISTINA ALBINO DOS REIS COELHO, REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA**, CPF Nº 089.176.356-28, **DECLARA**, para fins de monitoramento e avaliação do TERMO DE FOMENTO nº 1481.00.1317/2019, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que são verdadeiras todas as informações contidas neste **RELATÓRIO DE MONITORAMENTO**, e que os documentos comprobatórios do alcance dos resultados aqui apresentados se encontram a disposição para análise do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação vinculados a esta parceria.

Conselheiro Lafaiete. 04 de marco de 2024.

 Documento assinado digitalmente
KÉZIA CRISTINA ALBINO DOS REIS COELHO
Data: 08/03/2024 10:52:19-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

KÉZIA CRISTINA ALBINO DOS REIS COELHO

DIRETORA EXECUTIVA – INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI

 Documento assinado digitalmente
MARLUCE ALBINO DOS REIS
Data: 08/03/2024 10:30:04-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MARLUCE ALBINO DOS REIS RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

Conselheira Fiscal – Suplente – INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	139.848,78D	1.881.442,91	1.099.595,14	921.696,55D
2	1.01	ATIVO CIRCULANTE	53.901,18D	1.729.047,91	1.082.407,07	700.542,02D
3	1.01.1	DISPONIBILIDADES	53.144,93D	1.726.447,91	1.079.583,73	700.009,11D
7	1.01.1.02	BANCOS - RECURSOS LIVRES	2.436,37D	16.978,54	19.212,00	202,91D
8	1.01.1.02.0001	Banco Sicredi C/C 5360-3	2.436,37D	16.978,54	19.212,00	202,91D
13	1.01.1.03	BANCOS - RECURSOS COM RESTRIÇÕES	0,00	969.583,96	967.486,93	2.097,03D
6	1.01.1.03.0001	Banco CEF C/C 4712-6 SEDESE	0,00	50.695,79	50.695,79	0,00
653	1.01.1.03.0002	Banco CEF C/C 4948-0 Conhecer para Transformar	0,00	6.518,49	6.518,49	0,00
724	1.01.1.03.0003	Banco Sicredi C/C 62032-9 Conhecer e Transformar Vidas	0,00	49.570,68	48.604,15	966,53D
741	1.01.1.03.0004	Banco CEF C/C 5200-6 Cultura Itinerante	0,00	182.469,00	182.469,00	0,00
755	1.01.1.03.0005	Banco CEF C/C 5199-9 Queluz Festival (8ª, 9ª e 10ª Edição)	0,00	150.029,00	150.029,00	0,00
756	1.01.1.03.0006	Banco CEF C/C 5201-4 Capacitação Cultural e Artística	0,00	530.301,00	529.170,50	1.130,50D
10	1.01.1.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS COM RESTRIÇÃO	50.708,56D	739.885,41	92.884,80	697.709,17D
9	1.01.1.05.0001	Aplicação CEF 4712-6 SEDESE	44.254,53D	16.035,89	51.193,19	9.097,23D
667	1.01.1.05.0002	Aplicação CEF 4948-0 Conhecer para Transformar	6.454,03D	107,53	6.561,56	0,00
742	1.01.1.05.0003	Aplicação CEF C/C 5200-6 Cultura Itinerante	0,00	182.681,40	69,02	182.612,38D
757	1.01.1.05.0004	Aplicação CEF C/C 5199-9 Queluz Festival (8ª, 9ª e 10ª Edição)	0,00	115.898,23	35.061,03	80.837,20D
758	1.01.1.05.0005	Aplicação CEF C/C 5201-4 Capacitação Cultural e Artística	0,00	425.162,36	0,00	425.162,36D
11	1.01.2	CRÉDITOS A RECEBER	756,25D	2.600,00	2.823,34	532,91D
12	1.01.2.01	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	532,91D	0,00	0,00	532,91D
20	1.01.2.01.0001	Créditos Tributários a Serem Compensados ou Ressarcidos	532,91D	0,00	0,00	532,91D
17	1.01.2.02	ATENDIMENTO A RECEBER	223,34D	2.600,00	2.823,34	0,00
504	1.01.2.02.0001	Cientes Diversos	223,34D	2.600,00	2.823,34	0,00
585	1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	85.947,60D	152.395,00	17.188,07	221.154,53D
39	1.02.1	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	85.947,60D	152.395,00	17.188,07	221.154,53D
47	1.02.1.01	IMOBILIZADO	121.695,63D	152.395,00	0,00	274.090,63D
51	1.02.1.01.0004	Tendas	23.174,67D	0,00	0,00	23.174,67D
121	1.02.1.01.0005	Veículos	44.800,00D	0,00	0,00	44.800,00D
117	1.02.1.01.0006	Móveis e Utensílios	7.127,36D	0,00	0,00	7.127,36D
54	1.02.1.01.0007	Computadores e Periféricos	35.489,12D	104.065,00	0,00	139.554,12D
119	1.02.1.01.0008	Máquinas e Equipamentos	11.104,48D	48.330,00	0,00	59.434,48D
641	1.02.1.02	DEPRECIACÃO	36.048,03C	0,00	17.188,07	53.236,10C
642	1.02.1.02.0001	(-) Depreciação de Tendas	6.735,76C	0,00	2.317,44	9.053,20C
643	1.02.1.02.0002	(-) Depreciação de Veículos	17.339,51C	0,00	8.960,04	26.299,55C
644	1.02.1.02.0003	(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	2.096,23C	0,00	712,80	2.809,03C
645	1.02.1.02.0004	(-) Depreciação de Computador e Periféricos	7.701,22C	0,00	3.657,71	11.358,93C
646	1.02.1.02.0005	(-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos	2.175,31C	0,00	1.540,08	3.715,39C
705	1.02.1.04	INVESTIMENTOS	300,00D	0,00	0,00	300,00D
706	1.02.1.04.0001	Quotas de Capital Sicredi	300,00D	0,00	0,00	300,00D
61	2	PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL	139.848,78C	440.857,20	1.083.750,68	782.742,26C
62	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	10.800,00C	191.212,40	186.852,40	6.440,00C
69	2.01.1	VINCULADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS	10.800,00C	191.212,40	186.852,40	6.440,00C
506	2.01.1.01	FORNECEDORES	10.800,00C	191.139,40	186.779,40	6.440,00C
71	2.01.1.01.0002	4 Company Soluções Contábeis	5.800,00C	7.290,00	7.930,00	6.440,00C
633	2.01.1.01.0003	Kezia Cristina dos Reis Coelho	0,00	16.867,20	16.867,20	0,00
634	2.01.1.01.0004	Marluce Albino dos Reis	0,00	16.867,20	16.867,20	0,00
635	2.01.1.01.0005	Alex William G da Silva	0,00	12.900,00	12.900,00	0,00
663	2.01.1.01.0013	Rodrigo Resende Meireles	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
664	2.01.1.01.0014	Rogério Rodrigues de Castro	0,00	2.880,00	2.880,00	0,00
48	2.01.1.01.0017	Zema Metalurgica Eireli	5.000,00C	5.000,00	0,00	0,00
683	2.01.1.01.0024	Gastao Jose de Paula Oliveira	0,00	4.900,00	4.900,00	0,00
702	2.01.1.01.0025	Centro Automotivo Juquita Pneus	0,00	580,00	580,00	0,00
721	2.01.1.01.0027	Atacadão do Ferro Ltda	0,00	230,00	230,00	0,00
722	2.01.1.01.0028	S.V.C. Laser Comercial Ltda	0,00	92.115,00	92.115,00	0,00
723	2.01.1.01.0029	Dct Express Informatica Ltda	0,00	11.950,00	11.950,00	0,00
760	2.01.1.01.0031	52.808.205 Pollyanna Alves Pereira Charino	0,00	5.060,00	5.060,00	0,00
761	2.01.1.01.0032	Itamar Martins da Silva	0,00	2.300,00	2.300,00	0,00
762	2.01.1.01.0033	12.720.313 Marcio Jose Barreto de Souza	0,00	4.900,00	4.900,00	0,00
763	2.01.1.01.0034	Pelvis Producoes Ltda	0,00	4.900,00	4.900,00	0,00
793	2.01.1.01.0035	Rosemary da Consolacao Ferreira 04416240651	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
80	2.01.1.02	IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	73,00	73,00	0,00
684	2.01.1.02.0008	ISS a Recolher	0,00	73,00	73,00	0,00
93	2.03	REPASSES	50.708,56C	232.558,06	881.655,70	699.806,20C
308	2.03.1	REPASSES	50.708,56C	232.558,06	881.655,70	699.806,20C
309	2.03.1.01	REPASSES A REALIZAR	50.708,56C	232.558,06	881.655,70	699.806,20C
95	2.03.1.01.0001	SEDESE - Banco CEF 4712-6	44.254,53C	38.091,80	2.934,50	9.097,23C
33	2.03.1.01.0002	Conhecer para Transformar - Banco CEF 4948-0	6.454,03C	6.561,56	107,53	0,00
727	2.03.1.01.0003	Conhecer e Transformar Vidas - Banco Sicredi 62032-9	0,00	48.604,15	49.570,68	966,53C
743	2.03.1.01.0004	Cultura Itinerante - Banco CEF 5200-6	0,00	69,02	182.681,40	182.612,38C
764	2.03.1.01.0005	Queluz Festival (8ª, 9ª e 10ª Edição) - Banco CEF 5199-9	0,00	35.061,03	115.898,23	80.837,20C

MP

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
765	2.03.1.01.0006	Capacitação Cultural e Artística - Banco CEF 5201-4	0,00	104.170,50	530.463,36	426.292,86C
22	2.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.844,16C	1.844,16	0,00	0,00
310	2.04.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.844,16C	1.844,16	0,00	0,00
719	2.04.1.02	CONTAS A PAGAR	1.844,16C	1.844,16	0,00	0,00
720	2.04.1.02.0001	Marluce Albino dos Reis	1.844,16C	1.844,16	0,00	0,00
130	2.05	PATRIMÔNIO SOCIAL	76.496,06C	15.242,58	15.242,58	76.496,06C
290	2.05.2	SUPERÁVIT - DÉFICIT	76.496,06C	15.242,58	15.242,58	76.496,06C
135	2.05.2.01	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	76.496,06C	15.242,58	15.242,58	76.496,06C
136	2.05.2.01.0001	Superávit Acumulado	91.738,64C	15.242,58	0,00	76.496,06C
137	2.05.2.01.0002	Déficit Acumulado	15.242,58D	0,00	15.242,58	0,00
24	3	PROJETOS RECURSOS LIVRES	0,00	6.909,90	0,00	6.909,90D
794	3.02	QUELUZ FESTIVAL	0,00	6.909,90	0,00	6.909,90D
795	3.02.1	SAÍDA DE RECURSOS	0,00	6.909,90	0,00	6.909,90D
797	3.02.1.02	CUSTEIO	0,00	6.909,90	0,00	6.909,90D
799	3.02.1.02.0001	Serviços Terceiros	0,00	5.890,00	0,00	5.890,00D
800	3.02.1.02.0002	Taxas Diversas	0,00	319,90	0,00	319,90D
801	3.02.1.02.0003	Locações	0,00	500,00	0,00	500,00D
802	3.02.1.02.0004	Alimentação	0,00	200,00	0,00	200,00D
138	4	PROJETOS RECURSOS RESTRITOS	0,00	76.085,71	0,00	76.085,71D
139	4.01	SEDESE	0,00	36.231,80	0,00	36.231,80D
140	4.01.1	SAÍDA DE RECURSOS	0,00	36.231,80	0,00	36.231,80D
153	4.01.1.02	CUSTEIO	0,00	35.734,40	0,00	35.734,40D
19	4.01.1.02.0001	Serviços Terceiros	0,00	33.734,40	0,00	33.734,40D
42	4.01.1.02.0002	Serviços de Oficineiro	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00D
91	4.01.1.03	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	497,40	0,00	497,40D
45	4.01.1.03.0002	IR s/ Aplicação Financeira	0,00	490,44	0,00	490,44D
67	4.01.1.03.0003	IOF s/ Aplicação Financeira	0,00	6,96	0,00	6,96D
278	4.02	CONHECER PARA TRANSFORMAR	0,00	4.344,21	0,00	4.344,21D
279	4.02.1	SAÍDA DE RECURSOS	0,00	4.344,21	0,00	4.344,21D
281	4.02.1.02	CUSTEIO	0,00	4.080,00	0,00	4.080,00D
676	4.02.1.02.0005	Serviços Técnicos	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00D
677	4.02.1.02.0006	Serviços de Ensino	0,00	2.880,00	0,00	2.880,00D
283	4.02.1.03	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	264,21	0,00	264,21D
307	4.02.1.03.0001	Despesas Bancárias	0,00	220,00	0,00	220,00D
43	4.02.1.03.0002	IR s/ Aplicação Financeira	0,00	44,21	0,00	44,21D
728	4.03	CONHECER E TRANSFORMAR VIDAS	0,00	274,15	0,00	274,15D
729	4.03.1	SAÍDA DE RECURSOS	0,00	274,15	0,00	274,15D
731	4.03.1.02	CUSTEIO	0,00	177,55	0,00	177,55D
739	4.03.1.02.0002	Taxas Diversas	0,00	177,55	0,00	177,55D
734	4.03.1.03	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	96,60	0,00	96,60D
735	4.03.1.03.0001	Despesas Bancárias	0,00	96,60	0,00	96,60D
744	4.04	CULTURA ITINERANTE	0,00	69,02	0,00	69,02D
745	4.04.1	SAÍDA DE RECURSOS	0,00	69,02	0,00	69,02D
748	4.04.1.03	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	69,02	0,00	69,02D
749	4.04.1.03.0001	Despesas Bancárias	0,00	69,00	0,00	69,00D
751	4.04.1.03.0003	IOF s/ Aplicação Financeira	0,00	0,02	0,00	0,02D
768	4.05	QUELUZ FESTIVAL (8ª, 9ª E 10ª EDIÇÃO)	0,00	35.061,03	0,00	35.061,03D
769	4.05.1	SAÍDA DE RECURSOS	0,00	35.061,03	0,00	35.061,03D
771	4.05.1.02	CUSTEIO	0,00	34.960,00	0,00	34.960,00D
775	4.05.1.02.0001	Serviços Terceiros	0,00	34.960,00	0,00	34.960,00D
772	4.05.1.03	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	101,03	0,00	101,03D
773	4.05.1.03.0001	Despesas Bancárias	0,00	69,00	0,00	69,00D
791	4.05.1.03.0002	IR s/ Aplicação Financeira	0,00	14,29	0,00	14,29D
792	4.05.1.03.0003	IOF s/ Aplicação Financeira	0,00	17,74	0,00	17,74D
776	4.06	CAPACITAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA	0,00	105,50	0,00	105,50D
777	4.06.1	SAÍDA DE RECURSOS	0,00	105,50	0,00	105,50D
780	4.06.1.03	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	105,50	0,00	105,50D
783	4.06.1.03.0001	Despesas Bancárias	0,00	105,50	0,00	105,50D
163	5	PROJETOS INSTITUCIONAL	0,00	36.346,61	0,00	36.346,61D
164	5.01	ADMINISTRATIVO	0,00	36.346,61	0,00	36.346,61D
174	5.01.1	SAÍDA DE RECURSOS	0,00	36.346,61	0,00	36.346,61D
227	5.01.1.02	CUSTEIO	0,00	35.281,58	0,00	35.281,58D
160	5.01.1.02.0001	Consultoria Contábil	0,00	7.930,00	0,00	7.930,00D
640	5.01.1.02.0003	Serviços de Terceiros	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00D
313	5.01.1.02.0012	Manutenção de Veículos	0,00	580,00	0,00	580,00D
229	5.01.1.02.0021	Depreciação	0,00	17.188,07	0,00	17.188,07D
65	5.01.1.02.0025	Taxas Diversas	0,00	351,89	0,00	351,89D

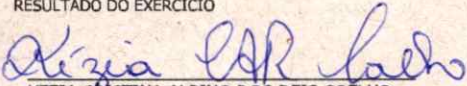
28/03

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
64	5.01.1.02.0027	Aquisição de Pequenos Bens	0,00	1.112,00	0,00	1.112,00D
712	5.01.1.02.0029	Cartório	0,00	799,62	0,00	799,62D
790	5.01.1.02.0030	Publicidade e Propaganda	0,00	5.420,00	0,00	5.420,00D
141	5.01.1.03	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.065,03	0,00	1.065,03D
371	5.01.1.03.0001	Despesas Bancárias	0,00	840,59	0,00	840,59D
718	5.01.1.03.0002	Perdas no Recebimento de Créditos	0,00	223,34	0,00	223,34D
282	5.01.1.03.0003	Multas e Juros por Pagamentos em Atraso	0,00	1,10	0,00	1,10D
286	6	RECEITAS PROPRIAS	0,00	73,00	28.029,94	27.956,94C
287	6.01	RECEITAS PROPRIAS	0,00	73,00	28.029,94	27.956,94C
340	6.01.1	RECEITAS PROPRIAS	0,00	73,00	28.029,94	27.956,94C
288	6.01.1.01	DOAÇÕES	0,00	73,00	14.051,42	13.978,42C
291	6.01.1.01.0001	Doações Recebidas	0,00	0,00	14.051,42	14.051,42C
701	6.01.1.01.0003	(-) ISS	0,00	73,00	0,00	73,00D
252	6.01.1.02	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	28,52	28,52C
662	6.01.1.02.0001	Outras Receitas	0,00	0,00	28,52	28,52C
691	6.01.1.03	QUELUZ FESTIVAL	0,00	0,00	13.950,00	13.950,00C
690	6.01.1.03.0001	Receita Taxa de Participação	0,00	0,00	10.150,00	10.150,00C
693	6.01.1.03.0002	Receita com Patrocínios	0,00	0,00	3.800,00	3.800,00C
338	7	RECEITAS DE RECURSOS RESTRITOS	0,00	0,00	230.339,57	230.339,57C
250	7.01	RECEITAS DE RECURSOS RESTRITOS	0,00	0,00	230.339,57	230.339,57C
251	7.01.1	SEDESE	0,00	0,00	38.091,80	38.091,80C
339	7.01.1.01	ENTRADA DE RECURSOS	0,00	0,00	38.091,80	38.091,80C
239	7.01.1.01.0001	Receitas de Recursos	0,00	0,00	38.091,80	38.091,80C
670	7.01.2	CONHECER PARA TRANSFORMAR	0,00	0,00	4.343,07	4.343,07C
671	7.01.2.01	ENTRADA DE RECURSOS	0,00	0,00	4.343,07	4.343,07C
672	7.01.2.01.0001	Receitas de Recursos	0,00	0,00	4.343,07	4.343,07C
736	7.01.3	CONHECER E TRANSFORMAR VIDAS	0,00	0,00	48.604,15	48.604,15C
737	7.01.3.01	ENTRADA DE RECURSOS	0,00	0,00	48.604,15	48.604,15C
738	7.01.3.01.0001	Receitas de Recursos	0,00	0,00	48.604,15	48.604,15C
752	7.01.4	CULTURA ITINERANTE	0,00	0,00	69,02	69,02C
753	7.01.4.01	ENTRADA DE RECURSOS	0,00	0,00	69,02	69,02C
754	7.01.4.01.0001	Receitas de Recursos	0,00	0,00	69,02	69,02C
784	7.01.5	QUELUZ FESTIVAL (8ª, 9ª E 10ª EDIÇÃO)	0,00	0,00	35.061,03	35.061,03C
785	7.01.5.01	ENTRADA DE RECURSOS	0,00	0,00	35.061,03	35.061,03C
786	7.01.5.01.0001	Receitas de Recursos	0,00	0,00	35.061,03	35.061,03C
787	7.01.6	CAPACITAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA	0,00	0,00	104.170,50	104.170,50C
788	7.01.6.01	ENTRADA DE RECURSOS	0,00	0,00	104.170,50	104.170,50C
789	7.01.6.01.0001	Receitas de Recursos	0,00	0,00	104.170,50	104.170,50C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	139.848,78D	1.881.442,91	1.099.595,14	921.696,55D
PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL	139.848,78C	440.857,20	1.083.750,68	782.742,26C
PATRIMÔNIO SOCIAL	76.496,06C	15.242,58	15.242,58	76.496,06C
PROJETOS RECURSOS LIVRES	0,00	6.909,90	0,00	6.909,90D
PROJETOS RECURSOS RESTRITOS	0,00	76.085,71	0,00	76.085,71D
PROJETOS INSTITUCIONAL	0,00	36.346,61	0,00	36.346,61D
RECEITAS PROPRIAS	0,00	73,00	28.029,94	27.956,94C
RECEITAS DE RECURSOS RESTRITOS	0,00	0,00	230.339,57	230.339,57C
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	139.848,78D	2.000.785,13	1.099.595,14	1.041.038,77D
CONTAS CREDORAS	216.344,84C	456.172,78	1.357.362,77	1.117.534,83C
RESULTADO DO MES	0,00	119.342,22	258.296,51	138.954,29C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	119.342,22	258.296,51	138.954,29C


KEZIA CRISTINA ALBINO DOS REIS COELHO
PRESIDENTE

GABRIEL BRUNO DA COSTA
Assinado de forma digital por GABRIEL BRUNO DA COSTA
GABRIEL BRUNO DA COSTA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 121.742/O-4

BALANÇO PATRIMONIAL

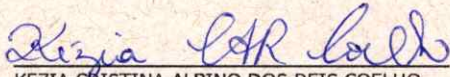
Descrição	Saldo Atual
ATIVO	921.696,55D
ATIVO CIRCULANTE	700.542,02D
DISPONIBILIDADES	700.009,11D
BANCOS - RECURSOS LIVRES	202,91D
Banco Sicredi C/C 5360-3	202,91D
BANCOS - RECURSOS COM RESTRIÇÕES	2.097,03D
Banco Sicredi C/C 62032-9 Conhecer e Transformar Vidas	966,53D
Banco CEF C/C 5201-4 Capacitação Cultural e Artística	1.130,50D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS COM RESTRIÇÕES	697.709,17D
Aplicação CEF 4712-6 SEDESE	9.097,23D
Aplicação CEF C/C 5200-6 Cultura Itinerante	182.612,38D
Aplicação CEF C/C 5199-9 Queluz Festival (8ª, 9ª e 10ª Edição)	80.837,20D
Aplicação CEF C/C 5201-4 Capacitação Cultural e Artística	425.162,36D
CRÉDITOS A RECEBER	532,91D
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	532,91D
Créditos Tributários a Serem Compensados ou Ressarcidos	532,91D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	221.154,53D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	221.154,53D
IMOBILIZADO	274.090,63D
Tendas	23.174,67D
Veículos	44.800,00D
Móveis e Utensílios	7.127,36D
Computadores e Periféricos	139.554,12D
Máquinas e Equipamentos	59.434,48D
DEPRECIACÃO	53.236,10C
(-) Depreciação de Tendas	9.053,20C
(-) Depreciação de Veículos	26.299,55C
(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	2.809,03C
(-) Depreciação de Computador e Periféricos	11.358,93C
(-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos	3.715,39C
INVESTIMENTOS	300,00D
Quotas de Capital Sicredi	300,00D
PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL	921.696,55C
PASSIVO CIRCULANTE	6.440,00C
VINCULADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS	6.440,00C
FORNECEDORES	6.440,00C
4 Company Soluções Contábeis	6.440,00C
REPASSES	699.806,20C
REPASSES	699.806,20C
REPASSES A REALIZAR	699.806,20C
SEDESE - Banco CEF 4712-6	9.097,23C
Conhecer e Transformar Vidas - Banco Sicredi 62032-9	966,53C
Cultura Itinerante - Banco CEF 5200-6	182.612,38C
Queluz Festival (8ª, 9ª e 10ª Edição) - Banco CEF 5199-9	80.837,20C
Capacitação Cultural e Artística - Banco CEF 5201-4	426.292,86C
PATRIMÔNIO SOCIAL	215.450,35C
SUPERÁVIT - DÉFICIT	215.450,35C
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	215.450,35C
Superávit Acumulado	215.450,35C

KEZIA CRISTINA ALBINO DOS REIS COELHO
 PRESIDENTE

GABRIEL BRUNO DA COSTA
 Assinado de forma digital por GABRIEL BRUNO DA COSTA
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG 121.742/O-4

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITAS PROPRIAS	27.956,94
DOAÇÕES	13.978,42
RECEITAS DIVERSAS	28,52
QUELUZ FESTIVAL	13.950,00
RECEITAS RECURSOS RESTRITOS	230.339,57
SEDESE	38.091,80
CONHECER PARA TRANSFORMAR	4.343,07
CONHECER E TRANSFORMAR VIDAS	48.604,15
CULTURA ITINERANTE	69,02
QUELUZ FESTIVAL (8ª, 9ª E 10ª EDIÇÃO)	35.061,03
CAPACITAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA	104.170,50
SUPERAVIT BRUTO	258.296,51
PROJETOS RECURSOS LIVRES	(6.909,90)
PROJETOS RECURSOS LIVRES	(6.909,90)
PROJETOS RECURSOS RESTRITOS	(76.085,71)
SEDESE	(36.231,80)
CONHECER PARA TRANSFORMAR	(4.344,21)
CONHECER E TRANSFORMAR VIDAS	(274,15)
CULTURA ITINERANTE	(69,02)
QUELUZ FESTIVAL (8ª, 9ª E 10ª EDIÇÃO)	(35.061,03)
CAPACITAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA	(105,50)
INSTITUCIONAL	(36.346,61)
CUSTEIO	(35.281,58)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.065,03)
RESULTADO OPERACIONAL	138.954,29
SUPERAVIT	138.954,29


KEZIA CRISTINA ALBINO DOS REIS COELHO
PRESIDENTE

GABRIEL BRUNO DA COSTA
Assinado de forma digital por GABRIEL BRUNO DA COSTA
8 -03'00'
GABRIEL BRUNO DA COSTA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 121.742/O-4

Minas Informa [\(https://minasinforma.com/\)](https://minasinforma.com/)

[INÍCIO \(https://minasinforma.com/\)](https://minasinforma.com/) [BRASIL \(https://minasinforma.com/category/brasil/\)](https://minasinforma.com/category/brasil/)

[COLUNISTAS](https://minasinforma.com/category/colunistas/) ▾ [\(https://minasinforma.com/category/colunistas/\)](https://minasinforma.com/category/colunistas/)

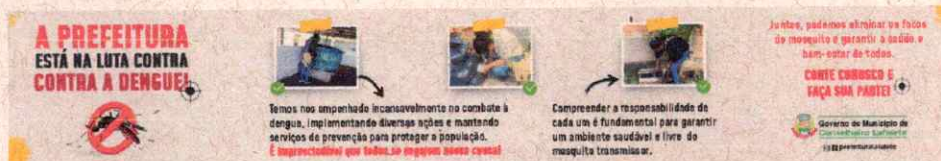
[EMPREGOS & CONCURSOS \(https://minasinforma.com/category/empregos-concursos/\)](https://minasinforma.com/category/empregos-concursos/)

[NOTÍCIAS](https://minasinforma.com/category/noticias/) ▾ [\(https://minasinforma.com/category/noticias/\)](https://minasinforma.com/category/noticias/)

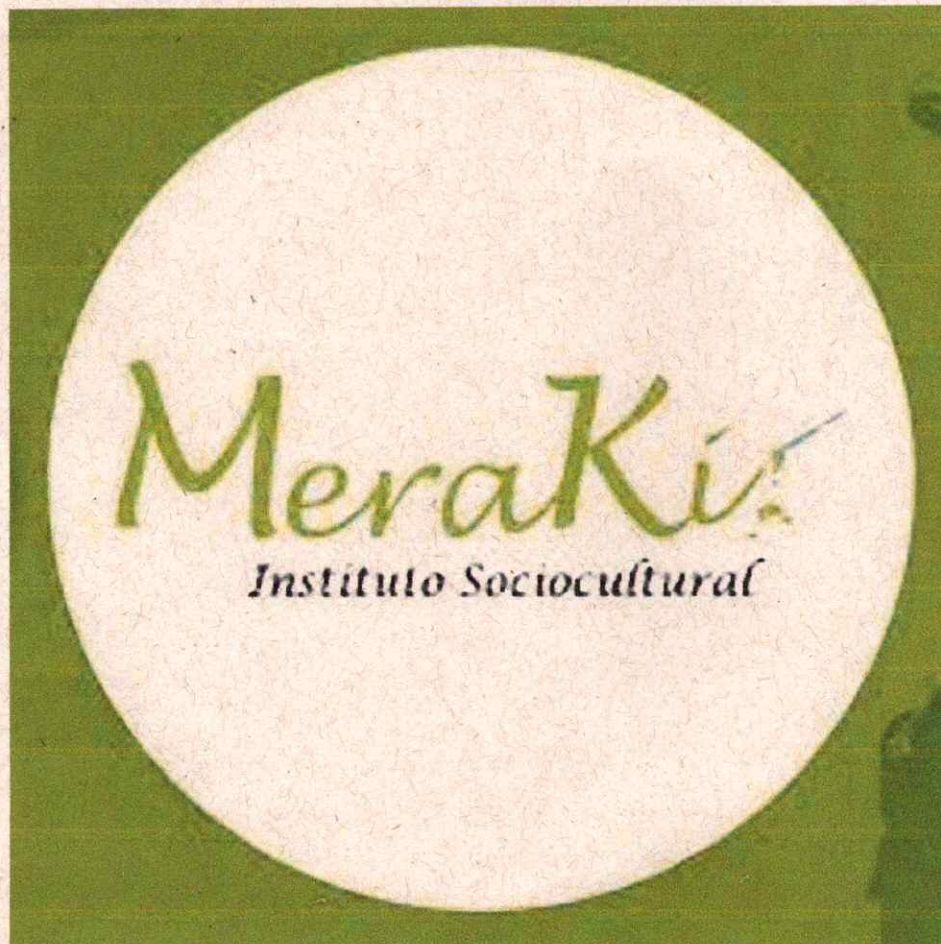
[DIREITO DO CONSUMIDOR \(https://minasinforma.com/category/direito-do-consumidor/\)](https://minasinforma.com/category/direito-do-consumidor/) [SOBRE NÓS \(https://minasinforma.com/sobre-nos/\)](https://minasinforma.com/sobre-nos/)

[PALAVRAS QUE FORTALECEM](https://minasinforma.com/category/palavras-que-fortalecem/) ▾ [\(https://minasinforma.com/category/palavras-que-fortalecem/\)](https://minasinforma.com/category/palavras-que-fortalecem/)

[POLÍTICA DE PRIVACIDADE \(https://minasinforma.com/politica-privacidade/\)](https://minasinforma.com/politica-privacidade/) 



(<https://conselhiorafaete.mg.gov.br/v2/dengue-2/>)



Balanço financeiro do Instituto Sociocultural Meraki

minasinforma (<https://minasinforma.com/author/minasinforma/>) - março 20, 2024 -

GERAIS (<https://minasinforma.com/category/noticias/gerais/>) / LAFAIETE (<https://minasinforma.com/category/noticias/lafaete/>) / NOTÍCIAS (<https://minasinforma.com/category/noticias/>) -

0 Comentários (<https://minasinforma.com/balanco-financeiro-do-instituto-sociocultural-meraki/#respond>)

Spread the love

(<https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=https%3A%2F%2Fminasinforma.com%2Fbalanco-financeiro-do-instituto-sociocultural-meraki%2F>)

(<http://twitter.com/intent/tweet?text=Balan%C3%A7o%20financeiro%20do%20Instituto%20Sociocultural%20financeiro-do-instituto-sociocultural-meraki%2F>)

Pesquisar

Pesquisa

Direto Plenário Câmara Municipal
Conselheiro Lafaete MG



(<https://www.youtube.com/channel/UCgViboa-mwv8vg4FQlqWcw/videos>)



(<https://go.hotmart.com/Y90626009Q>)

Clique Aqui Em Baixo E Conheça!

FOCUS

Fotografias e Filmagens

(<http://www.focusfotografiasefilmagens.com>)



(<http://www.institutomix.com.br>)



(https://instagram.com/queluz.materiais?utm_source=ig_web_activity_share)

([http://www.linkedin.com/shareArticle?](http://www.linkedin.com/shareArticle?mini=true&url=https%3A%2F%2Fminasinforma.com%2Fbalanco-financeiro-sociocultural-meraki%2F&title=Balan%C3%A7o%20financeiro%20do%20Instituto%20Sociocultural-Meraki)

[mini=true&url=https%3A%2F%2Fminasinforma.com%2Fbalanco-financeiro-sociocultural-](https%3A%2F%2Fminasinforma.com%2Fbalanco-financeiro-sociocultural-meraki%2F&title=Balan%C3%A7o%20financeiro%20do%20Instituto%20Sociocultural-Meraki)

[meraki%2F&title=Balan%C3%A7o%20financeiro%20do%20Instituto](https%3A%2F%2Fminasinforma.com%2Fbalanco-financeiro-sociocultural-meraki%2F&title=Balan%C3%A7o%20financeiro%20do%20Instituto%20Sociocultural-Meraki) Anúncio fechado pela

([https://api.whatsapp.com/send?](https://api.whatsapp.com/send?text=Balan%C3%A7o%20financeiro%20do%20Instituto%20Sociocultural-Meraki%2F)

[text=Balan%C3%A7o%20financeiro%20do%20Instituto](https://api.whatsapp.com/send?text=Balan%C3%A7o%20financeiro%20do%20Instituto%20Sociocultural-Meraki%2F)
[https%3A%2F%2Fminasinforma.com%2Fbalanco-fina](https%3A%2F%2Fminasinforma.com%2Fbalanco-financeiro-sociocultural-meraki%2F)
[sociocultural-meraki%2F\)](https%3A%2F%2Fminasinforma.com%2Fbalanco-financeiro-sociocultural-meraki%2F)

(<https://www.instagram.com/>)

(<https://minasinforma.com/balanco-financeiro-do-instituto-sociocultural-meraki/>)

"O Instituto Sociocultural Meraki, cumprindo com a disposição estatutária divulgar a escrituração da associação de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade, torna público o Balanço Patrimonial e Demonstrativo do Resultado do Exercício em 31/12/2023."



(<https://go.hotmart.com/l67241637R>)

Empresa: Folha: 0001
0002

INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI

C.N.P.J.: 27.562.425/0001-40

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição Saldo Atual

RECEITAS PROPRIAS 27.956,94

DOAÇÕES 13.978,42

RECEITAS DIVERSAS 28,52

QUELUZ FESTIVAL 13.950,00

RECEITAS RECURSOS RESTRITOS 230.339,57

SEDESE 38.091,80

CONHECER PARA TRANSFORMAR 4.343,07

CONHECER E TRANSFORMAR VIDAS 48.604,15

CULTURA ITINERANTE 69,02

QUELUZ FESTIVAL (8ª, 9ª E 10ª EDIÇÃO) 35.061,03

CAPACITAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA 104.170,50

SUPERAVIT BRUTO 258.296,51

PROJETOS RECURSOS LIVRES (6.909,90)

PROJETOS RECURSOS LIVRES (6.909,90)

PROJETOS RECURSOS RESTRITOS (76.085,71)



Denunciar este anúncio

Ad choices



Deixe Seu Contato:

Nome

E-mail

Mensagem

ENVIAR MENSAGEM

Anúncio fechado pela

Denunciar este anúncio

Ad choices

EMPREENDEDOR DIGITAL
O curso definitivo e completo
Marketing Digital

**Curso
Empreendedor
Digital**



(<https://app.monetizze.com.br/r/AUR584003>)

8)

SEDESE (36.231,80)

CONHECER PARA TRANSFORMAR (4.344,21)

CONHECER E TRANSFORMAR VIDAS (274,15)

CULTURA ITINERANTE (69,02)

QUELUZ FESTIVAL (8ª, 9ª E 10ª EDIÇÃO) (35.061,03)

CAPACITAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA (105,50)

INSTITUCIONAL (36.346,61)

CUSTEIO (35.281,58)

DESPESAS FINANCEIRAS (1.065,03)

RESULTADO OPERACIONAL 138.954,29

Anúncio fechado por Google

SUPERÁVIT, 138.954,29

KEZIA CRISTINA ALBINO DOS REIS COELHO
PRESIDENTE

GABRIEL BRUNO DA COSTA

Reg. no CRC - MG sob o No. MG 121.742/O-4

Anúncio fechado por Google

Empresa:

C.N.P.J.: 27.562.425/0001-40

INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAQI Folha: 0001

Balanco encerrado em: 31/12/2023

Descrição

BALANÇO PATRIMONIAL

Saldo Atual

ATIVO 921.696,55D

ATIVO CIRCULANTE 700.542,02D

DISPONIBILIDADES 700.009,11D

BANCOS - RECURSOS LIVRES 202,91D

Banco Sicredi C/C 5360-3 202,91D

BANCOS - RECURSOS COM RESTRIÇÕES 2.097,03D

Banco Sicredi C/C 62032-9 Conhecer e Transformar Vidas 966,53D

Banco CEF C/C 5201-4 Capacitação Cultural e Artística 1.130,50D

APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS COM RESTRIÇÕES 697.709,17D

Aplicação CEF 4712-6 SEDESE 9.097,23D

Aplicação CEF C/C 5200-6 Cultura Itinerante 182.612,38D

Aplicação CEF C/C 5199-9 Queluz Festival (8ª, 9ª e 10ª Edição) 80.837,20D

Aplicação CEF C/C 5201-4 Capacitação Cultural e Artística 425.162,36D

← Anúncio fechado pela

Denunciar este anúncio

Ad choices

mentários

2/2023

www.instagram.com/ohquidea/ em

Postagem: conheça a arquiteta

ultora e embaixadora Lixo Zero

Bragato

minasinforma.com/na-semana-

[la-a-conscientizacao-da-importancia-](https://minasinforma.com/na-semana-)

[Postagem: conheça a arquiteta](https://minasinforma.com/na-semana-)

[ultora e embaixadora lixo-zero-](https://minasinforma.com/na-semana-)

[nata-bragato/#comment-604](https://minasinforma.com/na-semana-)

Visitas Para Site

[\(https://trafegoparasite.com.br/cadastre-se/\)](https://trafegoparasite.com.br/cadastre-se/)

em Como tirar segunda via do RG?

<https://minasinforma.com/como-tirar->

[segunda-via-do-rg/#comment-351](https://minasinforma.com/como-tirar-)

Re Cursos Online

[\(https://recursosonline.com/\)](https://recursosonline.com/) em A verdade

nunca contada: Cinderela precisava de um

príncipe ou de uma advogada?

minasinforma.com/a-verdade-nunca-

[a-cinderela-precisava-de-um-](https://minasinforma.com/a-verdade-nunca-)

[ou-de-uma-advogada/#comment-](https://minasinforma.com/a-verdade-nunca-)

1 Silva

rodrigossilva.universidadedabolfa.c

em Esporte de Lafaete perde

do Mineiro

minasinforma.com/esporte-de-

[perde-cesario-do-](https://minasinforma.com/esporte-de-)

[#comment-331](https://minasinforma.com/esporte-de-)

Como Criar Camarão

<https://recursosonline.com/como-criar->

[camarão/](https://recursosonline.com/como-criar-) em Forte frente fria atinge todo

Brasil nesta semana: grada pode encarecer

alimentos <https://minasinforma.com/forte->

[frente-fria-atinge-todo-brasil-nesta-semana-](https://minasinforma.com/forte-)

[grada-pode-encarecer-](https://minasinforma.com/forte-)

[alimentos/#comment-198](https://minasinforma.com/forte-)

← Anúncio fechado pela

Denunciar este anúncio

Ad choices

CRÉDITOS A RECEBER 532,91D
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS 532,91D
Créditos Tributários a Serem Compensados ou Ressarcidos 532,91D
ATIVO NÃO CIRCULANTE 221.154,53D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO 221.154,53D
IMOBILIZADO 274.090,63D
Tendas 23.174,67D
Veículos 44.800,00D
Móveis e Utensílios 7.127,36D
Computadores e Periféricos 139.554,12D
Máquinas e Equipamentos 59.434,48D
DEPRECIÇÃO 53.236,10C
(-) Depreciação de Tendas 9.053,20C
(-) Depreciação de Veículos 26.299,55C
(-) Depreciação de Móveis e Utensílios 2.809,03C
(-) Depreciação de Computador e Periféricos 11.358,93C
(-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos 3.715,39C
INVESTIMENTOS 300,00D
Quotas de Capital Sicredi 300,00D
PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL 921.696,55C
PASSIVO CIRCULANTE 6.440,00C
VINCULADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS 6.440,00C
FORNECEDORES 6.440,00C
4 Company Soluções Contábeis 6.440,00C
REPASSES 699.806,20C
REPASSES 699.806,20C
REPASSES A REALIZAR 699.806,20C
SEDESE – Banco CEF 4712-6 9.097,23C
Conhecer e Transformar Vidas – Banco Sicredi 62032-9 966,53C
Cultura Itinerante – Banco CEF 5200-6 182.612,38C
Queluz Festival (8ª, 9ª e 10ª Edição) – Banco CEF 5199-9 80.837,20C
Capacitação Cultural e Artística – Banco CEF 5201-4 426.292,86C
PATRIMÔNIO SOCIAL 215.450,35C
SUPERÁVIT – DÉFICIT 215.450,35C
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO 215.450,35C
Superávit Acumulado 215.450,35C

KEZIA CRISTINA ALBINO DOS REIS COELHO
PRESIDENTE

GABRIEL BRUNO DA COSTA
Reg. no CRC – MG sob o No. MG 121.742/O-4

Anúncio fechado por Google



Spread the love

[https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?
u=https%3A%2F%2Fminasinforma.com%2Fbalanco-
financeiro-do-instituto-sociocultural-meraki%2F\)](https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=https%3A%2F%2Fminasinforma.com%2Fbalanco-financeiro-do-instituto-sociocultural-meraki%2F)

[http://twitter.com/intent/tweet?
text=Balan%C3%A7o%20financeiro%20do%20Instituto%20Sociocultural%2
financeiro-do-instituto-sociocultural-meraki%2F\)](http://twitter.com/intent/tweet?text=Balan%C3%A7o%20financeiro%20do%20Instituto%20Sociocultural%20financeiro-do-instituto-sociocultural-meraki%2F)

[http://www.linkedin.com/shareArticle?
mini=true&url=https%3A%2F%2Fminasinforma.com%2Fbalanco-financeiro-
sociocultural-
meraki%2F&title=Balan%C3%A7o%20financeiro%20do%20Instituto%20Soc](http://www.linkedin.com/shareArticle?mini=true&url=https%3A%2F%2Fminasinforma.com%2Fbalanco-financeiro-sociocultural-meraki%2F&title=Balan%C3%A7o%20financeiro%20do%20Instituto%20Soc)

[https://api.whatsapp.com/send?
text=Balan%C3%A7o%20financeiro%20do%20Instituto%20Sociocultural%2
https%3A%2F%2Fminasinforma.com%2Fbalanco-financeiro-do-instituto-
sociocultural-meraki%2F\)](https://api.whatsapp.com/send?text=Balan%C3%A7o%20financeiro%20do%20Instituto%20Sociocultural%20https%3A%2F%2Fminasinforma.com%2Fbalanco-financeiro-do-instituto-sociocultural-meraki%2F)

<https://www.instagram.com/>

[https://minasinforma.com/balanco-financeiro-
do-instituto-sociocultural-meraki/](https://minasinforma.com/balanco-financeiro-do-instituto-sociocultural-meraki/)

[← Post anterior](#)

Bombeiros capturam gambá na quadra da
Escola Napoleão Reis em Lafaiete
[https://minasinforma.com/bombeiros-capturam-
gamba-na-quadra-da-escola-napoleao-reis-em-
lafaiete/](https://minasinforma.com/bombeiros-capturam-gamba-na-quadra-da-escola-napoleao-reis-em-lafaiete/)

[Próximo post →](#)

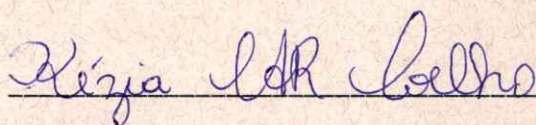
– PCMG participa do lançamento do projeto
Elas por Elas em São João del-Rei
[https://minasinforma.com/pcmg-participa-do-
lancamento-do-projeto-elas-por-elas-em-sao-joao-
del-rei/](https://minasinforma.com/pcmg-participa-do-lancamento-do-projeto-elas-por-elas-em-sao-joao-del-rei/)

➤ TALVEZ VOCÊ GOSTE TAMBÉM

Declaração

Eu, Kezia Cristina Albino dos Reis Coelho, titular do CPF 089.176.356-28 e Registro Geral Mg11.387.667, Diretora Executiva do Instituto Sociocultural Meraki, pelo mandato 2023/2026, me comprometo a publicar anualmente o Demonstrativo de receitas e despesas quando subvencionadas por Órgãos Públicos.

Conselheiro Lafaiete, 18 de Março de 2024



Kezia Cristina Albino dos Reis Coelho



Instituto de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do Brasil

IE: 07.937.605/001-71

CNPJ: 59841148/0001-00

Endereço: SRTVS, Quadra 701 - Bloco K, Sala 827

Edifício Embassy Tower - Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70340-908

Central Nacional dos Registradores de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Brasil**Nº Protocolo: 20240318152646306****Data de Envio:**
18/03/2024

Apresentante			
Nome	Instituto Sociocultural Meraki	Documento	27.562.425/0001-40
Detalhes do Pedido			
Status	Orçamento		
Nº do Pedido	20240318152646306		

<https://www.rtdbrasil.org.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Conselheiro Lafaiete-MG

Avenida Professor Manoel Martins - Centro - Conselheiro Lafaiete - MG - CEP:36400-110

Tel:(31)3939-2528 rtdpjlafaiete@gmail.com

Jaqueline Amanda de Miranda - Oficial Interina

CERTIDÃO DE BREVE RELATO

CERTIFICO, para os fins devidos e a requerimento da parte interessada, que conforme o Estatuto, constante do(a) Av. 16 ao Registro nº 10021, registrado/averbado em 23/11/23, Livro A-99, folha 481/490, a pessoa jurídica abaixo está constituída da seguinte forma:

Denominação: Instituto Sociocultural Meraki - CNPJ: 27.562.425/0001-40		
Endereço: Rua Horácio de Queiros, 383 - Rosário		
Cidade: Conselheiro Lafaiete	Prazo: Indeterminado	Filial: Não há
Capital: Não se aplica	Capital declarado integralizado pelos sócios: Não se aplica	

Objeto

A) Promoção, produção e difusão da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; B) Promoção da assistência social, o que inclui a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice, ou às pessoas portadoras de deficiência ou a promoção gratuita de assistência à saúde, ou a educação ou ainda a integração ao mercado de trabalho; C) Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável; D) Promover o engajamento voluntário; E) Fomentar a prática esportiva; F) Promoção dos direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar; G) Promoção da ética e da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; H) Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; I) Experimentação, não lucrativa, de novos modelos socioeducativos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito; J) Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades supramencionadas; K) Execução de serviços de comunicação, tais como radiodifusão comunitária, internet, mídias televisivas e impressa; L) Promoção do turismo sustentável e a interação com os circuitos turístico existentes no território brasileiro; M) promover o desenvolvimento entre empresas, entidades e pessoas físicas, brasileiras e estrangeiras que fortaleçam o empreendedorismo e o desenvolvimento socioeconômico e cultural da comunidade LGBTQIA+; N) Promover e Difundir uma cultura organizacional e social de respeito incondicional à diversidade sexual e de gênero, com o intuito de cultivar um ambiente de tolerância e aceitação mútua; O) Promover consultoria e apoio, tanto direto quanto indireto, oferecendo orientação, assistência, capacitação e criação de espaços para trocas e desenvolvimento de empreendimentos que beneficiem a comunidade População negra e os membros das comunidades LGBTQIA+, em uma abordagem que estimula o respeito às diferenças e a igualdade de oportunidades; P) Desenvolver iniciativas voltadas para a informação, valorização, O) Reconhecimento e fortalecimento de povos tradicionais e da diversidade religiosa, e promovendo o diálogo intercultural; ; ****(Fim do Objeto Social)****

As pessoas abaixo, conforme especificado em suas respectivas posições jurídicas, detém a qualidade de sócio, titular e/ou administrador da pessoa jurídica, sendo o capital assim repartido:

Posição Jurídica	Nome	CPF/CNPJ	Mandato Ativo, período:
Conselho Fiscal ***	Camilo de Leles Coelho		01/04/2023 a 31/03/2026
Conselho Fiscal ***	Daniel Chaves Ferreira		01/04/2023 a 31/03/2026
Conselho Fiscal ***	Lucas Henrique Nicolau Paiva		01/04/2023 a 31/03/2026
Conselho Fiscal ***	Mariana Caroline Ferreira Borges		01/04/2023 a 31/03/2026
Conselho Fiscal ***	Rosemary da Consolação Ferreira		01/04/2023 a 31/03/2026
Conselho Fiscal ***	Rosilene Inês Ferreira		01/04/2023 a 31/03/2026
Diretor Executivo Adjunto ***	Felipe Matheus Albino dos Reis		01/04/2023 a 31/03/2026
Diretora Financeira ***	Márcia Cristina Albino dos Reis		01/04/2023 a 31/03/2026
Diretor Financeiro Adjunto ***	Douglas Batista Martins		01/04/2023 a 31/03/2026

Diretora Executiva ***	Kézia Cristina Albino dos Reis Coelho		01/04/2023 a 31/03/2026
Diretor Administrativo Adjunto ***	João Lucio Campos Albino dos-Reis		01/04/2023 a 31/03/2026
Diretora Administrativa***	Sophia Mara Albino dos Reis		01/04/2023 a 31/03/2026

O(s) administrador(es) exerce(m) a administração nos termos constantes da última reforma estatutária vigente que tenha disciplinado. Abaixo todos os registros da pessoa jurídica:

Data do Registro	Natureza do Título	Av.	Registro	Livro	Folhas
07/04/2017	Ata de Fundação, Lista de presença, relação de fundadores e Estatuto.	-	10021	A-78	82
31/07/2019	Edital	1	10021	A-86	570
31/07/2019	Ata	2	10021	A-86	571
01/08/2019	Estatuto	3	10021	A-86	590 / 595
04/12/2019	Edital	4	10021	A-88	350
04/12/2019	Ata	5	10021	A-88	351
16/04/2020	Edital	6	10021	A-89	391
16/04/2020	Ata	7	10021	A-89	392
18/11/2022	Carta de Renúncia	8	10021	A-96	240
18/11/2022	Edital	9	10021	A-96	241
18/11/2022	Ata	10	10021	A-96	242
31/03/2023	Edital	11	10021	A-97	532
31/03/2023	Ata	12	10021	A-97	533 / 534
31/03/2023	Estatuto	13	10021	A-97	535 / 540
23/11/2023	Edital	14	10021	A-99	478
23/11/2023	Ata	15	10021	A-99	479 / 480
23/11/2023	Estatuto	16	10021	A-99	481 / 490

O referido é verdade e dou fé. Conselheiro Lafaete-MG, 21 de março de 2024. Responsável por buscas, redação e remissões desta Certidão:

SILVANA APARECIDA DE
SOUSA RESENDE:08984398683

Assinado de forma digital por SILVANA
APARECIDA DE SOUSA RESENDE:08984398683
Dados: 2024.03.21 16:22:46 -03'00'

Silvana Aparecida de Sousa Resende - Substituta

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Conselheiro Lafaete - MG

SELO DE CONSULTA: HDM84513

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1603071560056057

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Silvana Aparecida de Sousa Resende - Substituta.

Emissão: 27,65 TFJ: 9,78 Valor final: 37,43 - ISS: 0,00

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Emissão: 27,65 TFJ: 9,78 Valor final: 37,43 - ISS: 0,00

***** ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO *****



ATA ASSEMBLEIA GERAL- ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI E ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

Aos dezanove de março de 2023, na sua sede situada à Rua Horácio de Queiroz, 383, Bairro Rosário, Conselheiro Lafaiete, às 19h, deu-se início a assembleia do Instituto Sociocultural Meraki que foi aberta pela atual Diretora Executiva, Kézia Cristina Albino dos Reis Coelho, que apresentou a pauta desta assembleia, qual sejam, 1) Eleição e posse da nova diretoria e do Conselho Fiscal para triênio 2023/2026, que terá início de mandato no dia primeiro de abril de dois mil e vinte e três e finalizará em trinta e um de março de 2026; 2) Apresentação e aprovação das alterações no estatuto social. Passou-se para a primeira deliberação, foi apresentada chapa única para eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. A chapa única foi eleita por aclamação, procedeu-se a posse dos eleitos para início do mandato em 01/04/2023 até 31/03/2026: **Diretoria:** **Diretora Executiva:** Kézia Cristina Albino dos Reis Coelho; **Diretor Executivo Adjunto:** Felipe Matheus Albino dos Reis; **Diretora Financeira:** Márcia Cristina Albino dos Reis; **Diretor Financeiro Adjunto:** Douglas Batista Martins; **Diretora Administrativa:** Sophia Mara Albino dos Reis; **Diretor Administrativo Adjunto:** João Lúcio Campos Albino dos Reis. **Conselho Fiscal:** **Conselheiros Fiscais Efetivos:** Camilo de Leles Coelho; Mariana Caroline Ferreira Borges; Daniel Chaves Ferreira. **Conselheiros Fiscais suplentes:** Fabiana de Paula Araújo Oliveira; Rosilene Inês Ferreira; Marluce Albino dos Reis. A diretora executiva passou para a última pauta desta assembleia: Apresentação e aprovação da alteração do estatuto - exclusão do PARÁGRAFO ÚNICO do artigo 12º. Tendo tomado a palavra a Sra. Kézia Cristina Albino dos Reis Coelho, informou a necessidade de exclusão do PARÁGRAFO ÚNICO do ARTIGO 12º. Foi lido todo o estatuto e a alteração que irá reger a associação INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI, que foi aprovada integralmente por aclamação por todos os presentes, cumprido o quórum do art. 35, do estatuto social. Nada mais havendo a tratar, eu, Kézia Cristina Albino dos Reis, diretora executiva, lavro a presente ata que depois de lida, se aprovada, será assinada por todos os presentes. Conselheiro Lafaiete, 19 (dezanove) de março de 2023 (dois mil e vinte três).

Kézia Cristina Albino dos Reis Coelho

Diretora Executiva: Kézia Cristina Albino dos Reis Coelho, brasileira, união estável, engenheira,

Felipe Matheus Albino dos Reis

Diretor Executivo Adjunto: Felipe Matheus Albino dos Reis, brasileiro, solteiro, psicólogo,

Márcia Cristina Albino dos Reis

Diretora Financeira: Márcia Cristina Albino dos Reis, brasileira, divorciada, autônoma,

Douglas Batista Martins

Diretor Financeiro Adjunto: Douglas Batista Martins, brasileiro, união estável, engenheiro,

1º OFÍCIO DE NOTAS
CONS. LAFAIETE-MG
EM BRANCO

1º OFÍCIO DE NOTAS
CONS. LAFAIETE-MG
EM BRANCO

Sophia Mara Albino dos Reis



Meraki
Instituto Sociocultural



Diretora Administrativa: Sophia Mara Albino dos Reis, brasileira, casada, advogada,

João Lúcio Campos Albino dos Reis

Diretor Administrativo Adjunto: João Lúcio Campos Albino dos Reis, brasileiro, solteiro, engenheiro,

Conselho Fiscal – Membros Efetivos:

Camilo de Leles Coelho

Camilo de Leles Coelho, brasileiro, divorciado, engenheiro,

Mariana Caroline Ferreira Borges

Mariana Caroline Ferreira Borges, brasileira, solteira, bióloga,

Daniel Chaves Ferreira

Daniel Chaves Ferreira, brasileiro, solteira, engenheiro,

Conselho Fiscal – Membros Suplentes:

Fabiana de Paula Araújo Oliveira

Fabiana de Paula Araújo Oliveira, brasileira, casada, empresária,

Rosilene Inês Ferreira

Rosilene Inês Ferreira, brasileira, solteira, empresária,

Marlucé Albino dos Reis

Marlucé Albino dos Reis, brasileira, solteira produtora cultural,



PROTÓCOLO: 33895 | REGISTRO: 10021 - AV 12
LIVRO: A-97 | FOLHA: 533/534 | DATA: 31/03/2023
Cotação Emol.: R\$ 180,63 - T.F.J.: R\$ 63,39 - Recomeço: R\$ 10,84
ISS: R\$ 0,00 - Valor Final R\$ 254,89
Códigos 8101-0(1), 6901-9(1), 9101-9(2)
Jaqueline Amanda de Miranda - Oficial Interina
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Conselheiro Lafaite - MG
SELO DE CONSULTA: GBF49134
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1436.8925.2417.4242
Quantidade de atos praticados: 4
Ato(s) praticado(s) por: Jaqueline Amanda de Miranda - Oficial Interina
Emol.: R\$ 191,47 - T.F.J.: R\$ 63,39
Valor Final: R\$ 254,89
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Jaqueline A. de Miranda



**Reg. Tit. e Doctos. e P. Jurídica
Averbação ao Registro**

- 12 10021 -

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE NOTAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Autentico este documento, composto de 2 folha(s), por min rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Conselheiro Lafaite, 20/03/2024 10:48:59 20756

SELO DE CONSULTA: HJG22770
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8239.6444.1946.1429
Quantidade de atos praticados: 2

Ato(s) praticado(s) por: *Paula Maria Sáez Castellões Menezes*
PAULA MARIA SÁEZ CASTELLÕES MENEZES - Tabelião Substituta
Emol.: R\$15,60 T.F.J.: R\$4,84 Total: R\$20,44 ISS: R\$0,74
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA
ACT328790

1º OFÍCIO DE NOTAS
CONS. LAFAIETE-MG
EM BRANCO

1º OFÍCIO DE NOTAS
CONS. LAFAIETE-MG
EM BRANCO

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: KEZIA CRISTINA ALBINO DOS REIS COELHO

Registro Geral:

Nome do Pai: CAMILO DE LELES COELHO

Nome da Mãe: MARCIA CRISTINA ALBINO DOS REIS COELHO

Data de Nascimento: 20/05/1988

Naturalidade: CONSELHEIRO LAFAIETE /MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 11 h. 31 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 03/05/2024

Autoridade Policial:



ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 27821861

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: FELIPE MATHEUS ALBINO DOS REIS

Registro Geral:

Nome do Pai: JULIO CESAR ALBINO DOS REIS

Nome da Mãe: MARIA APARECIDA FELIX ALBINO DOS REIS

Data de Nascimento: 13/04/1997

Naturalidade: CONSELHEIRO LAFAIETE / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 11 h. 31 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 03/05/2024

Autoridade Policial:



ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 27821849

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome:

MARCIA CRISTINA ALBINO DOS REIS

Registro Geral:

Nome do Pai:

JOAO GERALDO DOS REIS

Nome da Mãe:

ABGAIL ALBINO DOS REIS

Data de Nascimento:

13/08/1966

Naturalidade:

CONSELHEIRO LAFAIETE /MG

Nacionalidade:

BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 11 h. 30 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte,

03/05/2024

Autoridade Policial:



ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 27821841

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: DOUGLAS BATISTA MARTINS
Registro Geral:
Nome do Pai: JOAO BATISTA MARTINS VEIGA
Nome da Mãe: AMELIA MARTINS VEIGA
Data de Nascimento: 18/04/1986
Naturalidade: CURVELO / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 11 h. 29 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 03/05/2024

Autoridade Policial:



ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 27821828

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: SÓPHIA MARA ALBINO DOS REIS

Registro Geral: []

Nome do Pai: JULIO CESAR ALBINO DOS REIS

Nome da Mãe: MARIA APARECIDA FELIX ALBINO DOS REIS

Data de Nascimento: 09/11/1988

Naturalidade: CONSELHEIRO LAFAIETE / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data às 11 h.28 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 03/05/2024

Autoridade Policial:



ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 27821818

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: JOÃO LUCIO CAMPOS ALBINO DOS REIS

Registro Geral:

Nome do Pai: ALEXANDRE ALBINO DOS REIS

Nome da Mãe: SARA CAMPOS ALBINO DOS REIS

Data de Nascimento: 12/04/1997

Naturalidade: CONSELHEIRO LAFAIETE / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 11 h. 27 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 03/05/2024

Autoridade Policial:



ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 27821809

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: CAMILO DE LELES COELHO

Registro Geral:

Nome do Pai: JOSE COELHO

Nome da Mãe: MARTA MARIA DO CARMO COELHO

Data de Nascimento: 11/11/1964

Naturalidade: CONSELHEIRO LAFAIETE / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 11 h. 26 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 03/05/2024

Autoridade Policial:



ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 27821799

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: DANIEL CHAVES FERREIRA

Registro Geral:

Nome do Pai: GERALDO MAGELA FERREIRA

Nome da Mãe: CLEONICE ISABEL CHAVES FERREIRA

Data de Nascimento: 20/02/1985

Naturalidade: BELO HORIZONTE / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 11 h.23 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 03/05/2024

Autoridade Policial:



ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 27821760

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* ATESTADO DE ANTECEDENTES *

Nome: LUCAS HENRIQUE NICOLAU PAIVA

Registro Geral:

Nome do Pai: JOSE MARIA DE PAULA PAIVA

Nome da Mãe: ROSANE FATIMA NICOLAU

Data de Nascimento: 03/09/1997

Naturalidade: CONGONHAS / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 11 h. 18 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 03/05/2024

Autoridade Policial:



ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 27821709

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: MARIANA CAROLINE FERREIRA BORGES

Registro Geral:

Nome do Pai: CARLOS BORGES

Nome da Mãe: MARLY APARECIDA FERREIRA BORGES

Data de Nascimento: 30/06/1989

Naturalidade: CONSELHEIRO LAFAIETE / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 11 h. 24 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 03/05/2024

Autoridade Policial:

ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 27821776

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: ROSEMARY DA CONSOLACAO FERREIRA

Registro Geral:

Nome do Pai: JOSE ANTAO FERREIRA

Nome da Mãe: CONCEICAO MARCELINA FERREIRA

Data de Nascimento: 01/04/1976

Naturalidade: CONSELHEIRO LAFAIETE / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 11 h. 22 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte,

03/05/2024

Autoridade Policial:



ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 27821754

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: ROSILENE INEZ FERREIRA

Registro Geral:

Nome do Pai: JOSE ANTÃO FERREIRA

Nome da Mãe: CONCEICAO MARCELINA FERREIRA

Data de Nascimento: 06/12/1973

Naturalidade: CONSELHEIRO LAFAIETE / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 11 h. 21 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte,

03/05/2024

Autoridade Policial:



ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 27821738

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]